

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 11 de Novembro de 2009 Nº 25198

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2 014 – AGE COPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VII do Art. 2º da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

VII – firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades não governamentais e entidades de interesse social e de utilidade pública, visando à implementação de ações voltadas ao cumprimento das metas previstas para a realização da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2 104;

(...).”

Art. 2º Fica alterada a redação do Capítulo III, do *caput* do Art. 12, seus incisos, o § 1º e acrescenta os §§ 3º 4º e 5º ao mesmo Art. 12 da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III
DAS RECEITAS

Art. 12 Fica criado o Fundo da Copa, vinculado à AGE COPA, sendo este de natureza contábil, não se caracterizando como unidade orçamentária, que receberá as seguintes receitas:

I – transferências do Tesouro Estadual;

II – doações, legados, subvenções e contribuições realizadas por entidades públicas e privadas;

III – transferências voluntárias, convênios, acordos ou contratos com órgãos e entidades de direito público ou entidades privadas nacionais e estrangeiras;

IV – 75% (setenta e cinco por cento) das receitas do Fundo de que trata a Lei Complementar nº 236/2006 e suas alterações;

V – 25% (vinte e cinco por cento) até 30% (trinta por cento) das receitas do Fundo de que trata a Lei nº 7.263/2000 e suas alterações;

VI – 25% (vinte e cinco por cento) das receitas do Fundo de que trata a Lei nº 8.938/2008;

VII – até 25% (vinte e cinco por cento) dos rendimentos da Conta Única do Estado.

§ 1º As despesas da AGE COPA serão custeadas pelo Fundo da Copa, e pelas transferências previstas no inciso III deste artigo.

§ 2º O Fundo da Copa terá duração determinada, sendo extinto no mesmo período da extinção da AGE COPA, conforme disposto no Art. 20 desta lei complementar.

§ 3º Os percentuais de que tratam os incisos V e VII serão estabelecidos em Decreto Governamental.

§ 4º Fica autorizada a utilização das receitas dos fundos de que tratam a Lei Complementar nº 236/2006 e Leis nºs 7.263/00 e 8.938/08 e respectivas alterações, que compõem o Fundo da Copa, para custearem as despesas da Agência em todas as suas finalidades.

§ 5º Fica assegurado o valor inicial de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) de recursos do Governo do Estado, advindos das receitas referentes aos incisos I, IV, V, VI e VII, para o Fundo da Copa, devendo ser disponibilizados, ao ano, no mínimo, R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), até 2013, podendo a parcela anual ser antecipada no todo ou parcialmente.”

Art. 3º Fica acrescido o § 3º e dá nova redação ao § 2º do Art. 16 do mesmo Art. 16 da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

(...)

§ 2º Caso haja nomeação para exercício de cargo em comissão dos servidores ou empregados públicos cedidos para a AGE COPA, estes farão jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, assegurada a opção pelo recebimento integral do valor do subsídio do cargo em comissão, a critério do servidor.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	

§ 3º Fica assegurada a designação de um Procurador do Estado para atuação exclusiva da AGE COPA, desde a instalação da Agência até sua extinção, nos termos do Art. 20 desta Lei Complementar."

Art. 4º Fica alterada a redação do Art. 21 da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 21** A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN fica autorizada a tomar as medidas pertinentes para o cumprimento no disposto nesta lei complementar, criando programas e projetos que julgar necessário."

Art. 5º Fica alterada a redação do Anexo único da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

ORDEM	CARGOS	SÍMBOLOS	QUANT.	VALOR R\$
1	Diretor-Presidente	DAC-1	01	12.294,32
2	Diretor	DAC-1	06	12.294,32
3	Assessor Especial da Agência	DAC-2	09	7.500,00
4	Assessor Técnico I da Agência	DAC-2	07	7.500,00
5	Chefe de Gabinete	DAC-3	01	4.500,00
6	Coordenador da Agência	DAC-3	14	4.500,00
7	Gerente da Agência	DAC-4	28	4.000,00
8	Assessor de Gabinete da Agência	DAC-5	07	2.800,00
9	Assistente de Gabinete da Agência	DAC-8	07	1.400,00

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado
ALEXANDER FERREIRA MARRAS
Secretário de Estado
ARNALDO ALVES DE SOUSA NETO
Secretário de Estado
EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado
MILDO EGON FRECH
Secretário de Estado
PEDRO JARIAC VACAT
Secretário de Estado
TEREZINHA DE SOUZA MINGO
Secretária de Estado
VANICE BARROS
Secretária de Estado
VILDES FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado
SILVIO ROBERTO SOUZA
Secretário de Estado
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado
AUGUSTINO MOURA
Secretário de Estado
GERSONAL VERAZ DE CARVALHO
Secretário de Estado
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SALGUEIRO
Secretário de Estado
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado
PABLO PITAGORA COSTA DE BLAN
Secretário de Estado
FRANCISCO CARLOSINO DELTURO
Secretário de Estado
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Estado
FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
Secretária de Estado

DECRETO

DECRETO Nº 2.230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a fim de se assegurar a efetiva fruição de benefício conferido as saídas internas com os produtos asfálticos destinados ao emprego na fabricação de asfalto;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada na íntegra a redação do artigo 31 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passa a vigorar conforme assinalado abaixo:

"Art. 31 Fica reduzida em 100% (cem por cento) do valor da operação a base de cálculo do ICMS incidente nas saídas internas com os produtos adiante arrolados, classificados no código 2713 ou 2715.00.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, destinados ao emprego na fabricação de asfalto:

- I – cimentos asfálticos de petróleo, inclusive resíduo asfáltico;
- II – asfaltos modificados com polímeros;
- III – asfaltos diluídos de petróleo;
- IV – emulsões asfálticas, inclusive as modificadas com polímeros;
- V – agentes de reciclagem, compreendendo os aditivos asfálticos e os agentes e reciclagem emulsionados.

Parágrafo único A fruição do benefício previsto neste artigo implica a renúncia ao aproveitamento de quaisquer créditos pertinentes à aludida operação.

Nota:
1. Vigência por prazo indeterminado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado
EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado

DECRETO Nº 2.231, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentadas, na forma assinalada, as anotações contendo a correspondente fundamentação legal ou convencional, ao final dos preceitos adiante arrolados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mantida a respectiva redação:

I – das disposições permanentes:

a) inciso I do § 5º e §§ 6º e 7º do artigo 73:

- "Art. 73 (cf. Lei nº 7.958/2003)
- § 5º (cf. Lei nº 7.958/2003)
- § 6º (cf. Lei nº 7.958/2003)
- § 7º (cf. Lei nº 7.958/2003)

b) parágrafo único do artigo 341:

- "Art. 341 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"
- Parágrafo único (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

II – caput do artigo 133 do Anexo VII:

- "Art. 133 (cf. Convênio ICMS 133/2008 – efeitos a partir de 6 de janeiro de 2009)

III – do Anexo VIII:

a) caput do § 4º do artigo 4º:

- "Art. 4º (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

b) caput e §§ 19, 19-A e 20 do artigo 19:

- "Art. 19 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)
- § 19 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)
- § 19-A (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 19 de setembro de 2008)
- § 20 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

c) § 1º do artigo 20:

"Art. 20

 § 1º
 (cf. art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

d) §§ 1º e 2º do artigo 21:

"Art. 21

 § 1º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

§ 2º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

e) artigo 22:

"Art. 22 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

f) caput do artigo 23:

"Art. 23 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

g) caput do artigo 24:

"Art. 24 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

h) caput do artigo 24-A:

"Art. 24-A (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

i) caput do artigo 25:

"Art. 25 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

j) caput do artigo 26:

"Art. 26 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

k) caput do artigo 27:

"Art. 27 (cf.
 Lei n° 7.958/2003)

l) caput do artigo 28:

"Art. 28 (cf.
 Lei n° 7.958/2003)

m) caput do artigo 29:

"Art. 29 (cf.
 Lei n° 7.958/2003)

n) caput do artigo 30:

"Art. 30 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

o) caput e § 4º do artigo 31:

"Art. 31 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

§ 4º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

p) caput do artigo 32:

"Art. 32 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

q) caput do artigo 33:

"Art. 33 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

r) caput do artigo 34:

"Art. 34 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

s) caput do artigo 36:

"Art. 36 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

t) caput do artigo 37:

"Art. 37 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009)

u) caput do artigo 38:

"Art. 38 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

v) caput do artigo 42:

"Art. 42 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de abril de 2009)

w) caput do artigo 44:

"Art. 44 (cf.
 Lei n° 7.958/2003)

IV – do Anexo IX:

a) caput do artigo 6º:

"Art. 6º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

b) caput do artigo 7º:

"Art. 7º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

c) caput do artigo 8º:

"Art. 8º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

d) caput do artigo 9º:

"Art. 9º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

e) caput do artigo 10:

"Art. 10 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

V – do Anexo X:

a) caput e §§ 1º, § 8º e 11 do artigo 1º:

"Art. 1º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

§ 1º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

§ 8º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

§ 11 (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

b) caput do artigo 2º:

"Art. 2º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

c) caput do artigo 3º:

"Art. 3º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

d) caput do artigo 4º:

"Art. 4º (cf.
 art. 2º da Lei n° 7.925/2003)

e) *caput* do artigo 5º:
 "Art. 5º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

f) *caput* do artigo 6º:
 "Art. 6º (cf.
 Lei nº 7.958/2003)"

g) *caput* do artigo 7º:
 "Art. 7º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

h) *caput* do artigo 8º:
 "Art. 8º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2007)"

i) *caput* e §§ 1º, 6º e 7º do artigo 9º:
 "Art. 9º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

 § 1º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

 § 6º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

 § 7º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

j) *caput* do artigo 10:
 "Art. 10 (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008)"

k) *caput* do artigo 11:
 "Art. 11 (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

l) *caput* do artigo 12:
 "Art. 12 (cf.
 Lei nº 7.958/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2009)"

VI – *caput* do § 1º e § 4º do artigo 1º do Anexo XI:
 "Art. 1º

 § 1º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

 § 4º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

VII – do Anexo XIII:
a) *caput* do artigo 3º:
 "Art. 3º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de abril de 2008)"

b) *caput* do artigo 4º:
 "Art. 4º (cf.
 Lei nº 7.958/2003 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2008)"

c) *caput* do artigo 5º:
 "Art. 5º (cf.
 Lei nº 7.958/2003)"

VIII – *caput* e § 1º do artigo 2º-A do Anexo XIV:
 "Art. 2º-A (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

 § 1º (cf.
 art. 2º da Lei nº 7.925/2003)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.232, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 216-W ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

"Art. 216-W A alteração de dados constantes do Comprovante de Registro de Informações de Notas Fiscais/Documentos Fiscais, pertinente a operação registrada no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais somente poderá ser efetuada antes da ocorrência dos seguintes eventos: *(efeitos a partir de 1º de setembro de 2009)*

I – baixa do referido Comprovante ou registro de passagem do bem ou mercadoria, em operação interestadual, efetuados por servidor fazendário;

II – baixa do referido Comprovante ou registro de recebimento do bem ou mercadoria, efetuado pelo destinatário ou contabilista credenciado junto à SEFAZ/MT como responsável por sua escrituração fiscal."

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado de Fazenda, no período compreendido entre 1º de abril de 2005 e 31 de agosto de 2009, para alterações de dados constantes do Comprovante de Registro de Informações de Notas Fiscais/Documentos Fiscais, pertinente a operação registrada no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, desde que realizadas antes da ocorrência dos seguintes eventos:

I – baixa do referido Comprovante ou registro de passagem do bem ou mercadoria, em operação interestadual, efetuados por servidor fazendário;

II – baixa do referido Comprovante ou registro de recebimento do bem ou mercadoria, efetuado pelo destinatário ou contabilista credenciado junto à SEFAZ/MT como responsável por sua escrituração fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus a 1º de setembro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.233, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – alterados o inciso VI-A e o § 2º do artigo 216-M, além de se acrescentar o § 3º ao mesmo preceito, como segue:

“Art. 216-M
.....”

VI-A – demais saídas internas, realizadas ao abrigo de diferimento, suspensão, isenção ou não incidência do imposto, quando houver previsão de retorno do bem ou mercadoria, bem como as correspondentes saídas em retorno ao estabelecimento remetente, observado o disposto no artigo 216-Q; *(efeitos a partir de 11 de novembro de 2009)*

§ 2º Deverão também ser inseridas no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata este artigo os dados relativos às operações de entradas de bens e mercadorias originários de outras unidades federadas, realizadas ao abrigo do diferimento, suspensão, isenção ou não incidência do imposto, quando houver previsão do respectivo retorno ao estabelecimento remetente, observado o disposto no artigo 216-Q-1. *(efeitos a partir de 11 de novembro de 2009)*

§ 3º O registro previsto no parágrafo anterior é de observância obrigatória, ainda que a operação de remessa do bem ou mercadoria para o destinatário deste Estado seja acobertada por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. *(efeitos a partir de 11 de novembro de 2009)*

II – alterado o *caput* do artigo 216-Q, da seguinte forma:

“Art. 216-Q Ainda nas hipóteses dos incisos IV, IV-A e VI-A do artigo 216-M, quando as operações de saídas internas, abrangidas pelo diferimento, suspensão, isenção ou pela não-incidência do imposto, forem promovidas por produtor primário, enquadrado como pequeno produtor rural ou como produtor rural, excepcionalmente, em face de impossibilidade de acesso a sinal de comunicação com a Internet ou de problemas técnicos para a transmissão, pelo mesmo meio, do arquivo eletrônico, contendo as informações exigidas neste capítulo, em substituição ao disposto no artigo 216-P, o destinatário interno, mediante solidariedade na obrigação, poderá receber posteriormente o Comprovante de Registro de Informações de Notas Fiscais/Documentos Fiscais, atendidas a forma e condições a seguir estatuídas: *(efeitos a partir de 11 de novembro de 2009)*”

III – alterada a íntegra do artigo 216-Q-1, conferindo-lhe a redação assinalada:

“Art. 216-Q-1 Nas hipóteses de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 216-M, o registro da operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais deverá ser efetuado pelo destinatário mato-grossense do bem ou mercadoria, antes do respectivo trânsito pelo primeiro Posto Fiscal de divisa interestadual localizado neste Estado. *(efeitos a partir de 1º de novembro de 2009)*

§ 1º Para fins de efetivação do registro exigido no *caput*, será observado o que segue:

I – o destinatário do bem ou mercadoria deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado;

II – quando o bem ou mercadoria for remetido para apresentação em feiras, exposições e eventos similares, poderá ser concedida inscrição estadual em caráter temporário ao organizador do evento, que ficará responsável pelo registro da operação no Sistema a que se refere o *caput*;

III – na hipótese mencionada no inciso anterior, a inscrição estadual poderá ser obtida em procedimento simplificado, mediante apresentação do Alvará expedido pelo Poder Executivo do Município correspondente, autorizando a realização do evento;

IV – a inscrição estadual concedida nos termos dos incisos II e III deste parágrafo será baixada, de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva concessão.

§ 2º A falta de registro da operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais no prazo fixado no *caput*, sem prejuízo da aplicação da penalidade por descumprimento da referida obrigação, implicará, também, a exigência antecipada do imposto devido pela correspondente saída subsequente do estabelecimento do destinatário deste Estado.

§ 3º O imposto antecipado exigido na forma do parágrafo anterior poderá ser restituído ao interessado, desde que comprovada a efetiva saída do bem ou mercadoria do território do Estado, mediante a efetivação da baixa do registro da operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, em consonância com o disposto nos §§ 4º a 6º deste artigo.

§ 4º Incumbe ao destinatário mato-grossense promover a efetivação da baixa do registro da operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, quando da saída da mercadoria do território mato-grossense, no momento do respectivo trânsito pelo Posto Fiscal de divisa interestadual, no prazo fixado na legislação tributária para o retorno do bem, como condição para aplicação do diferimento, suspensão, isenção ou não incidência nas operações correspondentes.

§ 5º Na hipótese prevista nos incisos II e III do § 1º deste artigo, a baixa de que trata o parágrafo anterior deverá ser efetuada antes do vencimento do prazo concedido para a vigência da inscrição estadual provisória.

§ 6º Quando não houver prazo previsto na legislação tributária, será respeitado, como prazo para a efetivação da baixa, o prazo contratual, comprovado mediante apresentação de contrato escrito.

§ 7º Transcorrido o prazo previsto nos §§ 4º a 6º deste artigo, conforme a situação, sem que tenha sido promovida a necessária baixa da operação no Sistema mencionado no *caput*, a operação será considerada irregular, ficando o contribuinte mato-grossense sujeito ao lançamento de ofício, com a exigência do imposto e demais acréscimos, inclusive penalidades, de acordo com a legislação tributária aplicável a espécie.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Fomento do Fomento

DECRETO Nº 2.234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mecanismos que estimulem o segmento econômico vinculado à prestação de serviço de transporte de passageiros, objetivando a renovação tecnológica e investimentos na renovação da frota utilizada;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense;

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso VIII do artigo 49 das disposições permanentes, conforme abaixo indicado:

“Art. 49
.....”

VIII – 4% (quatro por cento), nas prestações de serviços de transporte aéreo interestadual de carga e mala postal.”

II – acrescentado o artigo 137 ao Anexo VII, com a seguinte redação:

“Art. 137 Prestações de serviços de transporte aéreo intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros.

Nota:
I. Vigência por prazo indeterminado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Fomento do Fomento

DECRETO Nº 2.235, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 2.148, de 16 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.148, de 16 de setembro de 2009, que “Convoca a 1ª Conferência Estadual de Comunicação e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Comunicação, a realizar-se nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, na cidade de Cuiabá/MT, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, com o objetivo de debater e constituir propostas e diretrizes de políticas públicas de comunicação do Estado de Mato Grosso e que subsidiem, de igual modo, as discussões da Conferência Nacional de Comunicação, convocada pelo Decreto Federal de 16 de abril de 2009, do Presidente da República, alterado pela Portaria nº 824, de 15 de outubro de 2009, do Ministro das Comunicações, a realizar-se no período de 14 a 17 de dezembro de 2009, na cidade de Brasília/DF.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOWACKI
 Secretário de Estado de Cultura, Turismo e Esportes

DECRETO Nº 2.236, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de carga horária dos Professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1.10.98 e conforme Parecer 688/SGA/08, constante no Processo Nº. 271701/2008.

DECRETA:

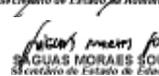
Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÍLVIA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

Anexo Único

- MATRÍCULA: 13600 VÍNCULO: 1 C.P.F.:274.812.801-00
 NOME: DORALICE RODRIGUES DE MOURA LOPES MOURA
 EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 14/09/2009
- MATRÍCULA: 12490 VÍNCULO: 2 C.P.F.:074.752.841-15
 NOME: BENEDITA ROSALIA DE OLIVEIRA
 EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/09/2009
- MATRÍCULA: 31958 VÍNCULO: 1 C.P.F.:158.030.820-15
 NOME: CELSO OSCAR PEROTONI
 EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 14/09/2009
- MATRÍCULA: 19413 VÍNCULO: 1 C.P.F.:204.440.383-53
 NOME: GONÇALINA FELIX DA SILVA
 EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/09/2009
- MATRÍCULA: 33909 VÍNCULO: 1 C.P.F.:463.805.589-34
 NOME: IVOLINA RAZZA
 EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 02/09/2009
- MATRÍCULA: 19834 VÍNCULO: 1 C.P.F.:241.420.501-68
 NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 21/09/2009
- MATRÍCULA: 18350 VÍNCULO: 1 C.P.F.:848.191.891-15
 NOME: CASSIA GONÇALINA PAES DE ARRUDA
 EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/06/2009

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 440, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor

total de R\$ 349.163,40, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3667	20101	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	349.163,40
TOTAL			349.163,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3667		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	127	220	3077	9900	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	349.163,40
TOTAL GERAL:											349.163,40

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3667		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	127	220	3077	9900	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	349.163,40
TOTAL GERAL:											349.163,40

ANEXO III

Processo: 3667 Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAOE:	3077 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BASES CARTOGRAFICAS ATUALIZADAS E DISPONIBILIZADAS(PERC ENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	BASES CARTOGRAFICAS ATUALIZADAS E DISPONIBILIZADAS(PERC ENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 441, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 829.844,06, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3417	23101	Secretaria de Estado de Cultura	829.844,06
TOTAL			829.844,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3417		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	48.502,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33503600	104	Não	NO	40.000,00
						F	33503900	104	Não	NO	30.000,00
						F	44505100	104	Não	NO	210.000,00
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33503500	104	Não	NO	20.000,00
						F	33503600	104	Não	NO	80.000,00
						F	33503900	104	Não	NO	200.000,00
						F	44905200	104	Não	NO	2.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33403900	104	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	10.000,00
						F	44505100	100	Não	NO	25.996,00
						F	44505200	100	Não	NO	63.346,06
TOTAL GERAL:											829.844,06

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3417		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	48.502,00
13	391	207	2994	0500	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	104	Não	NO	120.000,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33903000	104	Não	NO	10.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	41.059,00
						F	44404100	104	Não	NO	299.860,00
						F	44405100	100	Não	NO	50.000,00
						F	44905100	104	Não	NO	110.489,69
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	2.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33504100	100	Não	NO	89.342,06
						F	33504100	104	Não	NO	58.591,31
TOTAL GERAL:											829.844,06

ANEXO III

Processo: 3417 Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3417 Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00

Processo: 3417 Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00

Processo: 3417 Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

PAOE:	2998 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 442, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 391.680,85, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3476	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	391.680,85
TOTAL		391.680,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3476		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	148	Não	NO	106.953,38
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	148	Não	NO	107.777,47
						F	44905100	148	Não	NO	176.950,00
TOTAL GERAL:											391.680,85

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
TOTAL GERAL:		0,00									

ANEXO III

Processo: 3476 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		21,18
Meta Física Neste Processo:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		110,30

Processo: 3476 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		1.542,61
Meta Física Neste Processo:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		1.835,33

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 443, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.113.818,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3610	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	24.216,00
3589	21601 Fundo Estadual de Saúde	1.089.602,00
TOTAL		1.113.818,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAÍRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3589	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	2972	9900	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	S	33913000	134	Não	NO	945,00
10	122	278	2984	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	70.000,00
10	122	278	3916	9900	FORTEALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33913000	112	Não	NO	2.200,00
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	44909300	134	Sim	NO	550,00
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	135.707,00
10	302	277	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	44905200	112	Não	NO	95.200,00
10	302	277	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44905200	112	Não	NO	500.000,00
10	302	279	2978	0100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	44404200	134	Não	NO	150.000,00
10	302	279	2978	0500	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	33903900	112	Não	NO	75.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	60.000,00
PROCESSO : 3610	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	24.216,00
TOTAL GERAL:											1.113.818,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3589	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	2972	9900	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	945,00
10	122	278	2984	0600	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Não	NO	70.000,00
10	122	278	3916	9900	FORTEALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	2.200,00
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	550,00
						S	33903900	112	Não	NO	96.365,00
						S	44905200	112	Não	NO	39.342,00

10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	150.000,00
10	302	277	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903000	112	Não	NO	95.200,00
						S	33903900	112	Não	NO	75.000,00
10	302	277	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903000	112	Não	NO	500.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33204100	112	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											1.089.602,00
PROCESSO : 3610					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural						
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	24.216,00
TOTAL GERAL:											24.216,00

ANEXO III

Processo: 3589	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		99,00

Processo: 3589	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2972 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE MONITORADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE MONITORADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3589	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 3589	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 3589	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 3589	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 3589	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2984 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO BÁSICO DO CONSELHO DE SAÚDE(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO BÁSICO DO CONSELHO DE SAÚDE(PERCENTUAL)		90,00

Processo: 3589 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	3712 - VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		7,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		7,00

Processo: 3589 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	3741 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		5,00

Processo: 3589 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	3916 - FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	GESTORES CAPACITADOS(PESSOA)		200,00
Meta Física Neste Processo:	GESTORES CAPACITADOS(PESSOA)		200,00

Processo: 3610 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 444, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 253.100,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3628	05101 Casa Militar	253.100,00
TOTAL		253.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 3628											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901200	100	Não	NO	49.800,00
						F	31911300	100	Não	NO	203.300,00
TOTAL GERAL:											253.100,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3628 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	39.100,00
						F	33903000	100	Não	NO	26.500,00
						F	33903300	100	Não	NO	22.500,00
						F	33903600	100	Não	NO	2.500,00
						F	33913000	100	Não	NO	1.700,00
						F	33913700	100	Não	NO	600,00
						F	33913900	100	Não	NO	19.200,00
						F	44905200	100	Não	NO	36.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	30.000,00
						F	33913900	100	Não	NO	30.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	45.000,00
TOTAL GERAL:											253.100,00

ANEXO III

Processo:	3628	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
------------------	------	------------------------------	---------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.427/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 715603/2009, da Casa Civil do Governo do Estado – Casa Civil, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**, o servidor **NILTON DE BRITO**, RG nº 007.510 SSP/MT, CPF nº 140.470.121-49, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 80876/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de **02 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 004/2008.
 COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.
 COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.
 OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 004/2008.
PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09/11/2009 até 07/05/2010.
 Cuiabá, 09 de novembro de 2009.
 ASSINAM: **EUMAR ROBERTO NOVACKI** - Secretário Chefe da Casa Civil
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 003/2008.
 COOPERANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL
 COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.
 OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 003/2008-
PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19/11/2009 até 17/05/2010.
 Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2009.
 ASSINAM: **EUMAR ROBERTO NOVACKI** - Secretário Chefe da Casa Civil
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1756/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **4500/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.12.2008, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Moacy Moura Curvo**, RG nº 3.483.085-6/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Acimar Gomes Curvo**, ocorrido em 23.12.2008, aposentado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo de Defesa Agropecuária Florestal, Classe "A", Nível "10", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **246691/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.03.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Jeset Carlos das Neves**, RG nº 047.383/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Renice Francisca Felix das Neves**, ocorrido em 03.03.2009, aposentada, pela Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1759/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **148302/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1.491/2007**, de 18.10.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Jovenário Manuel de Souza**, RG nº 2158637-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE –SE- LÊ:

"... em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Delma Pena de Souza**, ocorrido em 17.03.2007, quando em atividade lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01"..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Delma Pena de Souza**, ocorrido em 17.03.2007, quando em atividade lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "02"..."

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1760/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **201318/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.03.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **José Conceição de Arruda**, RG nº 0155381-0/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Adenil Cassiano de Arruda**, ocorrido em 22.03.2009, aposentada, pela Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Professor, Classe "A", Nível "09", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **577611/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 14.07.2008, na proporção

de 100% (cem por cento), a Srª. **Ana Maria Delgado Costa**, RG nº 442.524/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ademar Heleno da Costa**, ocorrido em 14.07.2008, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado Mato Grosso, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1801/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **158468/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 26.02.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Elza Henrique Nafi**, RG nº 287.101/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adib Ayesh Nafi Has Abdel Khaleq**, ocorrido em 26.02.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação do Estado Mato Grosso, no Cargo Efetivo de Professor, Classe "3/4" Nível "08", município de Campo Verde - MT.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1802/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **488226/2009**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 24.06.2009, a Srª. **Gildete Ribeiro Lima**, RG 08364222/SSP-MT e temporária a **Walacy Lima de Castro**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Idevanio Santos Castro**, ocorrido em 24.06.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Cabo - PM, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1869/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **341517/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 18.04.2008, a menor **Cassyanne Aparecida Gonçalves**, representada legalmente pela Srª. **Robertina Pereira Gonçalves**, RG nº 178.833/SSP-MT, na proporção de 100% (cem por cento), em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Celina Catarina Gonçalves**, ocorrido em 18.04.2008, quando em atividade, lotada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1871/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **708228/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 16.05.2008, ao Sr. **Gonçalo Bento da Silva**, RG nº 746288/SSP-MT, na proporção de 100% (cem por cento), em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Conceição da Silva**, ocorrido em 16.05.2008, aposentada pela Casa Militar, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1873/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **779630/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 02.01.2008, a Srª. **Monica Valeria Seixas Pereira**, RG 1219446-8/SJ-MT e temporária ao menor, **Fábio Henrique Pereira**

de Aguiar, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Fábio Moraes de Aguiar, ocorrido em 02.01.2008, quando em atividade, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Cabo - PM, Classe "A", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57803/2009, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.01.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. Inês Maria Figueiredo de Moraes, RG nº 105.582/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Argemiro Verlangieri de Moraes, ocorrido em 22.01.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Coronel - PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Ato Administrativo Nº1695/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00030/2002 publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2002, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato de Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SIGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: E.E. SÃO MIGUEL

MATRÍCULA: 30780012 CPF: 42061490115 NÍVEL: 8

NOME: NILZA AUGUSTA DE MORAES E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO

Onde se lê: Classe C/06 Leia-se: Classe C/08

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 011/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

PERMISSINÁRIO: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO – UCMMAT.

PROCESSO N.º: 368938/2009/SAD.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 011/SPS/SAD/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, firmado em 14 de outubro de 2009, referente ao imóvel localizado na Rua n.º 03, Quadra n.º 16, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 6.250,00 m² (seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com prazo de vigência de 10 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

ALUIZO LIMA PEREIRA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO
PERMISSINÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Softexpert Software S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses sem ônus para a Contratante, contados de 23 de outubro de 2009 até 22 de abril de 2010.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 22 de outubro de 2009

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RICARDO LEPPER
Diretor Presidente
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados de 09 de novembro de 2009 até 08 de fevereiro de 2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Portaria Conjunta nº. 512/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
93432	Eroisa de Mello Schautz	8,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 514/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

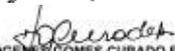
MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
103764	Jane Maria da Silva Nobrega Medeiros	7,93
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
93432	Eroisa de Mello Schautz	8,04

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 515/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 515/SAD/SEJUSP/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
113989	Márcia Cristina Ourives da Silva	9,93
116440	Glady Ibane Rojas	9,62
80914	Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes	10,00
57102	Gislene Santos de Oliveira	10,00
114073	Tereza Augusta de Rezende David	9,90
103530	Isabel Cristina de Macedo	9,73
117539	Patrícia Aparecida Camarão Cunha	9,59
103486	Rita de Cássia Franca	9,60
102327	Vaneska de Oliveira Nunes	9,72
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
9256	Maria da Glória Leque Pinheiro	9,06
9234	Ilmis Dalmis Mendes da Conceição	7,01
83515	Zenolia Ferreira dos Santos	7,41
9337	Maria Alves Martins	9,15
13795	Wilson Jose da Silva Filho	7,96
83148	Paulo Cesar da Silva	8,38
46384	Neuza Maria de Arruda	10,00
180	Sebastião Álvaro de Arruda	7,85
14903	Benedita Doriania Correa Faria da Costa	8,10
9340	Valdevina do Espírito Santo Teixeira	8,45
6247	Elozina Lima de Arruda Figueiredo	8,87
79823	Alfredo Siqueira Guimarães	9,14
58137	Joair de Aguiar Silva	7,33
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
11852	Benedita Claudia de Miranda	7,37

Portaria Conjunta nº. 516/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 516/SAD/SEJUSP/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
103764	Jane Maria da Silva Nóbrega Medeiros	7,97
103011	Marlete Clara Janonis	9,98
90594	Mara Lucia Martins Magri	10,00
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
93432	Eroisa de Mello Schautz	8,00
AUXILIAR DO SISTEMA PRISIONAL		
31157	Elias Sávio de Oliveira	9,68
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
5088	Eronidina das Neves Moura	10,00
22145	Maria Aparecida Culturato Ferreira	10,00
80288	Oswaldo dos Reis	10,00
81934	Maria Josefa Siqueira Teixeira	9,91
34400	Maria Aparecida Lesse	10,00
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
7224	Maria Terezinha da Silva	9,17
81943	Lucineide Conceição Lemos Amâncio da Silva	10,00
80920	Maria Brito dos Santos	10,00
81777	Mariana de Oliveira Camargo	8,19
79520	Suzana Catarina Oliveira da Rosa	10,00
ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
79053	Alenir Rondon de Barros	10,00
80890	Genésio Constancio da Silva	9,42
80227	João Paulo Xavier Ortiz	9,81
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
55568	Alvarinda Costa Rodrigues	10,00
80207	Benedita dos Santos Ramos	9,69
80376	Dair Eunice de Arruda	10,00
80202	Dairde Longina de Campos	9,38
80991	Lourival Maximiano de Macedo	9,53
80910	Otilza Bernadete da Silva	9,76

Portaria Conjunta nº. 517/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 517/SAD/SEJUSP/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
43573	Antonio Ramos Correia	9,95
PERITO CRIMINAL II		
24993	Vagner Madruga de Lucena	10,00
19507	Gilmar Serafim de Oliveira	10,00
12714	Joel de Souza Amaral	10,00
23475	Alberto Germanos Junior	9,97
PAPILOSCOPISTA		
17761	Telma de Azevedo Silva Moraes	9,82
17274	Maria Benedita de Oliveira Silva	9,32
9325	Benedito Marcos de Lima	7,63
9396	Denondas Moreira da Costa	7,89
24649	Nilza Helena Ferreira Lima	9,06
19516	Zildineia Rocha Silva Franca	9,70
24646	Cleunice Santana da Silva Souza	8,60
94610	Ana Elisa Guimarães Sebba	7,14
59082	Adriana Ferrer de Arruda	8,54
24651	Carmem Pires Cunha	7,95
94603	Cleomar Rodrigues Nery	9,51
24658	Leila de Queiroz	8,42
9336	Izabel Gonçalves da Costa	8,99
107349	Aline Janaina de Jesus Almeida	8,58
94605	Danielle Cristina Mendes de Sousa Pulcherio	8,45
24632	Fabio Fernandes Leite	7,11
94613	Giuliano Monteiro Ribeiro	9,17
107347	Luciano Fernandes da Silva Magalhães	9,03
78526	Rodrigo Antonio Costa Menacho	9,10
78166	Marcio Neto de Arruda	7,95
9330	Marcio Joaquim Santana	9,13
14302	Rosângela Fátima Oliveira Souza	9,51
21263	Jucineide Ramires Nunes de Oliveira	9,29
71281	Vanderlei Lopes da Silva	9,06
94633	Marynete de Souza Soares	8,54
15904	Elcir Benedita Cavalcanti	8,91
24639	Cesar Eduardo Lopes de Moraes	8,70
19612	Edvalde Benedito Santos Malhado	8,78
9405	Edesio Pinto dos Reis	9,16
18819	Sonia Maria da Silva Cavalari	8,58
9332	Selma Maria Assunção	8,33
21265	Rodney Paes de Carvalho	7,25
24928	Warleen Odasyll Damasceno	7,54
9329	Leila Benedita da Silva	8,53

Portaria Conjunta nº. 511/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
93432	Eroisa de Mello Schautz	8,12

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 529/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
117467	Riad Omar Fares	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 530/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

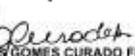
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
117467	Riad Omar Fares	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 531/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 531/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
108344	Cristina Zuita de França Dias Ferreira	9,78
115420	Simone Cordeiro Costa Guedes	9,93
18445	Antonio Carlos Cardoso Banhos	9,92
79072	Carlos Figueiredo de Oliveira	9,74
81432	Edson Santana Marim	8,63

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

15451	Elenir de Souza Rodrigues	9,96
6450	Maria Antonieta Lyra	9,75
80837	Maximiliano Campos Arruda	9,93
13336	Solange Maria da Silva Salgado	8,73
98	Farid Elis Magalhães de Brito	9,93
81147	Pedro Conrado da Penha	9,87
80836	João Baleiro de Jesus	9,70
80917	Airton Sales de Assis	9,91
79948	Marilze Fátima Pires	9,65
5136	Edna Assis Camargo Midon	9,64

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

27304	Celezia Rodrigues de Mattos	9,72
9409	Benedita de Carvalho	8,87
46574	Edmilson Rezer	9,95
57029	Odenir Benedito da Silva Junior	9,72

Portaria Conjunta nº. 532/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
8811	Jubaldo Parreira da Silva	9,27
8812	Maildes Evangelista da Silva Pereira	9,72

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 533/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

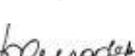
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 533/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
107358	Antonio Venâncio Tortorelli Neto	9,97
63748	Carlos Nunes Vaz Guimarães Neto	9,97
29264	Carlos Roberto Angelotti	9,66
94010	Claudine de Campos Baracat	9,98
84444	Lino Leite de Almeida	9,97
48462	Pierre Biancardini Junior	9,94
37735	Paulo Roberto Correia	10,00
94578	Marilyn Adriany Rondon Ferreira	9,97
25270	Maria Aurélia Barros Barbosa Ferreira	9,66
26709	Jose Ernesto Barbosa de Souza	9,93
48024	Joelson Francisco de Sampaio	9,87
76051	Joel Pereira Paim	10,00

60507	Ana Maria dos Anjos Xavier	9,66
107376	Andrea Abilio Miguel Diniz Neuenschwander	9,93
38801	Arlindo Jose Bergamim	9,60
94573	Daniella Patrice Marques de Abreu Lima	9,93
79277	Elaise Gomes da Cunha Silva	9,83
94559	Eliane Moreira Holland Pedroza	9,93
107359	Guilherme Silveira Castor	9,94
75301	Karita Giovanna Lopes Silva	9,70
107368	Manoel Messias Dias Pereira	9,81
48761	Prudente Alencar de Arruda Neto	9,70
3030	Rosana Borges Monteiro	9,93
108401	Sebastião Dias de Moura	9,97
104964	Silvana Pacheco	9,93
107364	Antonio Carlos de Oliveira	9,71
76280	Luciana Dias Correa	9,53
94552	Marcelo Felix da Silva	9,49
52692	Marcos Rogério de Paula	9,62
48469	Paulo Borges de Alencar	9,93
75359	Roberto Emanuel Lima Mendes	9,64
94577	Rondon Souza Oliveira	9,85
107374	Silbene Maria de Arruda França	9,85
38800	Ernesto Amado	9,90
94567	Estela Pereira de Souza	9,45
48760	João Gonçalves de Amorim Neto	9,97
38804	Jose Roberto Inhan	9,97
107375	Josias Gomes Borges	9,76
91836	Juann Gleyson Queiroz de Melo	9,66
PERITO CRIMINAL II		
9254	Dulcemar Galdino Delgado	9,97
25003	Flavio Pinto Rabelo	9,91
25002	Jaqueline Bravo	9,91
19506	Geraldo Roque das Neves	9,89
19513	Edson Serafim de Oliveira	9,95
PAPILOSCOPISTA		
9258	Cloildoaldo Batista Santos da Silva	9,93
90691	Cristiano Mendes Gomes da Silva	9,93
24648	Ilenice Maria da Veiga	9,37
16626	Francisca Zulma Gomes Takayama	8,18
24647	Leonel Teodoro de Melo	9,97
54933	Jorge Camarco Lima	9,97
17271	Victor Braga Mello	9,94
107354	Michelle Oliveira Nagai	9,66
9376	Jamil Jose Antunes Pereira	9,34
70918	Jesuel Paulo de Souza	9,33
69323	Elson Pinheiro Gregório	9,56
94639	Vanusa Meiry de Moraes	9,48
46355	Joelson Carlos de França	9,27

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 050/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO

01) PROCESSO N.º:357768/2008/SEDUC, Faúse Abrão Nassarden, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 855/UAJ/SAD/2009, fls. 22/23, o requerente faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses** de licenças prêmio, publicadas conforme **Portarias de nº 040/2009/SAD (DOE 07/10/2009) e Portaria nº 550/90 (DOE 06.07.1999) referente respectivamente, aos períodos de: 16.02.1987 a 15.02.1992 (três meses), 01.03.1993 a 28.02.1998 (03 meses)**, com fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

02) PROCESSO N.º:723006/2009/SINFRA, Maria Anézia de Carvalho e Silva, Secretária de Estado de Infraestrutura.

De acordo com a Informação nº 844/UAJ/SAD/2009, fls. 21 e 23, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornado sem efeito a **Portaria GP/125/1998**, publicada no D.O de 13/04/1998, referente à Contagem em Dobro de Licença Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de **16.03.1993 a 15.03.1998**, em nome da Sra. **Maria Anézia de Carvalho e Silva**, CPF nº 063.916.051-49, RG nº 0496649-0/SSP-MT, agente de desenvolvimento econômico e social, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, nesta Capital.

03) PROCESSO N.º:128907/2009/SES, Nelsome Idene Steinmetz, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação nº 846/UNASS/SAD/2009, fls. 20 e 21, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornado sem efeito a contagem em dobro de **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, quinquênios de **19.03.1982 a 18.03.1987 e 19.03.1987 a 18.09.1992**, conforme **Portaria nº 042/2009-SGP/SAD**, publicada no D.O de 09.10.2009, em nome da Sra. **Nelsome Idene Steinmetz**, CPF nº 275.152.730-20, RG nº 501238512/SSP-RS, Técnico do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Água Boa/MT.

04) PROCESSO N.º:735012/2009/SES, Conceição Gomes da Silva Modesto, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Ofício n. 0340/GMCIVF/CPMM/SGP/SES/2009 e a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 05, opinamos no sentido de que seja **tornada sem efeito a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio, referentes aos quinquênios de: 01.01.1985 a 31.12.1989 (03**

meses) e 01.01.1990 a 31.12.1994 (03 meses), Portaria n. 018/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 10.03.2008, em nome da Sra. **Conceição Gomes da Silva Modesto**, RG n. 239050, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, uma vez que a servidora já usufruiu a referida licença prêmio.

Obs: Quanto aos quinquênios, os correto estão acima especificados, tendo em vista que foram publicados anteriormente estavam remontando.

05) PROCESSO N.º:717939/2009/SES, Afíleme Alves Lacerda, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação nº 854/UAJ/SAD/2009, fls. 11/12, o requerente faz jus a contagem em dobro de **09 (nove) meses** de licenças prêmio, publicadas conforme **Portaria nº 126/1999/SAD (DOE 23.02.1999) referentes aos períodos de 30.09.1983 a 29.09.1988 (três meses), 30.09.1988 a 29.09.1993 (três meses) e 30.09.1993 a 29.09.1998 (três meses)** com fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria** os períodos das licenças prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

06) PROCESSO N.º:742280/2009/SES, Terezinha Pereira e Nascimento, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação nº 864/UAJ/SAD/2009, fls. 16/17, o requerente faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses** de licenças prêmio, publicadas conforme **Portaria nº 848/1997/SAD (DOE 28.08.1997) referente ao período de 16.08.1992 a 15.08.1997 (3 meses)** com fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria** os períodos das licenças prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

07) PROCESSO N.º:311076/2009/SEJUSP, João Batista Sá, Secretária de Estado de Justiça Segurança Pública.

De acordo com a Informação nº 865/UAJ/SAD/2009, fls. 24/25, o requerente faz jus a contagem em dobro de **02 (dois) meses** de licenças prêmio, publicadas conforme **Portaria nº 848/1997/SAD (DOE 28.08.1997) referente ao período de: 20.06.1989 a 19.06.1994 (2 meses)** com fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria** os períodos das licenças prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

08) PROCESSO N.º:749088/2009/SEJUSP, Amarisa Medeiros Pereira, Secretária de Estado de Justiça Segurança Pública.

De acordo com a solicitação da requerente, bem como a manifestação da Gerência de Vida Funcional, fls. 09, opinamos no sentido de que seja **tornada sem efeito a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio, referentes aos quinquênios de: 27.02.1985 a 26.02.1990 (03 meses) e 27.02.1990 a 26.02.1995 (03 meses)**, Portaria n. 022/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18.02.2008, em nome da Sra. **Amarisa Medeiros Pereira**, RG n. 04786610/SSP-MT, CPF: 355.947.131-15, Investigadora de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

09) PROCESSO N.º:435267/2009/SEDUC, Antonio Faustino da Silva, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 862/UAJ/SAD/2009, fls. 22/23, o requerente faz jus a contagem em dobro de **09 (nove) meses** de licenças prêmio, publicadas conforme **Portaria nº 379/1992/SAD (DOE 29.05.1992) e Portaria nº 1332/1998, Diário Oficial de 01.12.1998**, referentes, respectivamente, aos períodos de: **23.01.1978 a 22.01.1983 03 (três) meses e 23.01.1993 a 22.01.1998 03 (três) meses** com fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria** os períodos das licenças prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

10) PROCESSO N.º:743804/2009/SICME, Terezinha Cintra Paes de Barros, Secretária de Estado de Indústria e Comércio Minas e Energia.

De acordo com a Informação nº 863/UAJ/SAD/2009, fls. 24/25, a requerente faz jus a contagem em dobro de **09 (nove) meses** de licenças prêmio, publicadas conforme **Portaria nº 108/2005/SAD (DOE 28.03.2005)**, referentes, aos períodos de: **02.01.1980 a 01.01.1985 (03 meses), 02.01.1985 a 01.01.1990 (03 meses) e 02.01.1990 a 01.01.1995 (03 meses)** com fundamento no art. 109,§ 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria** os períodos das licenças prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

I-AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

01) PROCESSO N.º:254735/2009/SEDUC, Enesita Custodio Moreira, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 07/08, **Averbem-se** a favor da servidora **Enesita Custodio Moreira**, RG n.6.210.272-1/SSP-PR, CPF: 520.465.249-34, Matrícula: 74772, professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Marines F. de Sá Teixeira, município de Alta Floresta/MT.

I-16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 14 (catorze) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dias, períodos de: **01.03.1983 a 31.01.1993 e 01.02.1993 a 02.02.1998**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, exercido na função de **Professora**, e

b) 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, períodos de: **03.02 a 31.12.1998 e 01.03.1999 a 13.03.2000**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercido na função de **Professora**.

II- 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

a)08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, período de **12.04.1982 a 02.01.1983**, de serviço prestado a Servix Engenharia S/A, e

b) 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de **03.01 a 08.02.1983**, de serviço prestado ao CBPO Engenharia Ltda.

Obs: Foram omitidos os seguintes períodos: **08.02 a 31.12.1999 e 14.03 a 30.05.2000**, o primeiro por não constar o local exercido, enquanto que o segundo por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. **A contribuição previdenciária dos períodos averbados foi para o RGPS.** Apenas os períodos prestados as **Prefeituras Municipais de Alta Floresta e Nova Londrina** serão computados para fins de **aposentadoria especial de Professor**.

02) PROCESSO N.º:745007/2009/SEJUSP, Jocinéia Benedita da Silva Almeida, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a solicitação da requerente, e tendo em vista o despacho da Gerência de Vida Funcional, fls. 04, opinamos no sentido de que seja publicada no Diário Oficial de **24.05.2006**, a favor da servidora **Jocineida Benedita da Silva Almeida**, RG n. 0135543-0/SJ-MT, CPF: 208.542.421-04, Matrícula: 19194, Escrivã de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil – Gerência de Armas Explosivos e Munições, referente a **averbação de tempo de contribuição de 08 (oito) meses e 10 (dez) dias**, período de **01.09.1982 a 24.05.1983**, de serviço prestado a Comercial de Roupas Feitas Rio Vest. Ltda, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs: Na mencionada portaria foi averbado **08 (oito) anos e 10 (dez) dias**, contudo, o **tempo correto é de 08 (oito) meses e 10 (dez) dias**.

03) PROCESSO N.º:407758/2008/SEDUC, Gentila Maria Pacheco e Silva, Secretária de Estado de Educação. Apenso Processo n. 243521/2006-SEDUC.

De acordo com o despacho da Gerência de Vida Funcional, fls. 87/88 – **Processo n. 404758/2008-SEDUC**, e considerando que na averbação de tempo de serviço foi computado período incorreto, opinamos pelos seguintes procedimentos.

1. Que seja **tornado sem efeito o item 04 - II da Portaria n. 101/2008-SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **29.12.2008**, que **retificou em parte, a Portaria n. 045/2007**, publicada no Diário Oficial de **13.07.2007**, em nome da servidora **Gentila Maria Pacheco e Silva, RG n. 1.542.012/SPP-PR, CPF n. 243.173.819-15, Matrícula n. 25748**, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Miguel Baracat", Município de Várzea Grande/MT.

2. Que seja retificado o item 04 da Portaria n. 045/2007-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 13.07.2007, Processo n. 243521/2006 – SEDUC – Interessada **Gentila Maria Pacheco e Silva RG n. 1.542.012/SPP-PR, CPF n. 243.173.819-15, Matrícula n. 25748**, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Miguel Baracat", Município de Várzea Grande/MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

I. Averbem-se: 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 02 (dois) anos, 01 (mês) e 20 (vinte) dias, período de **11.10.1978 a 30.11.1980**, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação e Cultura de Clevelândia/PR, exercido na função de **Faxineira**.

b) 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de: **02.05 a 20.12.1981 a 01.03 a 20.12.1982, 21.02 a 20.12.1983, 06.02 a 14.12.1984 e 01.03 a 31.12.1985**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR, exercido na função de **Professora**.

c) 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de **17.02.1986 a 15.12.1987**, de serviço prestado a Secretaria de Estado do Paraná, exercido na função de **Professora**.

d) 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de **01.08.1987 a 21.02.1988**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, exercido na função de **Agente Administrativo**.

II- Averbem-se 15 (quinze) dias, período de **13 a 28.02.1995**, de serviço prestado ao Colégio Castelhino Azul Ltda, exercido na função de **Professora**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986 regulamentada pelo Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986.

Obs: Foram omitidos os seguintes períodos: **16.02 a 31.12.1987, 22.02.1988 a 31.01.1989, 20.02 a 20.03.1989 e 01.03.1995 a 26.05.1996**, uma vez se encontram concomitantes entre si e com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. **A contribuição previdenciária** dos períodos averbados foi para **RGPS**.

Apenas os períodos de **11.10.1978 a 30.11.1980 e 01.08.1987 a 21.02.1988**, não serão computados para fins de **aposentadoria especial de Professor**, pois não foram exercidos na função do **magistério**.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 03 de Novembro 2009.



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUPIS-FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL(Dec.4314/04-SEFAZ) CONSTRUTORA AÇOLAMB

LTDA, IE: 13.245.926-4. Elizandra A Zandavalli – gerente. Água Boa, 11 de novembro de 2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 003/09

Reconheço que os Produtores Primário abaixo relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME CPF: ESTABECIMENTO END_ESTAB MUNICIPIO FONE/FAX FINAL CONTRATO STATUS DATAEUCLEIDES GARCIA MANIERI 10181920930 CHACARA ALVORADA LOTE RURAL Nº 07/B, ESTRADA VICINAL AURORA, GLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 3521-5147 ATIVO 10/11/09 ALEX BORSATTO 1646746163 ESTÂNCIA BEM QUERER LOTE RURAL Nº 247/3 ESTRADA 2º NORTE COM. SANTA CRUZ DA PAINEIRA ALTA FLORESTA 66-9228148131/08/12 ATIVO 06/11/09 PEDRO FILHO DA SILVA 8022305120 FAZENDA UNIÃO RODOVIA MT 2006 COM. SANTA TEREZINHA LOTE RURAL Nº 395/2 ALTA FLORESTA 66-96182125 06/11/10 ATIVO 06/11/09 EDINA DUQUES MENDES 29682316855 SÍTIO ESTRELA DA MANHA ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. TREZE DE MAIO, LOTE 250 PARANAÍTA 12/07/12 ATIVO 06/11/09 MARIA APARECIDA PEREIRA INACIO 4776673177 SÍTIO JESUS MARIA JOSE ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. VALE DO PARAÍSO LOTE Nº 329 PARANAÍTA 17/08/11 ATIVO 04/11/09 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS 4045837841 CHACARA ARTO ALEGRE NOSSA TERRA NOSSA GENTE

COM. BOA ESPERANÇA LOTE Nº 20 PARANAÍTA 17/09/12 ATIVO 04/11/09 FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA – ARRENDAMENTO 23638272315 SÍTIO SÃO JOSÉ ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. NOSSA SENHORA DAS DORES LOTE Nº 338 PARANAÍTA ATIVO 04/11/09 VALDIR LUCIANO DA SILVA 65551931153 SÍTIO SANTA LUZIA LOTE AF 2/11 - GLEBA ALTA FLORESTA - COMUNID STA CRZ DAS PAINEIRAS - 3º LESTE ALTA FLORESTA 6684072007 ATIVO 03/11/09 MARIA INEZ GOUVEIRA PILONI 47077212904 COMODATO FAZENDA STA IZABEL LOTE RURAL 407 - BLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA/MT 66 9631-6210 ATIVO 03/11/09 GILMAR ALEIXO DOMBOROWSKI 51456508172 ARREND. FAZENDA TAQUARINHA LOTE SNº - ROD. MT 325-PISTA DO CABEÇA ALTA FLORESTA 19/10/12 ATIVO 29/10/09 MAGDA ARAGÓN CAVALHEIRO 3532318199 FAZENDA BOM JESUS DA SERRA GLEBA TRIÂNGULO PARANAÍTA 6635631509 21/10/14 ATIVO 28/10/09 SINÉSIA RIBEIRO DA SILVA 62998803172 SÍTIO BELA MANHÃ – ARRENDAMENTO LOTE RURAL 706 LINHA 15 COM. BOM SAMARITANO CARLINDA 21/01/10 ATIVO 27/10/09 CELSO LUIZ SALDANHA 1312941138 ESTÂNCIA BOM JESUS LOTE RURAL 58771-C ROD. MT 325 COM. BOM RECANTO ALTA FLORESTA ATIVO 26/10/09 GELAINÉ SBOMPATO STRADA 2285112165 SÍTIO STRADA LOTE RURAL 433, ESTRADA LO-7, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAÍTA/MT PARANAÍTA 35631509 ATIVO 22/10/09 JOSE BATISTA DA SILVA 36255610187 CHACARA VITORIA VICINAL 1o. NORTE, COMUNIDADE SAO JOAO ALTA FLORESTA ATIVO 21/10/09 MANOEL BATISTA DOS SANTOS 65038320104 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTES AF/40C2 - AF/40BS E AF/40D2 - GLEBA ALTA FLORESTA VIC. 5a. OESTE ALTA FLORESTA ATIVO 15/10/09 VANDERLEY DORATIOTTO 56824998168 SÍTIO PARANAÍTA LOTE RURAL 172/11-B, GLEBA PARANAÍTA – PARANAÍTA PARANAÍTA 05/10/19 ATIVO 15/10/09 LAZARO VALERIO DE OLIVEIRA 35329076153 SÍTIO SANTA LUZIA ESTRADA 2a. VICINAL SUL, COMUNIDADE SANTA TEREZINHA – PARANAÍTA PARANAÍTA ATIVO 15/10/09 TANIA APARECIDA DE MELO 10417925816 FAZENDA ARIPUANA – ARRENDAMENTO LOTE RURAL 334/1 - VICINAL 10. SUL - GLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 01/10/19 ATIVO 14/10/09 ALBERTO ALEXANDRE DE ALMEIDA NETO 3445714169 CHACARA SERRA VERDE ESTRADA SERRA VERDE, JAPURANA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 13/10/09 PEDRO SERGIO GALHARINI 19854900991 FAZENDA TUPINAMBA LOTE RURAL NUM. 324 ESTRADA 3a. VICINAL LESTE - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-35211412 01/03/10 ATIVO 13/10/09 JOSE ANTONIO GONCALVES 92551700825 SÍTIO JOSE ESTRADA PARANA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 13/10/09 MARIA LUCIA DA SILVA LIMA 65033256149 SÍTIO SAO JOSE LOTE RURAL 681 ESTRADA LO 12 ASSENT. SAO PEDRO - COM. RIO JORDAO PARANAÍTA 17/08/25 ATIVO 08/10/09 JUAREZ COSTA DE MATOS 999122100 SÍTIO SAO JOSE LOTE RURAL 265 LO 3 ASSENTAMENTO SAO PEDRO PARANAÍTA 15/03/10 ATIVO 08/10/09 VALDECI MACEDO DE JESUS 58866043915 SÍTIO ALTO DA SERRA LOTE RURAL 709 - ASSENTAMENTO SAO PEXRO - COM. SERRA DOURADA PARANAÍTA 30/09/11 ATIVO 08/10/09 GENÉISE DUTRA DE OLIVEIRA 27736415900 SÍTIO SEM NOME LOTE RURAL 423 ESTRADA NS 07 - ASSENTAMENTO SAO PEDRO PARANAÍTA ATIVO 07/10/09 LOURDES DOS SANTOS 58127488100 SÍTIO PARAISO LOTE NUM. 19, QUINTA LESTE, COM. NOVO PARAISO - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA/MT 9234-5653 ATIVO 07/10/09 JOSE AMARO DUARTE DE MELLO 28434161915 SÍTIO A PADROEIRA LOTE RURAL 110 LINHA 01 COM. N.S. APARECIDA - ASSENTAMENTO SAO PEDRO PARANAÍTA 15/10/10 ATIVO 07/10/09 MARIA GORETE DA FONSECA SANTOS 61686492120 SÍTIO SAO JOSE LOTE 175, COMUNIDADE CENTRAL - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 6692019136 ATIVO 07/10/09 ALTAMIR LIDOINO 46737308953 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE RURAL NUM. AF-2/101-1, ESTRADA 4o. LESTE, COMUNIDADE 13 DE MAIO - ALTA FLORESTA 66-92271276 ATIVO 07/10/09 GILSON ALVES MARTINS 94955441149 SÍTIO ALVORADA I ESTRADA 3o. LESTE, SANTA CRUZ DAS PAINEIRAS - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-92189984 07/10/12 ATIVO 07/10/09 NIVALDO GARAVAZO DOS REIS 83655913168 ARREND. FAZENDA COLONIAL LOTE RURAL IDC/07 - 3a. LESTE - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA/MT. 8414 1461 ATIVO 05/10/09 LAURINDO BOLZANA 81048858120 SÍTIO SANTA TEREZINHA LOTE RURAL 221/1 - PARANAÍTA/MT ATIVO 02/10/09 SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO 18870732991 SÍTIO SANTA ROSA ESTR. CAPIXABA LOTE 281 P.A SAO PEDRO - PARANAÍTA/MT PARANAÍTA ATIVO 01/10/09 MARIA ROBERTO DA SILVA 65041925100 SÍTIO UNIAO P. A. SAO PEDRO COM. SOMBRA DA MANHA LOTE 610 - PARANAÍTA/MT PARANAÍTA ATIVO 01/10/09 FRANCISCA ANGELA DE MOURA SANTOS 441187161 COMODATO CHACARA TRES IRMAOS (1250M2) SETOR DAS CHACARAS LT 452 COM. NSRA. DAS GRACAS - PARANAÍTA/MT PARANAÍTA 17/08/12 ATIVO 01/10/09 SEBASTIAO ANTUNES XAVIER 20720459168 COMODATO SÍTIO NOVA ESPERANCA P. A. SAO PEDRO COM. BELA VISTA LOTE 252 - PARANAÍTA/MT 30/09/14 ATIVO 01/10/09 SERGIO MEYER 1014953154 COMODATO SÍTIO NSRA. DO CARMO P. A. SAO PEDRO COM. SOMBRA DA MANHA LOTE 615 - PARANAÍTA/MT 17/09/14 ATIVO 01/10/09 VANDERLEI GOMES DE SOUZA 25414108838 ARRENDAMENTO SÍTIO SANTA LUZIA ESTR. RAMAL DO MOGNO COM. TESSALONICA - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA 01/08/14 ATIVO 01/10/09 FRANCILENE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA 74859250168 SÍTIO SAO JOAO COMUNIDADE SOL NASCENTE - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 30/09/09 ADALTO FIGUEIRO TORRES 28919270104 SÍTIO TORRES ESTR. A - COM. SANTA FE - CARLINDA/MT ATIVO 30/09/09 LUCIANA DA ROSA PEREIRA 95034650100 SÍTIO TRES CASTANHEIRAS LOTE RURAL 603 - P. A. SAO PEDRO PARANAÍTA 01/09/19 ATIVO 29/09/09 IRACI OLIVEIRA SANDES BRUNO 261141198 CHACARA BELA VISTA ESTRADA PETER, LOTEAMENTO PARANA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES 30/12/14 ATIVO 28/09/09 PAULO CESAR VICENTE DA SILVA 91288592191 SÍTIO BOM JESUS ASSENTAMENTO SAO PEDRO, COMUNIDADE NOVO PARAISO, LOTE NUM. 757 - PARANAÍTA 11/01/19 ATIVO 25/09/09 IOLANDA APARECIDA DE MATTOS MEYER 88463214134 SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO ASSENTAMENTO SAO PEDRO, COMUNIDADE SOMBRA DA MANHA, LOTE NUM. 615 - PARANAÍTA ATIVO 25/09/09 EMERSON FERNANDO RIBEIRO 1429030194 SÍTIO SAO JORGE ESTR. VICINAL DO ALONSO COM. AGUA LIMPA - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA 30/10/10 ATIVO 24/09/09 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 3797433964 SÍTIO ACONCHEGO ESTRADA LINHA CANAA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 23/09/09 ALTAIR LABEGALINI 57150320910 SÍTIO TRES IRMAOS ESTRADA PARANA, ROLANDIA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 23/09/09 JOSE FERNANDO FRANCELINO DA SILVA 87109212149 SÍTIO FAMILIA LOTE RURAL N. 645 ESTR. LO-9 COMUNIDADE SORRISO P.A. SAO PEDRO PARANAÍTA 21/09/14 ATIVO 23/09/09 MARCOS ANTONIO ATAYDE 775720875 SÍTIO SERRA BRANCA ESTRADA LO 2, LOTE 201, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAÍTA 66-3521-1845 06/08/11 ATIVO 23/09/09 MARIA DE LOURDES MIQUILIN CABRAL 53791525115 SÍTIO MARAVILHA ESTR. VICINAL LINHA 5 - NOVA MONTE VERDE/MT NOVA MONTE VERDE ATIVO 23/09/09 LAINÉ CRISTINA LOTTI 634650190 SÍTIO SANTA CAMILA LR 04 PAC CARLINDA 6692126381 ATIVO 22/09/09 SIRLEI DE FATIMA DE LIMA OLIVEIRA 86493256100 CHACARA 3 IRMAOS PROJETO ASSENTAMENTO VILA RURAL, BOA ESPERANÇA, LOTE NUM. 09 - PARANAÍTA ATIVO 22/09/09 MARIA APARECIDA DA SILVA 77341180110 SÍTIO AGUIA DOURADA ASSENTAMENTO SAO PEDRO, COMUNIDADE RIO JORDAO, LOTE NUM. 240 - PARANAÍTA 17/09/14 ATIVO 22/09/09 CLARICE ELIAS DA SILVA CHACARA SAO BENEDITO ESTRADA 1o. OESTE ESTRADA PARAISO LOTE NUM. 36/1-A ALTA FLORESTA/MT ATIVO 21/09/09 AFRANIO MODESTO DA SILVA 36163635 ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA COMUNIDADE OURO VERDE, TERCEIRA SUL - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-92826362 01/09/14 ATIVO 17/09/09 JOEL ALVES SANTANA 46901736134 SÍTIO CRISTINA ESTRADA ORTIGAO, SANTA TEREZINHA II NOVA M VERDE ATIVO 17/09/09 CELSO ROBERTO ALVES 83590625104 SÍTIO DORADINA ESTRADA JACARANDA NOVA M VERDE ATIVO 17/09/09 ANTONIO MARCOS DA CRUZ 58121870100 SÍTIO SAO JOSE LOTE RURAL 223/3 2a. VICINAL SUL - COMUNIDADE SANTA TEREZINHA PARANAÍTA 15/09/14 ATIVO 16/09/09 VALMIR SIEGRIST 35318791115 CHACRA HORTA VERDE CULTURA LOTE 490/1-23 COMUNIDADE N.S. DAS GRACAS PARANAÍTA ATIVO 16/09/09 AVELINO TIAGO DA SILVA 35279850187 CHACARA MANANCIAL LOTE 03 ESSENTAMENTO BOA ESPERANÇA PARANAÍTA ATIVO 16/09/09 ADEMAR ALVES DA SILVA 52415236934 ESTANCIA AGG RODOVIA P-1 CASTANHEIRA LOTE 2/22 PARANAÍTA ATIVO 16/09/09 APARECIDA DE FATIMA DA SILVA 28565673120 CHACARA RAIAR

DA AURORA - PARCERIA ESTRADA MOREIRA SALES - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES 01/01/12 ATIVO 15/09/09JUNIOR APARECIDO FERREIRA 2471166105 SÍTIO TRES IRMAOS ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 15/09/09 WILLIAN GOUVEIA PILONI 520105974 FAZENDA SANTA IZABEL RODOVIA MT 206 LOTE 407 - GLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 14/09/11 ATIVO 15/09/09 ALEXANDRO PEREIRA GUEDES 3180747102 SÍTIO NELORE ESTRADA BOA VISTA, JAPURANA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 15/09/09MARA MIRLAINE SILVA SANTANA 555736652 SÍTIO NOVA SANTA ROSA ROD. MT 208 ZONA RURAL PARANAITA/MT ATIVO 14/09/09NATALIA CLEIA VALVERDE 1381980120 ARRENDAMENTO NATALIAESTRADA E COMUNIDADE SANTA FELICIDADE, GLEBA CARLINDA, LOTE NUM. 212-A - CARLINDA 66-35215168 30/09/23 ATIVO 14/09/09EURIDES ROMERA 42996864115 SÍTIO CHIMARAO LOTES 123 E 124 ESTRADA PRIMAVERA - COM. ESTRELA DO NORTE ALTA FLORESTA 31/12/09 ATIVO 14/09/09 DIONIZIO CARDOSO DOS SANTOS 95660100104 SÍTIO BOM JESUS - PARCERIA ESTRADA VICINAL, RAMAL DO MOGNO, LOTE RURAL NUM. 94, COMUNIDADE ATENAS - ALTA FLORESTA ATIVO 11/09/09VILMA FERREIRA DE SOUZA 81525990187 SÍTIO SANTA HELENA - COMODATO ASSENTAMENTO SAO PEDRO, COMUNIDADE ENTRE RIOS, LOTE RURAL NUM. 599 - PARANAITA 08/01/12 ATIVO 11/09/09 EVA DOLIRIA DE MELO VENANCIO 810468123 CHACARA VIDA NOVA PROJETO ASSENTAMENTO VILA RURAL, BOA ESPERANCA, LOTE RURAL NUM. 04 - PARANAITA ATIVO 11/09/09CICERO PEREIRA DA SILVA 25318969291 VIVEIRO DA INDECO - ARRENDAMENTO LOTE "A" - AV. DO AEROPORTO - ALTA FLORESTA 30/06/10 ATIVO 11/09/09VALDIRA DA SILVA OLIVEIRA 59304545153 SÍTIO SAO JOSE ESTRADA DA PESK, CHACARA 02-KM 02 - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES 02/07/10 ATIVO 10/09/09LUCINILDA APARECIDA MARCHEZIM BILHA 1792360169 SÍTIO SANTA RITA DE CASSIA LOTE RURAL NUM. 687/2-B, COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA - PARANAITA ATIVO 10/09/09LUCIO ANGELO MARCHEZIM 40695786172 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE RURAL NUM. 687/2-A, COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA - PARANAITA ATIVO 10/09/09 ANTONIO NETO CORDEIRO ARAUJO028981855315 SÍTIO SOL NASCENTE ESTRADA LO-03, COMUNIDADE BELA VISTA, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA 66-3521-1419 ATIVO 10/09/09 OSNIVALDO BILHA 35329343100 CHACARA TRES IRMAOS RUA DAS CEREJEIRAS, LOTE 490/1-12- JARDIM AMAZONAS, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS - PARANAITA ATIVO 10/09/09 LUIZ CARLOS DA SILVA 73249246115 SÍTIO SAO BENTO ESTRADA NS-03 - PROJETO ASSENT. SAO PEDRO - PARANAITA-MT 07/09/29 ATIVO 09/09/09 JUVENAL DE OLIVEIRA 20650370163 SÍTIO DOS OLIVEIRAS ASSENTAMENTO SAO PEDRO, LOTE 704, COMUNIDADE SAO MIGUEL, ESTRADA NS-2 PARANAITA ATIVO 08/09/09CLEONICE DE SOUZA DA ROCHA 94591890163 CHACARA BELA VISTA LOTE RURAL 27 COM. N. S. GUADALUPE - PEDRA DO INDIO ALTA FLORESTA ATIVO 04/09/09 SELMA DA SILVA FERREIRA 1543441173 CHACARA SAO PEDRO LOTE RURAL NUM. 253-D, COMUNIDADE MONTES CLAROS, ESTRADA VICINAL 60. SUL - ALTA FLORESTA 01/09/10 ATIVO 03/09/09 ADAO LUIZ GOMES 17500826915 CHACARA NOVA ALIANCA ROD. MT 208 NOVA MONTE VERDE/MT ATIVO 03/09/09 EDSON CORREA COELHO 63858240125 ARRENDAMENTO SÍTIO 03 FRONTEIRAS ROD. MT 208 ESTR. ALTA FLORESTA A NOVA MONTE VERDE PARANAITA 29/08/12 ATIVO 02/09/09JOAREZ SEBASTIAO DA CRUZ 86067133172 SÍTIO CAJUEIRO LOTE RURAL NUM. 669, GLEBA REDENCAO - ALTA FLORESTA 66-92346674 OU 84289755 ATIVO 31/08/09MARIA DE FATIMA DE PAULA BAIÃO GONCALVES 1792363184 CHACARA NOSSA SENHORA DE FATIMA LOTE 491/2-28 JARDIM AMAZONIA - QUADRA 7 - PARANAITA - MT ATIVO 31/08/09VALMIR KIESTER 892928123 SÍTIO DOIS IRMAOS LOTE RURAL 754 COM. NOVO PARAISO - ASSENTAMENTO SAO PEDRO PARANAITA 30/06/13 ATIVO 31/08/09JOAO DANIEL SOBRINHO 20387580930 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE NUM. 99, COMUNIDADE ATENAS, PAC CARLINDA/ALTA FLORESTA CARLINDA 66-84399419 ATIVO 28/08/09 JOSE APARECIDO DANIEL 43217478991 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE RURAL, VICINAL RAMAL DO MOGNO, COMUNIDADE ATENAS - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-84399419 28/08/09 ATIVO 28/08/09 LEIVSON TOMAS COELHO SCHONINGER 2778679162 SÍTIO DE JESUS LOTE RURAL NUM. 475/1, GLEBA PARANAITA - PARANAITA PARANAITA ATIVO 26/08/09 LAZARO DA SILVA 70847746968 SÍTIO DEUS PROVERA ESTRADA ASSIS CHATEAUBRIAND - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 25/08/09 LUIZ CARLOS CAVALIERI 5144306802 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ESTRADA SAO BENTO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 25/08/09 JOSIMAR ALMEIDA GOMES 90324595204 SÍTIO PRIMAVERA ESTRADA BOA VISTA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 25/08/09CLEBER JOSE DOS SANTOS 1171419171 SÍTIO FARTURA ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 25/08/09 RONIVALDO PAULINO DE AGUIAR 89456580172 SÍTIO BEATRIZ - ARRENDAMENTO LOTE RURAL NUM. 19/1 - RODOVIA P-1 COMUNIDADE CASCATA PARANAITA 18/08/12 ATIVO 24/08/09ANTONIO REIS SANCHES 20771576153 ESTANCIA BOM JESUS II LOTE RURAL NUM. 179, COMUNIDADE BOM JESUS, ESTRADA CAPIXABA, ARRENDAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 66-96464923 31/12/09 ATIVO 24/08/09JESUEL TRESSOLDI 2471125182 SÍTIO FOLHA VERDE ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 21/08/09 ADRIANA ROSIMAR SELZLEIN 2883555125 CAHACARA WALZBURGER LOTE NUM. 07, ESTRADA DA AMIZADE, COMUNIDADE SAO JOSE OPERARIO - PARANAITA PARANAITA 18/08/11 ATIVO 21/08/09SHIRLEY VIVIAN 3777168122 SÍTIO BOA VISTA ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 21/08/09 FRANCISCO MACHADO DA SILVA 90012941115 SÍTIO SUCURI LOTE 262 GLEBA PARANAITA, RODOVIA P1 - PARANAITA PARANAITA 13/08/12 ATIVO 21/08/09EVERALDO GOMES 94670854100 SÍTIO SAO JORGE GUERREIRO ESTRADA BOA VISTA, JAPURANA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 21/08/09 CLEUSMAR PEREIRA DA SILVA 59540648189 SÍTIO TRES IRMAOS ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 21/08/09 GIAN CARLOS CONSTANTINO 3022564155 SÍTIO NOSSA SENHORA DE FATIMA LOTE URAL 434 VICINAL 3A. LESTE - COMUNIDADE MUNDO NOVO ALTA FLORESTA 20/08/19 ATIVO 21/08/09 JOAO APARECIDO DE JESUS 81439512191 ARRENDAMENTO FAZENDA CACEBIRU ROD. MT 206 GLEBA MANDACARU - PARANAITA/MT PARANAITA 16/08/14 ATIVO 20/08/09 JANDIR DUCTIEVICZ 60435607120 SÍTIO CAMILA LOTE RURAL 232/2 - VICINAL 2a. NORTE ALTA FLORESTA ATIVO 20/08/09 CLAUDIO BASSETI 36277681168 ESTANCIA BASSETI I LOTE RURAL 634/2-A ESTR. 2a. VICINAL LESTE - PARANAITA/MT PARANAITA ATIVO 19/08/09 CLAUDIO BASSETI 36277681168 ESTANCIA BASSETI I LOTE A 4/5 ESTR. ACESSO LESTE - PARANAITA/MT PARANAITA ATIVO 19/08/09 VALDIR SIQUEIRA JUNIOR 3820819193 SÍTIO CAPAO REDONDO ESTR. GERSON SERAFIN GLEBA AGRODITO - PARANAITA/MT PARANAITA ATIVO 19/08/09 RAIMUNDO NONATO MENDES DE SOUZA 17937256249 CHACARA PAULISTA COMUNIDADE SAO PEDRO, PROX. VILA NOVA - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-92160007 30/07/10 ATIVO 19/08/09 LEONICE MOREIRA 76484980144 SÍTIO BOA ESPERANCA LOTE RURAL NUM. 211/D, COMUNIDADE MONTES CLAROS, ESTRADA VICINAL 60. SUL , ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-92320071 10/12/09 ATIVO 19/08/09 QUEZIA GRACIANO PEREIRA DA SILVA 75833719100 SÍTIO VITORIA ROD. MT 206 KM 65 - PARANAITA/MT PARANAITA ATIVO 19/08/09JOAO BATISTA SERON 20490194915 CHACARA VIDA NOVA LOTE RURAL 166 - CINTURAO DE CHACARAS NOVA MONTE VERDE ATIVO 19/08/09ELIAS JUSTINO GONCALVES 28474449987 SÍTIO CARLINDA LOTE RURAL NUM. 41/A, COMUNIDADE CRUZEIRO DO SUL - CARLINDA CARLINDA 66-35219469 ATIVO 17/08/09 LUCINEIA PEREIRA DE MENDONCA 61866050100 SÍTIO TRES IRMAOS - PARCERIA ESTRADA BANDEIRANTES - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 14/08/09 ROBERTO BURIN 51265435987 SÍTIO SAO PEDRO ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES 15/08/10 ATIVO 14/08/09 LINDINALVA BERNARDO DOS SANTOS 65443110144 SÍTIO SANTA MARIA ESTRADA BANDEIRANTES - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES 01/06/14 ATIVO 14/08/09 LUDOVICO ANTONIO DA SILVA 6847134895 SÍTIO TRES IRMAOS - PARCERIA ESTRADA BANDEIRANTES - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES 01/08/13 ATIVO 14/08/09 NILDON HERNANDES DE SOUZA 58436189 SÍTIO SANTA HELENA 2 COM. CRISTO REDENTOR LOTE 2/3 GLEBA PARANAITA - PARANAITA/MT PARANAITA 13/04/39 ATIVO

14/08/09 ADELINO TAVARES 65552229134 CHACARA SANTA ANA LOTEAMENTO JARDIM AMAZONAS LOTE 491-2/36 - PARANAITA/MT PARANAITA ATIVO 14/08/09 FLAVIO APARECIDO SOARES 99468611191 SÍTIO SANTA CATARINA LOTE RURAL NUM. 238/4, VICINAL 2o. NORTE - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-92811587 ATIVO 13/08/09 OSMAR DE OLIVEIRA CEDE 59312559953 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ESTRADA VICINAL SANTA TEREZINHA NOVA MONTE VERDE ATIVO 13/08/09 ILVIO WERNEK 24084433934 SÍTIO NSRA AUXILIADORA LOTE RURAL 683/1 COM. SAGRADA FAMILIA - PARANAITA/MT PARANAITA 13/01/10 ATIVO 13/08/09 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS 45916519168 SÍTIO BOA UNIAO ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 66-3521.2394 12/08/10 ATIVO 12/08/09 GERSON XAVIER DE FARIAS 39634930115 SÍTIO IRMANDADE 0871 LINHA 23 - CARLINDA - MT. CARLINDA 20/08/10 ATIVO 12/08/09 DEVANILDO DOS SANTOS TRINDADE 97670650168 SÍTIO BOA FE ESTRADA SAO BENTO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 11/08/09 VALERIA PEREIRA DA SILVA 3897360152 SÍTIO SAO JOAO ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 11/08/09ADRIANA GUILHERME DA ROCHA 1655382101 SÍTIO SAO JOSE ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 11/08/09SILVIO RODRIGO GOMES 1999961137 SÍTIO SAO JOAO LOTE RURAL NUM. AF 1-2/2B, ESTRADA VICINAL 4a. LESTE, COMUNIDADE COLINA VERDE - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-92244348 10/08/14 ATIVO 11/08/09 SIRLENE VIVIAN 91292719168 SÍTIO SANTA LUZIA ESTRADA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 11/08/09 ADENILSON ALVES DA SILVA 51456818104 SÍTIO PRIMAVERA ESTRADA INTEGRACAO, JAPURANA II - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 11/08/09 MARIA DE LOURDES TITO CAIONE 68233680982 SÍTIO SANTA MARIA COMUNID PEDRA DO INDIO MT 208 KM 15 ALTA FLORESTA 6635213661 ATIVO 11/08/09 MARCIA NUNES DA SILVA 3876753104 SÍTIO DA SERRA DOURADA GLEBA SANTA MARIA ESTR. VICINAL LINHA I - NOVA MONTE VERDE/MT NOVA MONTE VERDE ATIVO 10/08/09 ALENCAR ALVES PEREIRA 28312309934 SÍTIO PERMANENTE II LOTE NUM. 108, ESTRADA NS-06, COMUNIDADE SERRA DOURADA, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 66-99066433 31/07/10 ATIVO 10/08/09JOSE RUFINO SANTANA 65558472120 SÍTIO SAO FRANCISCO LOTE RURAL 100-D GLEBA REDENCAO -MT 010 KM 35 ALTA FLORESTA ATIVO 10/08/09 SIBYLA JUNQUEIRA TABARELI COSTA 8624006864 SÍTIO SAGRADO CORACAO DE JESUS LOTE RURAL NUM. 82, COMUNIDADE N.S. APARECIDA , ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 09/08/10 ATIVO 07/08/09 TANIA MARIA ZONTA 44950080997 SÍTIO ZONTA BRITO LOTE RURAL 87/B RODOVIA MT 208 KM 100 CARLINDA ATIVO 07/08/09 CASTORINA MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA 92717470115 SÍTIO NOSSA S. JOSE COMUNIDADE N.S DAS DORES, LOTE NUM. 08, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA ATIVO 06/08/09 RUBENS AFONSO 86588907168 CHACARA SANTA LUZIA VILA RURAL BOA ESPERANCA, LOTE 47, PROJETO ASSENTAMENTO NOSSA TERRA NOSSA GENTE - PARANAITA PARANAITA 27/07/11 ATIVO 06/08/09 ALDINER LIMA DE MORAES 95639047100 SÍTIO ENTRADA DA FELICIDADE COMUNIDADE SORRISO, LOTE NUM. 648, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 17/07/11 ATIVO 06/08/09JOSE ANTONIO SILVA 49634887104 SÍTIO PEDRA BRANCA COMUNIDADE JARDIM DO EDEM, LOTE NUM. 359, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 17/07/11 ATIVO 06/08/09 LUZINETE CERILLO DE SOUZA 61675717168 SÍTIO PROGRESSO COMUNIDADE SANTA TERESINHA, LOTE 228/1,ESTRADA VICINAL 1a. SUL, GLEBA PARANAITA - PARANAITA PARANAITA ATIVO 06/08/09 DOMINGOS ALVES DOS REIS 39359743100 SÍTIO RECANTO FELIZ ESTRADA NOVA INTEGRACAO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 06/08/09JOAO LINDORIO ROMANSKI 3736619162 SÍTIO BOI CARREIRO ESTRADA INTEGRACAO, SOL NASCENTE JAPURANA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 06/08/09 ANTONIO GERMANO DA SILVA 99290987120 SÍTIO GIGA BAYTE ESTRADA RIO BOM - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES 24/07/19 ATIVO 06/08/09 CLAUDIOMAR MESQUITA ROCHA 93436700100 SÍTIO MORENO CLARO ESTRADA NOVA INTEGRACAO, JAPURANA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 06/08/09JEFFERSON TRAMONTIN 3653611199 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE RURAL 229/1-A - GLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA ATIVO 06/08/09 EMERSON TRAMONTIN 724437150 SÍTIO TRAMONTIN LOTE RURAL N. 229/2 E 230/1-A - GLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA ATIVO 06/08/09RAMIRES BENETTI 59957980904 ARRENDAMENTO FAZENDA 2D1 LOTE RURAL 18/06 VIC 3a. SUL COM BELA VISTA ALTA FLORESTA 6635212495 06/07/10 ATIVO 04/08/09 NILTON EVANGELISTA DE SOUZA 2647177163 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE 1763 - VICINAL 3a. SUL COMUNIDADE OURO VERDE ALTA FLORESTA ATIVO 03/08/09VALTER RUFINO 78010719191 FAZENDA LEX - PARCERIA LOTE URAL 363/3 - COMUNIDADE CENTRAL - GLEBA ALTA FLORESTA ALT FLORESTA 09/11/10 ATIVO 03/08/09 ANGELO GRANDINI 12593281987 SÍTIO SAO JORGE GLEBA ALTA FLORESTA LOTE RURAL NUM. 304-B-01 COMUNIDADE MONTE SANTO ALTA FLORESTA 66 35251163 ATIVO 03/08/09 DANIEL DE PAIVA 46054375172 SÍTIO SANTA LUZIA LOTE RURAL NUM. 47-D VICINAL 4a. SUL COMUNIDADE RIO VERDE ALTA FLORESTA 03/08/14 ATIVO 03/08/09 ILSE MARIA STAUH 92995667120 SÍTIO POEIRA LOTE URAL 438-D - COMUNIDADE BEIRA RIO - GLEBA REDENCAO ALTA FLORESTA ATIVO 31/07/09 WESLEY WILLIAMS JUNG 5809179916 SÍTIO BOA ESPERANCA ESTR. MT 417 COM. SAO JOSE - NOVA MONTE VERDE/MT NOVA MONTE VERDE 05/07/16 ATIVO 30/07/09 MARIA LUIZA DALZOTO 3174622107 SÍTIO VALE VERDE ESTR. MT 417 - NOVA MONTE VERDE/MT NOVA MONTE VERDE 08/07/16 ATIVO 30/07/09 LAURI JOSE STAUH 823052184 SÍTIO POEIRA VICINAL 4a. SUL - COMUNIDADE BEIRA RIO - LOTE NUM. 438 GLEBA REDENCAO ALTA FLORESTA 28/07/19 ATIVO 28/07/09 CARLINHO PILGER 56992645153 SÍTIO DAS MONTANHAS ROD. MT 325 PA GLEBA JACAMINHO - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA ATIVO 28/07/09 ROBERTO MONTEIRO 46047646115 ESTANCIA CAROCHA LOTE 259 ESTR. 2a. LESTE VICINAL 6o. SUL ALTA FLORESTA 02/06/12 ATIVO 27/07/09 PAULO APARECIDO HERNANDES 60496118900 SÍTIO SANTA MARIA - ARRENDAMENTO COMUNIDADE SANTA MONICA - SETOR OESTE GLEBA LE - VIC. 4a. NORTE ALTA FLORESTA ATIVO 24/07/09ADAO LEONEL DOS SANTOS 43565948949 SÍTIO NOSSA SRa. APARECIDA COMUNIDADE BELA VISTA, LOTE 246, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 04/04/13 ATIVO 24/07/09 EDILEUZA DA SILVA ALBUQUERQUE 92291147153 SÍTIO MARTINS COMUNIDADE BELA VISTA, LOTE 245, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA ATIVO 24/07/09 ANTONIO ALVES DE ABREU 22546898949 SÍTIO BOM JESUS COMUNIDADE SAO VICENTE, LOTE 772/1, GLEBA PARANAITA - PARANAITA PARANAITA ATIVO 24/07/09 GERALDO PAULO BATISTA DE AGUIAR 98585339691 SÍTIO JUSSARA ESTRADA JUSSARA, LOTE 08-B, GLEBA BANDEIRANTES - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 24/07/09 ELIZEU DA SILVA BAIOCO 2559083183 SÍTIO BOA ESPERANCA ESTRADA TRES CINCO, COMUNIDADE COSTA PINHEIRO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 24/07/09 GIVANILDE PIMENTA 1329485165 CHACARA BOA ESPERANCA ESTRADA JUSSARA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 24/07/09 ABILIO DELFINO COELHO 52421465915 CHACARA BOA ESPERANCA ESTRADA ARAPONGAS - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 20/07/09 ANTONIO RODRIGUES 29338948153 CHACARA SANTO ANTONIO ESTRADA LONDRINA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 20/07/09 MARCOS ESCOBAR DA SILVA 92147178187 SÍTIO SAO MARCOS ESTRADA ASTORGA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 20/07/09 CLOVIS RAMOS 23224126 SÍTIO PINGO DE OURO LOTE 233/3, COMUNIDADE SAO PEDRO, GLEBA PARANAITA - PARANAITA PARANAITA ATIVO 20/07/09 CLAUDIOMAR DE CASTRO SILVA 142177164 SÍTIO LUANA ESTRADA ASTORGA - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 20/07/09 GELCI TEREZINHA PATAT ALVES 77281217153 SÍTIO GARCA BRANCA LOTE 159/2, COMUNIDADE SAO PEDRO, 3a. VICINAL SUL - PARANAITA PARANAITA ATIVO 20/07/09 OZIAS DE LIMA 16412044191 SÍTIO SHALLO ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL RIO PARDO - NOVA BANDEIRANTES NOVA BANDEIRANTES ATIVO 20/07/09 AMADEU DA SILVA FERREIRA 10850040230 SÍTIO GURUCAIA LOTE 206, COMUNIDADE ARCO IRES, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 04/03/14 ATIVO 20/07/09ANTONIO CORDEIRO DE CAMPOS 78658438104 SÍTIO PRUMONIVE LOTE 463, COMUNIDADE SORRISO, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA

12/05/12 ATIVO 20/07/09 CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA 61691143120 SÍTIO VALE DAS ACACIAS LOTE 726, COMUNIDADE SAO MIGUEL, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 09/07/13 ATIVO 20/07/09 ARLINDO RAMOS 14988157822 CHACARA FLORESTA LOTE RURAL NUM. 299/1 AX - COMUNIDADE NOVO HORIZONTE ALTA FLORESTA ATIVO 17/07/09 RAFAELA DA SILVEIRA 188612150 FAZENDA MARINGA GLEBA ALTA FLORESTA LOTE RURAL AF-12/5-B-1 COM STA TEREZINHA ALTA FLORESTA 01/07/20 ATIVO 16/07/09 SETE CORREIA DE ALMEIDA RINALDI 56991355100 SÍTIO N. S. APARECIDA LOTE RURAL NUM. 580/02 E 580/03, 2o. VICINAL NORTE, COMUNIDADE SANTA IZABEL - PARANAITA ALTA FLORESTA 30/12/09 ATIVO 15/07/09 MARIA BARBOZA DE SOUZA 83815295149 SÍTIO SANTA IZABEL ESTRADA TERCEIRA, COMUNIDADE TERRA SANTA - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-84293895 20/04/18 ATIVO 09/07/09 LUCAS BLANSKI SOBRINHO 81050852168 SÍTIO BLANSKI LOTE RURAL NUM. 100/1, GLEBA ALTA FLORESTA - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-92128454 ATIVO 09/07/09 JORGE BARBOSA PINTO 94512256172 SÍTIO SANTO ANTONIO LOTE RURAL NUM. 133-D, GLEBA REDENCAO, COMUNIDADE SERRA VERDE 5a. SUL - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 3521-1145 27/02/17 ATIVO 06/07/09 ISAAQUE MOURA PAZ 40694534153 SÍTIO DUAS IRMAS LOTE 168, ESTRADA CAPIXABA, COM. ESTRELA DALVA - PARANAITA/MT PARANAITA/MT ATIVO 06/07/09 MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA 27429180 SÍTIO SAO JORGE LOTE 710, COM. CRISTO REDENTOR - PARANAITA/MT PARANAITA/MT 12/03/12 ATIVO 06/07/09 ROGERIO DA MACE MERCEZ FORTUNATO 89783174134 SÍTIO MORADA DOS PASSAROS JAPURANA II, NOVA BANDEIRANTES/MT NOVA BANDEIRANTES/MT ATIVO 06/07/09 BRUNA CECCONELLO BENTO 2970047195 SÍTIO CABANHA FB LOTE RURAL 558, LINHA 13, COM. TERRA PROMETIDA, CARLINDA/MT CARLINDA/MT ATIVO 03/07/09 NAVALQUAN MANOEL DE ANDRADE 3158871173 SÍTIO SAO JOSE RODOVIA MT 417, GLEBA KAIABIS - NOVA MONTE VERDE ALTA FLORESTA 3521-2152 ATIVO 02/07/09 FRANCISCO MULATO DA SILVA 32857209991 SÍTIO SAO JOSE LOTE RURAL NUM. 442, COMUNIDADE TERRA SANTA, 3o. LESTE - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66 84145164 ATIVO 30/06/09 DERCIO BETONI 59606347915 SÍTIO SAO JOAO ESTRADA GUAPOREMA, NOVA BANDEIRANTES/MT NOVA BANDEIRANTES/MT ATIVO 30/06/09 RONALDO PAULINO PORFIRIO 97915556134 CHACARA QUATRO IRMAOS ESTRADA ARAPONGAS, NOVA BANDEIRANTES/MT NOVA BANDEIRANTES/MT ATIVO 30/06/09 AILTON DE SOUZA SILVA 89503538149 SÍTIO ALTO ALEGRE COMUNIDADE COSTA PINHEIRO, NOVA BANDEIRANTES/MT NOVA BANDEIRANTES/MT ATIVO 30/06/09 EDMILSON GOMES DA SILVA 2756419966 ARRENDAMENTO SITO SAEDMARDANE ESTR. VIC. 4o. LESTE COM. NOVA ALVORADA LOTE AF 2/67-1 - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA 31/12/13 ATIVO 29/06/09 ERODILSON VAZ BARBOSA 51458160149 CHACARA ESTALEIRO LOTE RURAL 63/38, COMUNIDADE CONCORDIA, VICINLA 1a. LESTE - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 3521-3478 ATIVO 26/06/09 LEANDRO DE SOUZA 877701130 SÍTIO SANTA LUZIA 3a. VICINAL SUL, COM. SAO PEDRO - LOTE 155/1-A - PARANAITA PARANAITA ATIVO 26/06/09 JOAO BATISTA DE SOUZA 45635500187 SÍTIO NSRA. APARECIDA LOTE RURAL NUM. 660 GLEBA REDENCAO - COM. AGUA LIMPA - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA 24/06/01 ATIVO 24/06/09 ALCIDES PEDRO CAETANO 22508732915 SÍTIO GOLGOTTA ESTRADA LO-07, COM. SERRA DOURADA - LOTE 401 - ASENT. SAO PEDRO PARANAITA ATIVO 24/06/09 GILVAN JOSE DA SILVA 81578504449 SÍTIO SAGRADA FAMILIA LOTE RURAL 532, ESTRADA LO-10, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 08/06/13 ATIVO 24/06/09 NILDA FELIZ DE PAULA 5419866943 CHACARA IVAIPORA ESTRADA APUCARANA - NOVA BANDEIRANTES/MT NOVA BANDEIRANTES/MT 19/01/15 ATIVO 24/06/09 SERGIO FAGOTTE 21311668934 SÍTIO COOPEARES ESTRADA SOL NASCENTE - NOVA BANDEIRANTES/MT NOVA BANDEIRANTES/MT ATIVO 24/06/09 VANDERLEI PEREIRA DE CASTRO 84861126134 ARRENDAMENTO SÍTIO DOIS IRMAOS LOTE RURAL AF 8/09, 5a. OESTE, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 66-99564964 01/05/21 ATIVO 22/06/09 ANDRE LUIZ GOULART 454489145 ARREND. SÍTIO SANTO ANDRE LOTE RURAL AF 8/59, VICINAL 5a. OESTE, COM. N. S. DO CARMO - ALTA FLORESTA/MT ALTA FLORESTA/MT 9646-2504 01/04/19 ATIVO 22/06/09 ORLANDO EMERENCIANO DE SOUZA 52308642904 SÍTIO SAO CARLOS ESTRADA LINHA 06, COMUNIDADE NOVO PARAISO, LOTE 759, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA ALTA FLORESTA 10/06/19 ATIVO 17/06/09 ROSELY TRAMONTIN CARDOSO 77393899191 SÍTIO BELA VISTA ESTRADA 5a. VICINAL SUL, COMUNIDADE BOM RECANTO - ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 3521-2886 15/06/10 ATIVO 17/06/09 NOE FRANCISCO PAZ 19669135915 SÍTIO FAMILIA PAZ ESTRADA L-O 09, COMUNIDADE SORRISO, LOTE 645, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA ALTA FLORESTA ATIVO 17/06/09 EDSON FERREIRA DA SILVA 1792353111 SÍTIO SANTO ANASTACIO ESTRADA LO-10, COMUNIDADE SOMBRA DA MANHA, LOTE 414, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA PARANAITA 04/03/14 ATIVO 17/06/09 MAURY FLORENTINO DOS SANTOS 28933869115 SÍTIO SAO JOAO ESTRADA NS 01, COMUNIDADE CLAUDIA, LOTE 045, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA ALTA FLORESTA ATIVO 17/06/09 JOAO CONCEICAO DA SILVA 48723193115 SÍTIO BOA ESPERANCA ESTRADA CAPIXABA, COMUNIDADE ESTRELA DALVA, LOTE 176, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA ALTA FLORESTA ATIVO 17/06/09 MARCOS DE OLIVEIRA PAULA 62990543104 FAZENDA INDIO VELHO - ARRENDAMENTO LOTE RURAL 11/4 - RODOVIA MT 208 - ZONA RURAL ALTA FLORESTA 31/05/10 ATIVO 15/06/09 LOURISVALDO ANTONIO DE JESUS 93808640197 SÍTIO LAGOA CLARA ARRENDAMENTO LOTE RURAL 112-D VIC 5a. SUL - COM SERRA VERDE ALTA FLORESTA 30/04/14 ATIVO 15/06/09 DANATILIA LEITE DE CAMARGO DOS SANTOS 48742953987 ATIVO 10/06/09 CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA 92991688149 SÍTIO MARIBA COMUNIDADE SOL NASCENTE, ASSOCIACAO MORADA DO SOL - NOVA BANDEIRANTES ALTA FLORESTA ATIVO 10/06/09 ANTONIO FERREIRA CARDOSO 18756263953 SÍTIO OLHO D' AGUA ESTRADA ASSIS CHATEAUBRIAND, COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA - NOVA BANDEIRANTES ALTA FLORESTA ATIVO 10/06/09 JOSE HONORIO DA SILVA 96562447887 SÍTIO PARAISO LOTE RURAL NUM. 207-C, ESTRADA COLOMBO - NOVA BANDEIRANTES ALTA FLORESTA ATIVO 10/06/09 JOSE ANTONIO NEVES 294760113 CHACARA SANTO ANTONIO LOTEAMENTO PARANA, ESTRADA PETER - NOVA BANDEIRANTES ALTA FLORESTA ATIVO 10/06/09 EDIVALDO GOMES 1298239109 SÍTIO SAO JORGE ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO PARDO, COMUNIDADE SAO JOAO BATISTA - NOVA BANDEIRANTES ALTA FLORESTA ATIVO 10/06/09 ROSANGELA GESSER 96076283149 SÍTIO MENINO DA TABUA ARRENDAMENTO LOTE RURAL NR. 757/792 - COM SAO JOSE OPERARIO PARANAITA 6635631269 01/03/10 ATIVO 09/06/09 MARIA SONI ALVES DE MACEDO 1303655136 SÍTIO SANTO ANTONIO ESTR. DO CAPIXABA COM. NOVA UNIAO LOTE 557 - PARANAITA PARANAITA 16/03/14 ATIVO 08/06/09 ADAIR TOTTI ROSA 97772941153 SÍTIO JUAZEIRO ESTRADA CAPIXABA, LOTE 545, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA ALTA FLORESTA 02/06/15 ATIVO 08/06/09 EDSON APARECIDO MOREIRA 45336377104 SÍTIO SAO LUCAS 3a. VICINAL SUL, LOTE 234/1-A, COMUNIDADE SANTA LUCIA, GLEBA PARANAITA - PARANAITA PARANAITA ATIVO 08/06/09 ROSELI EGER 56995890159 SÍTIO ROSELI RODOVIA 208 (J-1), LOTE 362/1, GLEBA PARANAITA ALTA FLORESTA ATIVO 08/06/09 JURACI BONFIM DO NASCIMENTO 45339554104 SÍTIO SIERIEMA LOTE RURAL 144, COMUNIDADE BOM JESUS, ESTRADA CAPIXABA, ASSENTAMENTO SAO PEDRO - PARANAITA ALTA FLORESTA ATIVO 08/06/09 VALDECIR SATURNINO MEIRA 53130189904 ARREND. SÍTIO ESPERANCA ESTRADA E, LOTE RURAL 212 C, COM. SANTA FELICIDADE CARLINDA/MT 31/12/20 ATIVO 05/06/09 ERICICO YOSHIO KONDO 5609675944 SÍTIO SERRA VERDE E SÍTIO COLONIAL ESTRADA SERRA VERDE E ESTRADA AURORA - NOVA BANDEIRANTES ALTA FLORESTA 08/06/10 ATIVO 03/06/09 ODECIO DA SILVA 7504942804 ARREND. PEDRA BRANCA LOTE RURAL 69/3, VICINAL 1a. LESTE ALTA FLORESTA 03/06/12 ATIVO 02/06/09 ALTAIR FERNANDES 38459337120 SÍTIO SANTA ROSA ESTRADA NFS 06 LOTE 743 - ASSENTAMENTO SAO PEDRO - ALTA FLORESTA PARANAITA ATIVO 02/06/09 GIOVANY VUJANSKI BALDUINO 53652495187 SÍTIO LIMA LOTE RURAL 89, ESTRADA 2a. LESTE, COM. SAO PEDRO - PARANAITA/MT PARANAITA 19/05/10 ATIVO 01/06/09 ALTA FLORESTA/MT 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

PRODUTORES OPTANTES PELO DIFERIMENTO CONF. PC. Nº 079/2000 até 11/11/2009. FAZENDA PONTAL DO PARANAITA 133699420; SEBASTIAO GERMANO DA SILVA NETO 133700038; VALDELINO NEVES DE OLIVEIRA 133701727; JOAO APARECIDO BELO 133701735; SERGIO DA SILVA ALBERTO 133701743; AGOSTINHO GARCIA DE RESENDE 133701751; VANESSA DE SOUSA SILVA 133701778; OROSIMILDO AZEVEDO GUIMARAES 133701808; SERGIO LIMA DA SILVA 133701816; RODOLFO GARCIA SILVA 133701859; ROSA NOGUEIRA LEPKA 133701867; BERENICE BISOLLO 133702251; FAUSTO RICHTER 133703436; EDER MICHAEL DE JESUS 133703487; JOSE CORDEIRO FILHO 133703509; JOSE CARLOS DA SILVA COSTA 133703630; JOSE ANTONIO FELIX 133703690; ZAMIR JOSE MENDES 133703703; MARCELIANA ALVES SCHUINDT 133703746; RAPHAEL DA MATTA CORREA SOUTO 133703762; RENATO DA MATTA CORREA SOUTO 133703770; JADIR VALENTIM 133703843; ADILSON JOSE DOS SANTOS 133703851; JULIANA DA SILVA MARTINS 133703860; SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA 133704165; ODERLEY RODRIGUES DE LIMA 133704181; DIANA RODRIGUES DE LIMA 133704190; EDNA GOMES PENA 133704203; OSINEIA BRIVES ROSA 133704246; ROSANA ORESTES 133704742; BENEDITO DIAS DO NASCIMENTO 133704750; ALLAN SAKAMAE DA SILVA 133705005; ROSANA SILVA DOS SANTOS 133705617; JUVENIL LOPES DOS SANTOS 133705633; MARCOS AMELIO ALVES 133705676; GLEYSON MENDES DA SILVA 133705692; WEIMAR VILELA NUNES 133705706; ANTONIO EUZEPIO ELEOTERIO 133705714; JAIRO PILONI 133705790; JUNIOR GONÇALVES DA CRUZ 133706397; RAFAELA MONTEIRO VAZ 133706869; GARDENE DOS SANTOS LACERDA GONÇALVES E OUTROS 133706885; ATAÍDIO DO PRADO BUENO 133706893; LODOVINA HORTOLANI ZANQUETA 133706958; ISMAEL FERREIRA CARDOSO 133707679; SERGIO LUIZ SCATOLA 133707814; SÍTIO BOA ESPERANÇA 133708543; URIEL DA SILVA SANTANA 133708667; LEANDRO LEPKA 133708675; ELVIS ROBERSON PICH 133708705; FRANCISCO ALVES FEITOSA E OUTRO 133708721; LENI ENOKAWA 133708799; ADEMAR ANTONIO DE CARLI 133710092; SERGIO ANTONIO PERCINOTO E OUTRO 133710106; VALMIR MOREIRA DOS SANTOS 133710130; VALNEI DA SILVA 133710149; WILLIAN MAICON DE ANDRADE 133710157; DONIZETE ALVES DE SOUZA 133710211; JOSE PEQUENO DA CONCEIÇÃO 133710238; ALESSANDRA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO ANTUNES 133710700; JOSE DONIZETE BISERRA MOURA 133710718; DIAMANTINO PEREIRA DA SILVA 133710726; ZENILDA MENDES DE SOUZA 133710734; EDIANA APARECIDA ERHARDT 133710750; CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA 133710769; JOAO JOSE DA SILVA 133710785; ELEANDRO THE CARRARO 133710807; ELEDIR NUNES DEROSKI 133710823; SILVANA FERREIRA DA SILVA 133710840; ALESSANDRA FERREIRA 133710866; IVONETE ALVES DA SILVA 133710882; JEFERSON GASPARD DA SILVA 133710912; RUDIBERT DENZER 133710920; PATRIC RONALDO WONS 133710947; CARLOS AUGUSTO DA SILVA 133710963; MARIA DA PENHA RODRIGUES 133711161; MARLI JACUBOSKI 133711307; JANDIRA STUCHI E OUTRA 133711595; ODILA URIAS 133711609; ROSA AMELIA ANDRETA 133711617; MARIA CELINA RIBEIRO 133711625; ANKE SCHMIDT 133711650; ELIZABETE FERREIRA COELHO 133711714; JOSE APARECIDO BELO 133711722; ANTONIO CARLOS BELO 133711730; JAILSON PINHEIRO AGUIAR 133712320; ADILSON DOS SANTOS 133712567; JOAO MARIA CONCEIÇÃO 133712893; KELLY REGINA CAPPELLARI BOLDRINI 133712923; FERNANDO CORREA DA SILVA 133712990; IRACI PEREIRA DA SILVA 133713024; CLAUDINEY FERREIRA MACIEL 133713776; MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 133713792; TATIANA CARRAFA 133713806; JULIANA FELIX DA SILVA 133713814; CLEBIO ROGERIO CARRRAFA 133713849; REGINALDO JUSTINIO CLE 133713865; FERNANDO LUIZ PINHEIRO 133713873; MARIA DE FATIMA SILVA 133713938; MATEUS NUNES DE OLIVEIRA 133713946; EDSON TOSHIO HASHIMOTO 133714055; DANILO APARECIDO FERRARES 133715183; JOSE ALVES DOS SANTOS 133715221; ELIETE TEREZA FRANCHINI 133715302; LIDIANA MESQUITA SOARES 133716279; MARIA APARECIDA FERREIRA PIMENTA 133716309; ERCI MASSONI 133716325; WEILVEL DELIBERTO 133716350; EDUARDO GUILHERME MATEUS CASTALDELI 133716414; ALEIXO MARCOS PIANOVSKI E OUTRO 133717801; ELAINE FERREIRA VIANA 133718182; EMERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA 133718239; JULIANO NEIVERTH 133718352; REGINA CELIA BOCARDI BIANCHINI E OUTRO 133718450; VALDIR JOSE DE OLIVEIRA 133718506; JAIR BENEDITO 133719707; DIMAS MAÇANEIRO 133719715; JOSE LUIZ MAÇANEIRO 133719723; EMILIO HIRATA 133719731; GERALDO LUIZ MANSINI E OUTRA 133719740; ROSANILIA PEREIRA PETROFEZA E OUTRO 133719758; ANESIO KCENIUK 133719766; FLAVIO KCENIUK 133719774; SILVIANE INEIS PILGER ROCHA 133719782; DORIVAL NUNES 133719790; PAULO RYUJI MATSUI 133722090; PEDRO LUIZ SACHI GEZUALDO 133722945; FABIO GALLO 133723038; MAYCON RODRIGUES DO PRADO 133723100; CARLOS ANTONIO BENITEZ 133723135; BARBARA BRUNETTO 133723305; MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES 133723330; EULALIA DA SILVA RUSSI FERREIRA 133723348; WILSON LUIZ DE PAULA E OUTROS 133723372; MARILUCIA DOS ANJOS SOUZA 133724131; VALDIR BRAZ SCALZER 133724557; SERGIO MASSAYUKI OKADA 133724565; MILTON SIMÃO 133724603; VANDERLEY CARLOS PIANOVSKI 133724948; DIVINO GOMES DE SOUZA 133725057; CELSO STANICHESCH 133725391; ESPOLIO ANTONIO DIAS FILHO 133725421; PAULO SACOMAN 133725448; REGINALDO ALVES FEITOZA 133725464; ELIANI TEREZINHA TOMASI 133725499; JOSÉ MARIO MARTINS BORTOLETTE 133725502; AURELINO VIEIRA DA SILVA 133725510; SEBASTIÃO ROSA PIRES 133725588; VANDERLEI GOMES CARDOSO 133725928; CESAR RENATO REINEHR 133726266; WEBER HAEBERLIN MOSCON 133728099; NIVALDA PEREIRA DE ARAUJO 133728200; DENIS FERNANDO DA SILVA 133728269; CRISTHIANE PEREIRA 133728471; MARIANE PEREIRA 133728498; EDEGAR RODE 133729834; MARCIO RODE 133729850; LUIZ ALBERTO GUIMARAES ALVIM 133729893; JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO 133729958; ANTONIO BERNARDO DE FARIA 133729966; JOSÉ GABRIEL CARRASCO LOPES 133730468; CLAUDECI DOS SANTOS 133730557; THIAGO ZUKOWSKI KRUGER 133731081; FRANCISCO DE ASSIS BARROS DE ALMEIDA 133731138; LUIZMAR JOSÉ DA SILVA 133731189; GLEISIO KLAESNER 133731200; APOLONIA DE SOUZA SEPP 133731219; GILBERTO SOUZA LEHMANN 133731260; GLECIANI DEZANETTI DOS SANTOS 133731308; LEANDRO JOSÉ PEREIRA 133731383; EDILSON MONTANINI 133731421; MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS 133731677; DURVALINA GALATTI RIBEIRO 133732274; ZULMIRO DE CARLI E OUTROS 133732703; JOVENIL MORETTI 133734633; ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS 133734650; DARCI JOSÉ PERIN 133734846; ARY PARACATU 133735540; GILMAR ANGELO FIAMETTI 133735966; NOEMIA DREIFKE STROHER 133736008; JEFFERSON CARLOS CRUZ 133736113; SEBASTIÃO GUIDASTRE FILHO 133736482; MARCIAJULIANA LOPES MALUF 133736539; CLARICE TEREZINHA DE SOUZA LIMA 133737659; ELTON GRAEFF GOMES 133737667; JEVOA JOSÉ DA SILVA 133737748; LEANDRO CEZAR RANZULA 133738248; PAULO DAL MORO 133738337; ALFREDO LUIZ BENFICA 133738353; CLEBER DA SILVA RIBEIRO CARDOZO 133738892; MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA 133738906; MARIO NORONHA DA MOTTA 133741192; ALOISIO ANTONIO MASTELARO JUNIOR 133741222; RENEE DO Ó SOUZA E OUTRO 133741257; EDINALDO DA SILVA LISBOA 133741265; MARCO ANTONIO GARATTINI 133741672; FLAVIO BORTOLINI 133741826; DECIO PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETTO E OUTRAS 133741842; GABRIELA VENDRAMEL JUNQUEIRA 133742164; VALDEMIR PEREIRA CAMPOS 133743373; SIDNEI MOREIRA MACHADO 133743381; MARIA DAS DORES DA SILVA 133743420; ALICE FALCO DA SILVA 133743500; MAURO BRAGA DO ROSARIO 133743527; ROBSON PEDRO BENJAMIN VALADÃO 133743985; ATAÍDE JOSÉ ALEXANDRE 133743993; HELIO CARVALHO DE OLIVEIRA 133744019; FLAVIO JOSÉ MERLIM 133744027; JOÃO BATISTA DONATO BALEEIRO 133744094; THAIS FERNANDA REDIVO SAKAMAE 133744124; JORGE MARCELO FAVINE 133744396; ADRIEU APARECIDO LIMA 133744400; EUDES GOMES PEREIRA 133744604; EROSILSON VAZ BARBOSA 133744639; HUELTON SANTOS DA LUZ 133746941; PATRICIA SANTOS LUZ 133746976; MARCOS DOMINGUES FERNANDES 133747000; LILIAN MOCELIN DENZER ALBACH 133747174; ERDILENE BUENO ONOFRE 133747220; AYLON DAVID NEVES 133747506; RODRIGO REZENDE MENDONÇA SILVA 133747565; SALEZIO ESTEVÃO DA SILVA 133748731; SUELI PEREIRA DA SILVA 133748782; REGINALDO ANESIO LOPES 133748790;

GLAUCINEI BRISSOW REALTO 133749266; CELSO DUTRA 133749304; ARILDO BENEVIDES DA SILVA 133749312; FRANCISCO FRACAROLI 133749339; EDEFONSO DE CAMARGO 133749851; SEBASTIÃO ALVES COUTO 133749860; ZILDA DE LIMA 133750655; ROSEMILDO ADRIANO GENZ 133750671; DILCE JAQUELINE DE OLIVEIRA FRANÇA 133750787; MURILO MALHEIROS DA SILVA 133750795; JOEL FRANCISCO OTENIO 133750825; PAULO JOSIAS DI FILIPPO 133750850; LUCIANA MARI OKUBO 133752801; SILVANA VIEIRA 133752828; VAUQUIR FRANCISCO LOPES 133753000; ADELICIO GOBI 133753034; GENI BENTO GONÇALVES 133753085; MILTON GESUALDO 133753140; WESLEY RODRIGUES ARANTES 133753158; LUCIANA MARIA DE SOUSA 133753549; AIRTON DE OLIVEIRA 133753581; KARLA ANGELICA MASTELARO PRIVIATTO 133753743; GUSTAVO DANETTI 133754235; DIONE RUI SPAULONCI PEREIRA 133754260; INES COMIN LEHRBACH 133754847; ADRIANA DOS SANTOS 133754863; JOZIMAR RAMOS BARBOZA 133755010; NILTON NONATO DOS SANTOS 133755266; CLODOALDO POSSAMÃE 133755320; ALESSANDRO ACOSTA DE FREITAS 133755754; FAZENDA VALE GRANDE 133756769; FAZENDA ESPERANÇA NOVA 133756785; SÍTIO SERRA VERDE 133757013; CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA 133757048; FAZENDA MONTE CRISTO 133757056; SÍTIO PADRE CICERO 133757072; CHACARA VISTA ALEGRE 133757137; EDIO TONIN 133757374; RONALDO MATEUS GESUALDO 133757498; RUAN CARLOS GESUALDO 133757510; BRUNA LUISA GERLACH 133757536; EDVALDO VALENTIN GONÇALVES E OUTRO 133757617; JOSÉ SIDNEI DE SOUZA 133757960; MARCI REGINA BODNARIUC OINHEIRO 133757994; C H R ADMINISTRAÇÃO PART E EMP IMOB LTDA 133758516; ADEMAR CAETANO DE ANDRADE 133758540; KÁTIANE VACCARI 133759385; MOACIR CRISOSTOMO DO NASCIMENTO 133759571; REINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA 133759636; JAIRO DOMINGOS DE OLIVEIRA 133760316; RENAN NICANOR MARTINS 133760324; PAULO PEREIRA DE MENDONÇA 133760375; ROQUE SANDRO VENDRAMIN 133760626; VICENTE LUIZ ALBANO 133760847; SERGIO FAGOTTE 133761266; REGIS ANTONIO RODRIGUES 133761851; ERICK RIZZUTTO LEMOS 133761908; LUIS FERNANDO FINHOLDT ROCHA E OUTRO 133762238; JORGE LUIS ARCOS JUNIOR 133762254; APARECIDA RIBEIRO PEREIRA 133762297; JANETE LUCIA VANSOVSKI 133762319; ANTONIO ADORNO DE SOUSA 133762378; WAGNER XAVIER RIBEIRO E OUTROS 133762653; ANTONIO MARCOS BUENO 133762939; JAIRO DOMINGOS DE OLIVEIRA 133763102; ONOFRE RIBEIRO DA COSTA 133764982; CLEISON VIEIRA 133765130; SERGIO FERREIRA DA SILVA 133765148; PAULO SERGIO CASSIMIRO 133765172; SIMONE ELUIZA DA SILVA DA FONSECA 133765750; CLARINDA MAXIMINO DA SILVA 133765784; JESSICA PORTO DO PRADO 133765890; CARLOS ROBERTO TREVISANUTOMARTINS 133766233; RICARDO MASTRAGELLI 133767280; NILTON JOSÉ DE SOUZA 133767302; LEANDRO TRANINTIN 133768260; IZAURA NISA DA SILVA 133768287; VALTAIR URIO 133768465; VANDER PADUA MELLO E OUTRA 133768953; LUCIANO NUNES DA SILVA 133769615; ERIC FINOTTI 133769801; ALVARO NOLA TORRES 133769887; JEFFERSON SCHLICKMANN 133770443; CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA 133770702; DULCE BABESKE 133770800; JOVELINO VIDIGAL 133770850; FERNANDO GARCIA 133770940; SEVERINO MIGUEL NASCIMENTO 133771598; GERALDO BICALHO MARQUES 133772322; ADEMIR URTOA JUNIOR 133772381; CLOVES MORAES MASCARENHAS 133773744; FLAVIANA DE OLIVEIRA SANTOS 133773817; OTTO CEZAR BARBOSA JUNIOR E OUTROS 133773833; FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS 133774244; IVANA NAZARÉ MARTINS 133774279; CREMAIR PEREIRA DE FIGUEIREDO 133774562; CLAUDIR ANTONIO PALAVRO 133774996; ADELIR CAPPPELLARI 133775020; ANTONIO DE LIMA 133775666; IOLANDA MARLENE KRUGER DE LIMA 133775933; AILTON CARLOS DE MORAIS 133776530; JAIR JANTORNO JUNIOR 133776620; FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA 133776646; KEZIO SALAZAR CORES 133776654; JENIVALDO DO CARMO SANTANA 133776689; LOURIVAL IZIDORO DA SILVA 133776778; TATIANE CLAUDIA BAUGARTNER 133776786; NELSON RODRIGUES DE SOUZA 133776964; JORGE LUIS ARCOS JUNIOR 133776980; WAGNER PORFIRIO DE DEUS 133777014; ANTONIO CESAR DOS SANTOS 133777030; GERALDO MAGELA BENFICA 133777596; MARCUS SID PEREIRA E OUTRO 133777707; CLAUDINEI DA HORA 133778584; EDSON RODRIGUES DE SOUZA 133778690; MARIA NEUSA MAY 133778711; MARCO ANTONIO COLONHEZI 133779513; CARLOS DAVID BARROSO TEIXEIRA 133779564; NEREIDE BIASOTO LOPES 133779629; FLAVIO NAGEL 133779670; ANTONIO AUGUSTO COELHO DE MEDEIROS BULLE 133779696; ARI FERREIRA 133779734; JOÃO BATISTA ALBERTO 133779912; MARCO AURELIO BELUCIO GAETANO 133780198; MILTON GAETANO NETO 133780201; MADALENA COSSATO SACHI 133780252; JULIO CESAR SCATAMBULI 133780503; ROGERIO ALVES DE MELO 133780856; CAMILA MUZULON DOS SANTOS TORRES 133780929; VILSON VICENTE CALIXTO 133781771; ADEMIR SISTILLI JUNIOR 133781887; BRUNO SISTILLI 133781895; MARCELO CARLOS SCHU 133781909; ADELMO LOURENÇO 133781917; ROSMARI GARCIA SISTILLI 133781976; AREDIO DE ANDRADE 133782000; ADEVALDO AGUIAR BALEEIRO E OUTRO 133782280; JANAINA RODRIGUES DA SILVA 133783138; MANOEL PEREIRA DE ARAUJO 133783189; ELAINE CRISTINA LOTTI CARDOSO 133783472; JOSÉ DE OLIVEIRA 133785297; CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES 133785378; ANTONIO LAZZARO NETO 133785408; LUIZA GONÇALVES DA SILVA 133785432; ARMANDO JOSÉ PICH 133785440; ENIAS CARVALHO DE BRITO 133785491; VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO 133785998; FATIMA CRISTINA MARQUES ADAMI 133786005; JOCEMAR DARCI PERIN 133786463; ROSANE FACCO 133786757; NILZA APARECIDA DE SOUZA 133787044; ODAIR JOSÉ FAEDO 133787427; ANDRE DA SILVA MELO 133787737; ROBERTO STAVARENGO 133788121; ADEMILDO GALVÃO DUARTE 133788148; JAIR JANTORNO JUNIOR 133788644; MARLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 133788652; EDILSON MIGUEL LUBACHESKI 133788660; ANTONIO FRANCISCO DE OLIVIERA 133788687; ANTONIO FRANCISCO DE OLIVIERA 133788687; ANGELINA MAGAGNIN 133789268; SUELI TERESINHA ANUTO VOLPATO 133790312; MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA 133790436; SIDNEI BARBOSA DA SILVA 133790940; JOSÉ BEZERRA DE LIMA 133790967; CELIA PARO LOPES E OUTROS 133791149; JOSÉ PARO 133791459; GILVAN OTAVIO MERETI 133791467; EDUARDO FERREIRA COSTA 133791602; CHACARA BOA ESPERANÇA 133792170; AURELIANO LIRA NETO 133792480; SALVADOR TEIXEIRA DE ALMEIDA 133792560; DANILO HEINZEN 133792587; ENIO COSTA GARCIA 133793060; SELMA DE SOUZA FIGUEIREDO CASTRO 133793796; ANDRE PARREIRA DA SILVA 133793834; NILDA APARECIDA MORETTI 133793850; EDINALDO RAMPAZO 133793877.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ) CASA DO CONSTRUTOR MAT P/ CONST E 13.379.758-9.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

*ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

Validade: 04/11/2010. Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Nivaldo Moraes de Souza – Me Inscricão Estadual: 13.377.713-8 CNPJ: 11.147.074/0001-71 C.N.A.E: 4399-1/01 Endereço comercial: Rua Zezinho Guimarães n.º286, Alto Garças –MT, CEP:78.770-000 Bairro: Centro Fone:

(066) 3471 1554. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Alto Garças, 04 de novembro de 2009. Paulo Viana Prado – Gerente da Agenfa.

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04.11.2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO 020/09

A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao que determina o Art. 198º do RICMS e Portaria 14/2008, comunica a inutilização de NF Modelo 1/1A feitos pela empresa abaixo discriminada: V C S Lima - IE 13355399-0, Documentos inutilizados nº 000012 à 000025, 000030 à 000050, 000052 à 000075, 000078 à 000250. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Carlos Giacomet e Outros CPF nº 010.811.950-53 IE. 13.248.465-0, Razão Social: Leonardo José Eidt CPF nº 254.592.011-87 IE. 13.215.895-7. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: WILSO MARQUETTI CPF: 740.710.501-44; Nome: RONALDO DA SILVA ROMERIO CPF: 013.972.381-19; Nome: RODRIGO DA SILVA ROMERIO CPF: 009.038.321-43; Nome: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 551.525.201-25; Nome: CLÁUDIA IZABEL DA SILVA CPF: 488.863.511-00; Nome: SEBASTIÃO EUZÉBIO DA SILVA CPF: 651.404.001-20; Nome: EDIVALDO

RIBEIRO EDUARDO CPF: 483.544.221-00. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: PEDRO JOSÉ LEHNEN INSC. ESTADUAL: 13.258.024-1. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva

Souza – Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. – ARTEMIO SCHIEL IE 13.235.420-9, INACIO SCHIEL IE 13.262.347-1, JOSE ALMIR ARENS IE 13.268.963-4, NELSON NEUHAUS IE 13.259.131-6, RENATO HATSUMI SHINKAI E OUTRO IE 13.294.252-6 - CANARANA 11/11/2009

ROSELI W. FACCI/ GERENTE.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL

TDI nº121/2009 — Município: Araputanga -MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Homero da Silva Tavares	CPF: 069.887.689-04	Sítio Nossa Senhora Aparecida	Validade: Indeterminada
-------------------------	---------------------	-------------------------------	-------------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Mirassol D'Oeste, 06 de Novembro de 2009.

Gregório A da Silva Filho - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL

TDI nº122/2009 — Município: Araputanga -MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Francisco Eurico Batista de Araújo	CPF: 833.175.971-00	Sítio São Francisco	Validade: Indeterminada
------------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Mirassol D'Oeste, 06 de Novembro de 2009.

Gregório A da Silva Filho - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL

TDI nº123/2009 — Município: Araputanga -MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Lourival Aparecido Batista	CPF: 593.545.851-91	Chácara Lagoa dos Encantos	Validade: Indeterminada
----------------------------	---------------------	----------------------------	-------------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Marissol D'Oeste, 06 de Novembro de 2009.

Gregório A da Silva Filho - AAF

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533- Ed.Verona, no horário de 9:00 a 16:00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente a NAI n. 141329001600047200915 de 15/09/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S/A

Inscrição Estadual: 13.320.041-8 PAT n. : 13.139

NAI n: 141329001600047200915 de 15/09/2009

Endereço: Rod. BR 163, KM 119, Sala T 07 – Dist.Ind. Vitorasso

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Agencia Fazendária de Rondonópolis, 11 de novembro de 2009. Eliane Cláudia Braga- Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). CMM Engenharia Ltda IE: 13.379.795-3. Agencia

Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;

2. O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro

Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;

3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;

4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

5. O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", disponível no portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;

6. Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;

7. Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;

8. O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº 7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;

9. Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de

Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Razão Social	Nº da Notificação	Município
130088714	SERRARIA PEROLA LTDA	289732009	SINOP
130172570	MADEIREIRA GILVANE LTDA EPP	289872009	SINOP
130283053	IND E COM DE MADEIRAS RENGER LTDA	290112009	SINOP
130345733	POLTRONIERI MADEIRAS LTDA - ME	290332009	IPIRANGA DO NORTE
130400718	IND E COM DE MADEIRAS AMAZONENSE LTDA	290572009	NOVO MUNDO
130406210	PORTAL NORTE IND DE PORTAS E BAT LTD	290632009	VERA
130421235	IND COM MADEIRAS CRISSUMAL LTDA	290692009	SANTA CARMEM
130478946	DEOLINDO FRANCISQUETTI	290872009	JUINA
130504653	MADEIREIRA WAGNER LTDA	290892009	JUINA
130558338	ARY SEHN	290972009	ARIPUANA
131106740	MADEIREIRA IRMAOS DA LUZ LTDA	291652009	JUINA
131137530	MADERALTA IND. COM. IMP. E EXP DE MADEIRAS LTDA ME	291792009	NOVA BANDEIRANTE
131175955	JARDERNORTE MADEIRAS LTDA - EPP	291952009	JUINA
131234498	LEOMAR MADEIRAS LIMITADA	292152009	SINOP
131301942	MADEIREIRA TONIAL LTDA-ME	292352009	PEIXOTO DE AZEVEDO
131340824	JARDERNORTE MADEIRAS LTDA - EPP	292552009	JUINA
131436333	CAPEK IND E COM DE MADEIRAS LTDA	292992009	JUINA
131521004	G T O MADEIRAS LTDA	293372009	SINOP
131533878	V DA SILVA SERRARIA	293492009	SINOP
131540378	G F IND COM DE MADEIRAS LTDA	293552009	BRASNORTE
131575848	ADAIR JORGE MOMBACH	293712009	SINOP
131582046	J MAROSTICA - ME	293772009	JUINA
131595792	GILJADE EXPORTADORA DE MADEIRA LTDA	293972009	JUINA
131606174	MADEIREIRA MENINO CLAUDIO LTDA	294052009	NOVA MARINGA
131629000	AMARILDO MORESCHI	294232009	ALTA FLORESTA

Cuiabá, 11 de Novembro de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 87/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 08/CPAD-035/2009/PGE/SEFAZ, datado de 06-11-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 035/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11-11-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2.009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

CÓPIA ORIGINAL VERAS DE CARVALHO
POLYMERIZADA EM FOLHA DE PAPIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 88/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 08/CPAD-036/2009/PGE/SEFAZ, datado de 06-11-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 036/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10-11-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2.009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

CÓPIA ORIGINAL VERAS DE CARVALHO
POLYMERIZADA EM FOLHA DE PAPIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 89/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 08/CPAD-037/2009/PGE/SEFAZ, datado de 06-11-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 037/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

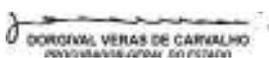
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13-11-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2.009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORIVAL VERAS DE CARMALHO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 90/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 08/CPAD-038/2009/PGE/SEFAZ, datado de 06-11-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 038/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 12-11-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2.009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORIVAL VERAS DE CARMALHO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 91/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 08/CPAD-039/2009/PGE/SEFAZ, datado de 06-11-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 039/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

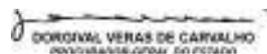
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10-11-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2.009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORIVAL VERAS DE CARMALHO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 92/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 08/CPAD-040/2009/PGE/SEFAZ, datado de 06-11-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 040/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11-11-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2.009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORIVAL VERAS DE CARMALHO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 059/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/2009/SIND – 012/COFAZ/SEFAZ, de 11-11-2009, referente à Portaria nº 012/2009/COFAZ/SEFAZ, de 22-04-2009, publicada no Diário Oficial na data 22-04-2009.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar continuidade e conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21-10-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 02/2009/SEMA AO EDITAL Nº. 01/2009/SEMA REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Edital de Concursos de Projetos para Celebração de Termo de Parceria entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP nº 001/2009-SEMA,

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, através do Presidente, Alex Sandro Antonio Marega designado pela Portaria nº 064, publicada em 26/06/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos documentos de habilitação a que se refere o Edital de Concursos de Projetos para Celebração de Termo de Parceria entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP nº 001/2009-SEMA, processo 268588/2009 e informa que o resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/11/2009.

Processo 813007/2009	Inabilitada
Processo 813023/2009	Inabilitada
Processo 813034/2009	Habilitada

Alex Sandro Antonio Marega
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH

DO OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a revitalização do Parque Mãe Bonifácia, buscando restaurar as instalações físicas de infra-estrutura, aparelhos e equipamentos e instalar academias para crianças, pessoas da terceira idade e portadores de deficiências, ao ar livre, com a finalidade de ampliar os atrativos esportivos, educacionais, sociais e de saúde para uma melhor qualidade de vida da população, conforme as especificações constantes no Projeto de Revitalização, apresentado pelo IMTDH.

DO VALOR DO CONVÊNIO: O instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano – IMTDH será responsável pelas despesas que incorrer, inclusive referente à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Parceria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/11/2009.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Plínio Alexandre G. Marques
Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2009/SEMA

PROCESSO Nº: 672475/2009
CONCEDENTE: SEMA/MT
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
OBJETO: Realizar a recuperação da mina do "Olho D'Água".
VALOR: 63.372,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 – SEMA.
PROGRAMA: 179 – Gestão de Áreas Degradadas
PROJETO/ATIVIDADE: 1545 – Recuperação de Áreas Degradadas no Estado de Mato Grosso

NATUREZA DE DESPESA 1: 444051
FONTE 1: 240
VALOR 1: R\$ 60.000,00
EMPENHO: 27101.0002.09.06198-9 (PROCOLO 811786/2009)

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2009.
VIGÊNCIA: 05/11/2009 A 30/04/2010
SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
CPF 429.581.991-34

Flávio Daltro Filho
CPF: 072.306.051-72

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 04

Aos 28 de Outubro de 2009, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental-SEMA/MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 27762/CI/SUIMIS/2009, tornando sem efeito a Licença de Operação nº 01337/2008, em nome da empresa Quatro Marcos LTDA- Quatro Marcos Frigorífico CNPJ nº 01.311.661/0014-15.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2009.

Satietel Alves de Araujo
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2009/SEEL/FUNDED. ref. ao processo nº 651585/2009. passando a constar a seguinte redação:

"VIGÊNCIA: 09/10/2009 a 10/11/2009"

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 454/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 702864/2009/SINFRA
Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia MT 206-Trecho: Alta Floresta/Paranaíta sobre o Rio Santa Helena, numa extensão de 72,0m.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos
Valor: R\$ 235.451,62 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.–NE nº 25101.0001.09.04519-2.
PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 450/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 527338/2009-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço 056/2009
Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução de Várias Pontes de Madeira Tipo I e Tipo Pontilhão, nas Rodovias MT-206 e MT-418, Trechos: Colniza – Bacia do Palmeral/Colniza – Entrº MT-208
Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 1.247.986,74(Um Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.09.04527-3 .
PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 453/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 537883/2009-SINFRA
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Objeto do Contrato: execução dos serviços emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-248, trecho: Ent MT 326- Ent BR 158, sobre o córrego Cherozo, numa extensão de 18,0m
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 63.684,00(sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.04520-6.
PARTES: ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 455/2009/00/00-ASJU

Processo nº .424994/2009-SINFRA-
Modalidade: Tomada de Preço nº 052/2009
Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-420, Trecho: Rio Juruena - Entº MT-170 e Divisa Aripuanã/Castanheira - Entº MT-170, numa extensão de 104,60 Km
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor R\$ 1.011.501,52 (Um Milhão, Onze Mil, Quinhentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 – NE 25101.0001.09.04517-6
Partes: PROJETUS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 056/08

PROCESSO: 51.942-6/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 51.942-6/07, na forma da I.N. SEFAZ/ AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 630 (Seiscentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 056/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MIRASSOL DO OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 085/09

PROCESSO: 68.170-8/09
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Preguiça e Rio Alegre na Rodovia 235 Trecho Campo Novo do Parecis - São José do Rio Claro, em uma extensão de 35m e 40m, com largura de 8,80m.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.831.665,65 (Dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Sendo que R\$ 2.690.082,37 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 141.583,28 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) serão a título de contrapartida por parte da Associação, conforme plano de trabalho.
SUBPROJETO: 1283 0900
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

EXTRATO DO QUINTA TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.161/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.161/08 firmado com a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Março de 2010

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convenio nº. 161/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA / SINFRA Nº 954/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 554/2009 - SINFRA, de 10/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-242, trecho: Entrº MT-338 (Itanhangá km 0) – Entrº MT-170 (Brasnorte km 181); Sub-trecho: km 134 – Entrº MT-170 (Brasnorte km 181), com extensão de 47,0 km.

A realização será no dia 13 de novembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

LUIS CARLOS FERREIRA.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 955/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 555/2009 - SINFRA, de 10/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do **CONVITE Nº 227/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma parcial de diversos Centros Comunitários, sendo: Centro Comunitário CPA IV, Centro Social do Idoso – Osvaldo Pereira dos Santos, Centro Comunitário Altos da Serra, Centro Comunitário Grande Terceiro, Centro Comunitário Jardim Leblon, Centro Comunitário Três Barras, Centro Comunitário Poção, Centro Comunitário Morada do Ouro, Associação de Moradores Planalto, Centro Comunitário Jardim União, Centro Comunitário Jardim Vitória, Associação de Moradores Bairro Carumbé, Centro Comunitário Dom Aquino, Centro Comunitário do Porto, Centro Comunitário Nova Conquista, Centro Comunitário Ouro Fino, Centro Comunitário Pico do Amor e Grucon, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 12 de novembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 956/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 556/2009 - SINFRA, de 10/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do **CONVITE Nº 230/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução dos serviços de reforma das instalações do Prédio da Diretoria de Serviços Técnicos/DST do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 13 de novembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

CAMILA RONDON CORRÊA DA COSTA.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 957/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 551/2009 - SINFRA, de 10/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 226/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para reforma geral da Base Comunitária de Segurança do Bairro Pedra 90, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 12 de novembro de 2009, às 08:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 958/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 552/2009 - SINFRA, de 10/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 228/2009**, com o objetivo de selecionar empresa, para Elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social nos Programas Habitacionais do Governo Federal/Caixa Econômica Federal em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, nos municípios de Pontes e Lacerda, Várzea Grande, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Primavera do Leste e Rondonópolis-MT.

A realização será no dia 12 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 959/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 553/2009 - SINFRA, de 10/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 232/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Barão de Melgaço, trecho: Estrada do Capão, com extensão total de 12,3 km.

A realização será no dia 13 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na

sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de novembro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 236/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-I/3º BPM, o Policial Militar GERSON BENITES NONATO – SD PM, RG 878.447 PMMT, a contar de 09 de novembro de 2009, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 019-09 de 18 de agosto de 2009, referente à Portaria nº 020/CD/CorregPM de 17 de Junho 2008, com fulcro no Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea “a”, da Lei 3.800 de 19Out76 bem como Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG Nº 878.447 PMMT, de posse do Ex-SD PM GERSON BENITES NONATO, conforme Termo de Entrega datado de 06/11/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. Foi realizada a entrega do Fardamento de posse do Ex-SD PM GERSON BENITES NONATO, conforme Termo de Entrega datado de 06/11/09 na Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-SD PM GERSON BENITES NONATO da folha de pagamento.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 09 de Novembro de 2009.

PORTARIA Nº 238/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VII/16º CPA, o Policial Militar WEVERTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – SD PM, RG 882.625 PMMT, a contar de 09 de novembro de 2009, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 029-09 de 28 de setembro de 2009, referente à Portaria nº 001/CD/CorregPM de 05 de Fevereiro 2007, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea “a”, da Lei 3.800 de 19Out76.

2. O CR-I/CPGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, em razão do mesmo encontrar-se recolhido no Presídio Militar de Santo Antonio; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fachada pública estadual de posse do **Ex-SD PM WEVERTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-SD PM WEVERTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** da folha de pagamento.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 09 de Novembro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. CLEIDIMARA APARECIDA DOS SANTOS.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Av. Pedro Celestino nº 39, Bairro Centro, município de Dom Aquino, para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Dom Aquino – MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 105/2009/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 292945/2009/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa: 339036/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 11/11/2009 a 10/11/2010.

DA DATA: 11/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. CLEIDIMARA APARECIDA DOS SANTOS./LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material Permanente - ESTAÇÃO DE TRABALHO, conforme especificações e características descritas no Edital de Pregão nº 130/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, Termo de Referência/Pedido de Aquisição nº 037/2009, na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1453/Elemento de Despesa:44905200/Fonte: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 10/11/2009 a 09/03/2010.

DA DATA: 10/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO - Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa PARREIRA DUARTE E CIA LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Cáceres, conforme especificação constante nesse Contrato, na Ata de Registro de Preço nº 018/2009/SAD, decorrente do Pregão nº 015/2008/SAD/MT e seus anexos.

DO VALOR: O presente CONTRATO tem o valor total estimado de R\$ 499.975,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) sendo o valor de R\$ 233.321,66 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) para peças e R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para serviços, para o ano de 2009, e o valor de R\$ 116.660,84 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para peças e o valor de R\$ 49.997,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para serviços, para o ano de 2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa:339039 e 339030/Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 06/10/2009 a 05/10/2010.

DA DATA: 06/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE - Empresa PARREIRA DUARTE E CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato nº 061/2005, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Locação de mão-de-obra (serviço de eletricitista), destinada a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas unidades, nas quantidades, características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Lote 01 do Edital de Pregão nº 017/2005 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, de forma contínua, no regime de execução indireta.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 034; Projeto-Atividade: 2909; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2010.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 8. O valor mensal deste Contrato, a partir de 01 de agosto de 2009 é de R\$ 2.333,74 (Dois mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$ 28.004,88 (Vinte e Oito Mil e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 048/2007, referente à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE VILA RICA E SUAS CIDADES INTEGRANTES, QUAIS SEJAM: SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO JOSÉ

DO XINGU, CANABRAVA DO NORTE, LUCIARA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, SERRA NOVA DOURADA, NOVO SANTO ANTONIO E BOM JESUS DO ARAGUAIA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/11/2009 a 21/05/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI - Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP (Pólo Vila Rica-MT)/CONTRATADA.

PORTARIA N° 241/2009/GAB/SEJUSP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 062/2009/GAB/SEJUSP, datada de 27/04/2009, publicada em D.O.E. de 29/04/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

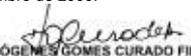
Considerando as informações contidas no Ofício nº 463/2009/CPAD, datado de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 03 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/10/09.

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 243/2009/GAB/SEJUSP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 196/2009/GAB/SEJUSP, datada de 03/09/2009, publicada em D.O.E. de 03/09/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 464/2009/CPAD, datado de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/11/09.

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 244/2009/GAB/SEJUSP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo acerca da designação do servidor Euler Maciel de Menezes Júnior para realizar serviços de interesse da SEJUSP junto ao Ministério da Justiça (SENASP).

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Processo nº 805412/2009; Considerando as Portarias nº 79/2009/GAB/SEJUSP, de 15/05/200 e Portaria nº 197/2009/GAB/SEJUSP, de 03 de setembro de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo acerca da designação do servidor Euler Maciel de Menezes Júnior para realizar serviços de interesse da SEJUSP junto ao Ministério da Justiça (SENASP), devendo o mesmo permanecer naquele local a partir do dia 14/11/2009 até o dia 30/12/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 010 /2009/GAB-SENS/SEJUSP

Institui Comissão Única de Recebimento de Material de Consumo e Permanente das instituições que compõem o Núcleo Sistêmico de Segurança.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a implantação dos Núcleos de Administração Sistêmica através da Lei Complementar n.º 264/2006, e a implementação do Núcleo Sistêmico de Segurança Pública pelo Decreto n.º 269/2007;

CONSIDERANDO que na nova estrutura compete à Secretaria Executiva conduzir questões relacionadas à Comissão Única de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de Material de Consumo e Permanente das instituições que compõem o Núcleo Sistêmico de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Única de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de Material de Consumo e Permanente das instituições que compõem o Núcleo Sistêmico de Segurança.

Art. 2º A Comissão Única será composta por servidores do quadro efetivo de pessoal, das áreas sistêmicas e finalísticas da SEJUSP e do Núcleo Sistêmico de Segurança.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Única, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- I. Luiz Mário de Sá Geiger; (SEJUSP)
- II. Fabiano Isaac da Silva Queiroz; (SEJUSP)
- III. Raul Alves de Arruda Santos; (SEJUSP)
- IV. Flavio Conche do Nascimento (SEJUSP)
- V. Estevan Manoel Garcia Gomes; (SEJUSP)
- VI. Manoel de Souza Ribeiro Neto (SEJUSP)
- VII. Otímio de Souza Brandão (Sistema Prisional)
- VIII. João Paulo Xavier Ortiz (Sistema Prisional)
- IX. Fausto da Silva Jurado (PJC)
- X. Leandro Rodrigues Souza (PJC)
- XI. Katiúcia Dias Fonseca – (Cap.PMMT)
- XII. Claudiney Nogueira Siqueira – (Cb – PMMT)
- XIII. Eizo dos Santos Cortez (POLITEC)
- XIV. Etevaldo Souza de Aguiar (POLITEC)
- XV. Mairton Vidal de Lima Bezerra (TI)
- XVI. Lahel Rodrigues da Silva – (MAJ – CBM)
- XVII. Sidney Gonçalves Queiroz – (SD - CBM)

Art. 4º Compete à Comissão Única receber os materiais de consumo e permanente no Almoxarifado Único (logística), elaborando Termo de Recebimento Provisório e quando da conformidade legal dos objetos, firmando Termo de Recebimento Definitivo, sendo necessário a participação de pelo menos 4 (quatro) membros da Comissão Única, e obrigatório a presença de pelo menos um integrante da Unidade interessada no material a ser recebido.

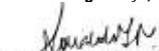
Art. 5º Quando as especificações dos materiais forem relativas à informática, obrigatoriamente:
I. a Comissão Única fará o Recebimento Provisório, sendo necessária a presença do servidor da Comissão que é pertencente a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI), que ficará responsável por analisar o produto junto aos servidores da COTI;
II. após a expedição do Laudo Técnico de Conformidade dos membros da COTI, a Comissão Única fará o Recebimento Definitivo.

Art. 6º A partir da publicação desta Portaria, a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança deverá fazer constar dos respectivos instrumentos de convocação de licitação (Editais, Cartas Convites e Compras Diretas) que o recebimento dos bens será realizado pela Comissão Única ora instituída.

Art. 7º O local de recebimento dos materiais será o do Almoxarifado Único (Rodovia BR 364, Km 18,5, Distrito Industrial), excluindo-se os materiais bélicos, laboratoriais, entre outros materiais de uso específicos, além de veículos, que serão recebidos nas Unidades Administrativas pela Comissão Única, podendo, quando previsto em Edital, deslocar-se para a localidade, sendo obrigatório a presença de pelo menos 01 (um) integrante da Comissão pertencente a Unidade interessada. Parágrafo único O local de recebimento dos materiais será sempre no Almoxarifado Único do Núcleo Sistêmico, conforme endereço citado acima.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 11 de Novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 173/2009.

Localtária: SEDUC - MT.

Locador: Neiva Gomes Coelho

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Helena Barcelos da Cunha, nº. 40, centro, no município de Confresa/MT, para abrigar a **EE 29 de Julho**.

Valor Contratado: R\$ 16.825,08 (dezois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.402,09 (um mil quatrocentos e dois reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 10 de Novembro de 2009 e término previsto para 09 de Novembro de 2010.

Cuiabá – MT, 10 de Novembro de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 169/2009.

Localtária: SEDUC - MT.

Locador: Luiz Antonio Furtado

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ludovico da Riva Neto, nº. 3570, 1º andar – Setor Centro, no município de Alta Floresta/MT, para abrigar a **Assessoria Pedagógica**.

Valor Contratado: R\$ 13.132,80 (treze mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 29 de Outubro de 2009 e término previsto para 28 de Outubro de 2010.

Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 455/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 75, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, e considerando a justificativa da Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

ART. 1º. Prorrogar por igual período, a Portaria nº. 341/2009/GS/SEDUC/MT, de 11.09.09, que prorrogou a portaria de prorrogação nº. 261 de 12/07/09, que prorrogou a portaria nº. 166 de 04/05/09 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as possíveis irregularidades em tese cometidas pelos servidores Ariovaldo Pereira da Mata Oliveira, Maristela Rodrigues Campos e Nilde Ferreira da Silva todos lotados na E.E. Heliodoro Capistrano da Silva em Cuiabá/MT, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

ART. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 461/2009/GS/MT/SEDUC/MT

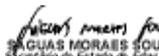
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o profissional constante do anexo único desta Portaria, para exercer a função de Diretor da respectiva Escola no período descrito.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR	PERÍODO
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	DEE. ROSA DOMINGAS DE JESUS	JOSÉ DE AGUIAR PORTELA	10/08/2009 a 31/12/2009

PORTARIA N. 115/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 759592/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 03/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do **SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial** para Autorização do Curso Técnico em Mecânica, no município de Rondonópolis/MT.

- ❖ Rubens Gargiulo Martinez
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPR-SE
Cuiabá, 11 de novembro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 116/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 570453/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 03/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola de Educação Profissional Monte Sião** para Autorização do Curso Técnico em Prtese Dentária, no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Cíntia Aparecida Damo Simões
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de novembro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 117/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 677964/2009; 678009/2009 e 728038/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 20/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **POLITEC - Escola Politécnica do Noroeste** para Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, nos municípios de Juína e Colniza/MT.

- ❖ João Antonio Lira
- ❖ Márcia Tereza Ribeiro Mauro

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 09 de novembro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 147/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 03.318.004/0001-07, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.

ASSINATURA: 10/11/2009.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 147/2008, passando o término da vigência para o dia 30/01/2010.

ASSINA: Paulo César de Souza - Ordenador de Despesas do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS.

Portaria Nº 30/2009/GAB-SEC/SETECS-MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.271, de 11 de Abril de 2008 onde se constituiu o Comitê Gestor Estadual do Plano Social de Registro Civil de Nascimento e documentação Básica, com o objetivo de promover articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implantação das ações relacionadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso a documentação básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Comitê Gestor Estadual pelo período de 12 meses à contar à partir da publicação desta portaria:

SETECS - Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social	Titular	Vanessa Rosin
SETECS - Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social	Suplente	Laydy Dayanna Dias da Silva
SES - Secretaria de Estado de Saúde	Titular	Sônia Pereira da Silva
SES - Secretaria de Estado de Saúde	Suplente	Aline Régia Ferreira Ribeiro
SEDUC - Secretaria de Estado de Educação	Titular	Mirian Arruda Ferreira
SEDUC - Secretaria de Estado de Educação	Suplente	Alinor Ferreira de Almeida
SECOM - Secretaria de Estado de Comunicação	Titular	Ludmila Cavalcante da Silva Moura
SECOM - Secretaria de Estado de Comunicação	Suplente	Claudia Bertaglia
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Titular	Telma Azevedo Silva
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Suplente	Sergio Giraldeili
Ministério Público do Estado de Mato Grosso	Titular	Dr. Alexandre de Matos Guedes
Ministério Público do Estado de Mato Grosso	Suplente	Dr. Carlos Eduardo Silva
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Titular	Dra. Maria Luziane Ribeiro
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Suplente	Dr. Carlos Eduardo Roika
CEDCA - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Titular	Gonçalina Romana de Souza Martins
CEDCA - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Suplente	Jane Greve
Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral de Justiça	Titular	Dra. Juanita Cruz da Silva
Assembleia Legislativa	Titular	Valdemir Rodrigues Benedito
Assembleia Legislativa	Suplente	Tânia Mara Arantes Figueira
ANOREG-MT	Titular	Rogério Campos Ferreira
ANOREG-MT	Suplente	Valdemir Paes Landin
ARPEN-MT	Titular	Paulo Henrique Felipetto Malta

ARPEN-MT	Suplente	Hudson Franklin Felipetto Malta
SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento	Titular	Edvaldo dos Santos Queiroz
SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento	Suplente	Wellington Mesquita Farias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
 Registre-se
 Cumpra-se

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho,
 Emprego, Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2009/SICME/SOE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

CONTRATADA: Instituto de Capacitação e Pós-Graduação – ICAP.

OBJETO: Prestação de serviços de curso na área de especialização Lato Sensu em Administração de Pessoas no Setor Público.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 101; Órgão/Unidade: 17.101; Natureza Despesa: 3390.3900; Atividade: 2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 19 de Outubro de 2009.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
 TARSO GARCIA DA SILVA - Instituto de Capacitação e Pós-Graduação – ICAP.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 060/09 – PRODEIC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 765058/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 09/11/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **13 de Novembro de 2009**, conforme determina a Resolução nº 210/2009 publicada no D.O.E em 05/11/2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Ins.Estadual :	13.148.191-6
CNPJ :	70.487.814/0001-88
Ender ego:	Rua Profª Tereza Lobo, 397, Consil, Cuiabá/MT
Produtos Beneficiados:	• Uniformes, peças hospitalares, industrial, militar e escolar (Uniformes profissionais, diversos, fardamento militar, roupas e peças hospitalares, cama, mesa banho, agasalhos, inclusive cobertores, tecidos, confecções, armarinhos e outros correlatos

Cuiabá – MT 11 de Novembro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 059/09 – PRODEIC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 650056/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/10/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **13 de Novembro de 2009**, conforme determina a Resolução nº 210/2009 publicada no D.O.E em 05/11/2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA
Ins.Estadual :	13.132.212-5
CNPJ :	36.932.978/0001-39

Endereço:	Rua Tenente Coronel Duarte, 2030, Porto, Cuiabá/MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Camiseta T- Shirt • Camiseta Pólo

Cuiabá – MT 11 de Novembro de 2009.



PORTARIA/ IMEQ N.º 07/ 2009

O superintendente Metrológico do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n.º 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos,

Resolve:

1º Determinar que sejam procedidas as verificações subseqüentes nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel da cidade de Cuiabá, referente ao ano de 2009.

2º As verificações serão realizadas no período de 12 de novembro de 2.009 a 19 de novembro de 2.009, no horário das 8h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a pista será realizada na Av. Hélio Ponce de Arruda ao lado da 13ª Brigada e abrigo Bom Jesus e a selagem será realizada no pátio da SMTU no Bairro do Porto.

3º Para as referidas verificações subseqüentes, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer ao posto de serviço da SMTU, instalado no Bairro do Porto, nesta cidade.

4º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei n.º 9.933/ 99.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.
Publicada.
Cumpre-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2009.

Eng. Agrônomo JAIR JOSÉ DURIGON
Superintendente Metrológico – IMEQ/ INMETRO

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EDITAL N.º 10/2009
CINE MAIS CULTURA MATO GROSSO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO N.º 10/2009 da Secretaria de Estado de Cultura publicado no Diário Oficial do dia 07/10/2009, páginas 16 a 18, conforme disposto a seguir:

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:
2.7 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente no período compreendido entre os dias **06/10/2009 e 20/11/2009.**

Leia-se:
2.7 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente no período compreendido entre os dias **06/10/2009 e 06/12/2009.**

Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura/MT
* Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
CONTRATADA: R M HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112
VIGENCIA: 22/10/2009 à 21/01/2010
VALOR GLOBAL: 30.735,00 (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112
VIGENCIA: 22/10/2009 à 21/10/2010
VALOR GLOBAL: R\$ 5.356,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
CONTRATADA: STOCK DIAGNÓSTICO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112
VIGENCIA: 22/10/2009 à 21/10/2010
VALOR GLOBAL: R\$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112
VIGENCIA: 22/10/2009 à 21/10/2010
VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 451135/2009
Do objeto: Construção da Cozinha do Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso/MT.
Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde
Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde
Miorregião: 1000 – X – Centro
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
Valor: R\$ 487.471,36 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)
Data da Assinatura: 04/11/2009
Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34
VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF 169.031.969-00
 Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 04/11/2009.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO N.º 031/2009.

Processo:

433227/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE** - CNPJ MF N.º 03.238.672/0001-28.

OBJETO
Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Porto Alegre do Norte/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.
VALOR
O valor do presente Termo é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis
Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios
Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
EMPENHO: 21601.0001.09.15860-1 Data: 15/09/2009
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2009
SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT
CPF n.º 435.462.779-53

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO N.º 032/2009.

Processo:

433252/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU** - CNPJ MF N.º 03.503.646/0001-80.

OBJETO
Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Torixoréu/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.
VALOR
O valor do presente Termo é de **R\$ 14.749,00 (catorze mil setecentos e quarenta e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 3715 – Efetivação das Ações de Saúde do Trabalhador nos Municípios do Estado
Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios
Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
EMPENHO: 21601.0001.09.16342-7 Data: 21/09/2009
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2009
SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

MAXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Torixoréu/MT
CPF n.º 208.756.571-88

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 033/2009. **Processo: 433235/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA** - CNPJ MF Nº 24.740.268/0001-28.

OBJETO
Repasso financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Porto Estrela/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

VALOR
O valor do presente Termo é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis
Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios
Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações **EMPENHO:**
21601.0001.09.15766-4 Data: 11/09/2009

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2009

SIGNATÁRIOS:
AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34
BENEDITO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT
CPF n.º 460.361.801-87

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 025/2009 - Proc. **433175/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/10/2009, página 18;

Onde se lê:
VALOR
O valor do presente Termo é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Leia-se:
VALOR
O valor do presente Termo é de **R\$ 14.863,00 (catorze mil oitocentos e sessenta e três reais)**.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006 **Processo: 0.237.452-9**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA** – CNPJ - MF Nº 04.221.486/0001-49

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **28/10/2009**, passando o término da vigência para o dia **24/02/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **24/03/2010**.

Data de Assinatura: **27/10/2009**
SIGNATÁRIO:
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

PORTARIA Nº 186/2009/ GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o processo nº 178931/2007 de 16/05/2007, onde consta Memorando nº 432/GACVF/SDRH/SES/MT/2007 de 16/05/2007, informando que a servidora **JOCINEIDE RITA DOS SANTOS**, lotada na Unidade Especial de Controle e Movimentação de Pessoal, solicitou licença para tratar de interesse particular no período de 01/11/2004 a 31/10/2006 e não retornou até a presente data.

CONSIDERANDO que, agindo assim, a servidora se afastou dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04; bem como os artigos 143, I, III e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

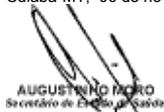
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **JOCINEIDE RITA DOS SANTOS**, Assistente do SUS, matrícula funcional nº 1175470012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA
- GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 187/2009/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 350717/2009 de 21/05/2009, o Processo Administrativo

Disciplinar nº 001/2009, designado pela Portaria nº 083/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 25079 de 20/05/2009, página 58.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, em desfavor de Antonio Robertson Silva Guimarães, Ana Carolina Souza Winter e Rodolfo Carlos Daltró, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos a 10/08/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 188/2009/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda, o Edital da ESP/MT de nº **018/2009/DG/ESP/SES-MT**, que abre o processo seletivo externo simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Formação Profissional Nível Médio.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica Regional e Geral de Seleção de Docentes para os Cursos de Formação Profissional Nível Médio.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Comissão Geral da ESP/SES/MT:

NOME DO TÉCNICO	SETOR DE ORIGEM
José de Figueiredo Loureiro Junior	COFTES/ESP/SES/MT
Andréa Saldanha Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Danielle Cesar de Santa Rosa	COFTES/ESP/SES/MT
Márcia de Campos	GP/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	COFTES/ESP/SES/MT
Venâncio Cajal Filho	COFTES/ESP/SES/MT

Comissão Regional dos Escritórios Regionais de Saúde / SES/MT

NOME DO TÉCNICO	SETOR DE ORIGEM
Fabiane Domingues Leite	ERS Diamantino
Luzia Mendes da Silva	ERS Diamantino
Mara Simone Lopes Quadros	ERS água Boa
Maria José Oliveira Paz	ERS Peixoto de Azevedo
Roslene Rosa Pires Aires	ERS São Félix do Araguaia
Maria Emilia Salviana	ERS Juara
João Pereira Marques	ERS Juara

Art. 3º A Comissão Regional dos ERS/SES/MT seguirá as orientações emanadas pela Comissão Geral da ESP/SES/MT;

Art. 4º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 189/2009/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 239/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2007, que designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Saúde responsáveis pelas licitações na MODALIDADE PREGÃO bem como defini suas funções e atribuições.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 059/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/2009, que recompõe a referida equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da equipe acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:
LUIS ALEXANFRE GALDINO DE MEDEIROS
JANAINA POLLA REINHEIMER

Incluir:
IDEUZETE MARIA DA SILVA
BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 190/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **SETEMBRO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2009.



AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI) – competência: SETEMBRO/2009

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO P/ MUNICÍPIO REF. SETEMBRO/2009	COTA/SES +10% A PAGAR COMPET. SETEMBRO/2009*
Arenópolis	10.169	4.172,20	9.795,16	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	64.137,94	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	—	—
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	29.560,24	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	14.585,19	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	—	—
Nova Olímpia	19.562	8.708,35	20.329,96	4.789,59
Porto Estrela	4.096	1.399,48	14.364,43	769,71
Santo Afonso	2.162	1.602,65	7.789,22	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11	49.192,88	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	57.492,75	29.726,35
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	267.247,77	53.943,32
Confresa	28.594	20.000,00	20.000,00	42.845,02
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	3.635,40	1.999,47
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	5.451,00	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	12.000,00	1.100,00
São José do Xingu	6.997	3.813,60	4.159,64	2.097,48
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	7.930,80	2.180,97
Vila Rica	20.108	11.234,40	11.234,40	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	64.411,24	59.399,91
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,00	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,20	36.820,96
Alta Floresta	47.281	33.002,90	49.140,00	31.055,65
Apiacás	6.328	4.536,70	—	—
Carlinda	9.065	7.376,60	—	—
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	—	—
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20	8.133,00	3.066,91
Paranaíta	8.812	6.626,90	11.540,00	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	68.813,00	37.767,36
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	—	—
Luciara	2.053	3.000,00	—	—
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	5.000,00	1.650,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	—	—
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.400,00	15.950,00
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	25.400,00	17.600,00
Aripuanã	19.372	10.400,00	14.504,00	5.720,00
Castanheira	6.920	6.200,00	—	—
Colniza	14.149	7.600,00	—	—
Cotriguaçu	13.390	7.600,00	—	—
Juína	39.526	31.400,00	43.960,00	38.170,00
Juruena	6.420	6.200,00	—	—
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	58.464,00	43.890,00
Água Boa	14.866	30.000,00	40.950,00	19.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Canarana	19.329	10.000,00	16.850,00	5.500,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	—	—
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00	9.750,00	3.300,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	106.600,00	41.800,00
Matupá	12.078	6.522,12	7.691,22	3.587,17
Novo Mundo	6.508	3.514,32	—	—
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	15.652,98	5.339,47
Guarantã do Norte	30.754	16.607,16	16.607,16	9.133,94
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	7.875,36	3.419,64

CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	47.826,72	21.480,21
Juara	31.780	24.809,34	42.829,90	13.645,14
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	6.254,58	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	11.367,84	2.474,82
Tabaporã	9.134	5.444,00	—	—
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	60.452,32	17.233,57
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	13.276,20	7.554,86
Nortelândia	5.160	4.270,70	4.457,60	2.348,89
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	12.671,40	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	49.450	35.586,61	36.257,90	19.572,64
Campos de Júlio	4.264	1.825,00	—	—
Comodoro	19.543	8.757,50	7.125,00	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	2.787,30	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	3.269,70	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	9.684,00	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	4.369,50	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	34.285,50	15.787,78
Vale de São Domingos	3.337	1.736,00	—	—
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	—	—
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	61.521,00	27.113,93
TOTAL	950.647	604.200,32	863.941,15	376.621,89

(*) Composição a Pagar ao Município: (50% da Cota Município) + 10%.

PORTARIA Nº 191/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

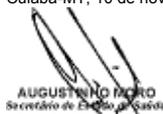
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **OUTUBRO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2009.



AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – COMPETÊNCIA: OUTUBRO – 2009

MUNICÍPIOS	POP. 2008	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Año
Água Boa	19.777	3	60,68	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	85,18	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	17.785	3	67,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	6.039	1	66,24	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	132,19	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.867	1	139,52	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	11.179	2	71,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	2	88,83	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. ÁGUA BOA	77.401	15	77,52	2.400,00	37.600,00	72.800,00	873.600,00
Alta Floresta	51.136	13	101,69	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiacás	8.228	2	97,23	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	12.032	3	99,73	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	13.425	3	89,39	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.443	3	142,13	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaíta	11.950	3	100,42	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	105.214	27	102,65	2.400,00	64.800,00	129.600,00	1.555.200,00
Acorizal	5.679	2	140,87	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	7.842	1	51,01	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Chapada dos Guimarães	17.978	3	66,75	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cuiabá	544.737	59	43,32	2.400,00	141.600,00	283.200,00	3.398.400,00
Jangada	8.345	0	—	2.400,00	0,00	0,00	0,00
N. Senhora do Livramento	12.766	3	94,00	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasilândia	4.989	2	160,35	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.807	1	142,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	32.059	8	99,82	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	19.964	4	80,14	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	237.925	13	21,86	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	895.091	96	42,90	2.400,00	230.400,00	427.200,00	5.126.400,00
Araguaiana	3.038	1	131,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	54.882	13	94,75	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	14.137	3	84,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	4.969	1	80,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.268	5	103,80	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	7.047	3	170,29	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.178	2	154,50	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ponte Branca	1.831	1	218,46	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.176	1	183,82	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoréu	4.184	2	191,20	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. BARRO DO GARÇAS	116.710	32	109,67	2.400,00	76.800,00	153.600,00	1.843.200,00
Araputanga	15.878	2	50,38	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Cáceres	86.805	9	41,47	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00
Curvelândia	4.994	1	80,10	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00

Glória D'Oeste	3.204	1	124,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.623	1	152,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	5.026	2	159,17	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.360	3	47,32	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Porto Esperidião	9.871	3	121,57	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	2.584	1	154,80	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.201	2	153,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.698	2	216,33	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	19.527	4	81,94	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. CÁCERES	184.771	31	67,11	2.400,00	74.400,00	115.200,00	1.382.400,00
Colíder	31.744	2	25,20	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Itaúba	4.701	1	85,09	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	14.482	4	110,48	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	13.087	2	61,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.980	2	160,64	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.453	1	115,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. COLÍDER	72.447	12	66,26	2.400,00	28.800,00	52.800,00	633.600,00
Alto Paraguai	8.361	2	95,88	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	18.966	5	105,45	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	15.296	3	78,45	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.368	2	125,63	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	5.803	1	68,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00
Rosário Oeste	18.531	3	64,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	18.102	5	110,49	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. DIAMANTINO	91.427	21	91,88	2.400,00	50.400,00	98.400,00	1.180.800,00
Juara	33.040	5	60,53	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.930	1	101,78	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.321	2	126,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Tabaporã	10.776	4	148,48	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. JUARA	54.067	12	88,78	2.400,00	28.800,00	57.600,00	691.200,00
Aripuanã	19.930	4	80,28	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	14.609	3	82,14	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	8.040	3	149,25	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	29.636	5	67,49	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Cotriguaçu	14.406	4	111,06	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	39.582	10	101,06	4.000,00	40.000,00	80.000,00	960.000,00
Juruena	9.182	3	130,69	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. JUÍNA	135.385	32	94,55	4.000,00	123.200,00	246.400,00	2.956.800,00
Guaraná do Norte	31.801	8	100,63	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	14.821	4	107,95	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Mundo	7.015	2	114,04	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	29.995	6	80,01	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Terra Nova do Norte	15.063	4	106,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	98.695	24	97,27	2.400,00	57.600,00	115.200,00	1.382.400,00
Campos de Júlio	5.010	1	79,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	18.623	5	107,39	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Conquista D'Oeste	3.226	1	123,99	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Figueirópolis D'Oeste	3.721	1	107,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	10.972	3	109,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.144	2	155,52	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	39.071	8	81,90	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondolândia	3.457	1	115,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	2.955	2	270,73	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.362	4	111,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	106.541	28	105,12	2.400,00	67.200,00	134.400,00	1.612.800,00
Canabralva do Norte	5.514	2	145,09	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	22.180	6	108,21	4.000,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
Porto Alegre do Norte	9.979	3	120,25	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Santa Cruz do Xingu	2.236	0	-	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Santa Terezinha	7.564	2	105,76	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	4.285	2	186,70	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	19.672	5	101,67	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	71.430	20	112,00	4.000,00	80.000,00	160.000,00	1.920.000,00
Alto Araguaia	14.324	5	139,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	9.445	2	84,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Alto Taquari	6.321	1	63,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00
Araguaína	1.138	1	351,49	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	27.151	7	103,13	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.497	3	141,23	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	14.360	5	139,28	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	12.676	4	126,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.745	8	124,30	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira	12.168	4	131,49	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	20.874	5	95,81	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	16.208	4	98,72	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoreó	17.985	5	111,20	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	46.311	7	60,46	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Rondonópolis	179.094	30	67,00	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Santo Antonio do Leste	3.418	1	117,03	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.417	1	117,06	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	4.175	1	95,81	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	3.200	1	125,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. RONDONÓPOLIS	426.507	95	89,10	2.400,00	228.000,00	453.600,00	5.443.200,00
Alto Boa Vista	5.269	2	151,83	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.472	1	161,81	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	2.221	1	180,10	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	11.097	3	108,14	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	1.407	1	284,29	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	22.466	8	142,44	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Cláudia	11.032	4	145,03	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00

Feliz Natal	10.769	2	74,29	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ipiranga do Norte	4.376	1	91,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	4.911	1	81,45	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	32.255	10	124,01	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
Nova Mutum	25.658	5	77,95	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nova Uiratã	8.125	2	98,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.486	1	89,17	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	2.615	1	152,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	110.513	16	57,91	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Sorriso	57.799	14	96,89	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Tapurah	11.020	2	72,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
União do Sul	4.106	2	194,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	9.468	2	84,50	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. SINOP	297.133	63	84,81	2.400,00	151.200,00	302.400,00	3.628.800,00
Arenápolis	10.070	3	119,17	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	33.724	6	71,17	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis	23.230	5	86,10	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	10.808	2	74,02	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	2.369	1	168,85	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Olimpia	20.330	5	98,38	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Porto Estrela	4.093	2	195,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.939	1	136,10	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	15.014	3	79,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	79.870	10	50,08	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	202.447	38	75,08	2.400,00	91.200,00	182.400,00	2.188.800,00
MATO GROSSO	2.957.732	554	74,92		1.422.400,00	2.765.600,00	33.187.200,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.
 Obs: pop. Utilizada seg. Port. 2133/GM de 11/09/2006 (Pop. IBGE 2005+ Pop. Assentada MDA)

PORTARIA Nº 192/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2009, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

RESOLVE:

TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	465,00	5.580,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	4.650,00	55.800,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	50	1	465,00	5.580,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.395,00	16.740,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		404	3	1.395,00	16.740,00
Jangada	Girassol	308	4	1.860,00	22.320,00
	Vida Nova	199	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JANGADA		507	7	3.255,00	39.060,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	465,00	5.580,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	930,00	11.160,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	465,00	5.580,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	465,00	5.580,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		411	7	3.255,00	39.060,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	465,00	5.580,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.395,00	16.740,00
Poconé	Agroana	157	1	465,00	5.580,00
	Campo Limpo	50	1	465,00	5.580,00
	Funas do Buriti	61	1	465,00	5.580,00
	Girau	116	1	465,00	5.580,00
	João Ponce	52	1	465,00	5.580,00
TOTAL POCONÉ		436	5	2.325,00	27.900,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	465,00	5.580,00
	Palmeiras	260	3	1.395,00	16.740,00
	Pontal da Glória	100	2	930,00	11.160,00
	Resistência	120	2	930,00	11.160,00
	Santana do Taquaral	170	2	930,00	11.160,00
	Vale do São Vicente	76	1	465,00	5.580,00
	Brejinho	60	1	465,00	5.580,00
	Morro Grande	139	2	930,00	11.160,00
	Barranco Alto	100	2	930,00	11.160,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	16	7.440,00	89.280,00
ERS da BAIXADA CUIABANA					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	930,00	11.160,00
Nova Xavantina	Piau	108	1	465,00	5.580,00
	Rancho Amigo	128	2	930,00	11.160,00
	Safrá	410	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		646	7	3.255,00	39.060,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.790,00	33.480,00
	Tamboril	54	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	3.255,00	39.060,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	465,00	5.580,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	930,00	11.160,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.325,00	27.900,00
	Providência I	50	1	465,00	5.580,00
	Santa Helena	82	1	465,00	5.580,00
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	930,00	11.160,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	465,00	5.580,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.395,00	16.740,00
		255	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	1.860,00	22.320,00
ERS DE CÁCERES					
TOTAL MARCELÂNDIA	Borjaguar	375	5	2.325,00	27.900,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.860,00	22.320,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	465,00	5.580,00
	Ouro Branco	85	1	465,00	5.580,00
	M. Oliveiras	60	1	465,00	5.580,00
	Rondon	150	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		733	8	3.720,00	44.840,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	930,00	11.160,00
ERS DE COLIDER					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.395,00	16.740,00
	Tira Sentido	118	1	465,00	5.580,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	1.860,00	22.320,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.395,00	16.740,00
	Caetés	358	3	1.395,00	16.740,00
	Salitinho	55	1	465,00	5.580,00
		663	7	3.255,00	39.060,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.185,00	50.220,00
	Serragem	73	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOBRES		801	10	4.650,00	55.800,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.395,00	16.740,00
	São Francisco II	71	1	465,00	5.580,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.860,00	22.320,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.860,00	22.320,00
	Raizama	81	1	465,00	5.580,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	465,00	5.580,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.395,00	16.740,00
	Santana da Água Limpa	513	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.255,00	39.060,00
ERS DE DIAMANTINO					
Juara	Escondido	145	1	465,00	5.580,00
	Vale do Árinós	212	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JUARA		357	4	1.860,00	22.320,00

Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	465,00	5.580,00
	Julietta II	100	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	930,00	11.160,00
TOTAL TABAPORÃ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	5.580,00	66.960,00
ERS DE JUARA					
TOTAL ARIPUANÃ	Lontra	195	1	465,00	5.580,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.325,00	27.900,00
	Paloma	190	1	465,00	5.580,00
	Tibagi	600	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL BRASNORTE		1420	11	5.115,00	61.380,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.185,00	50.220,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.790,00	33.480,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.395,00	16.740,00
	Natal	205	3	1.395,00	16.740,00
	Colniza I	860	10	4.650,00	55.800,00
	Colniza II	120	2	930,00	11.160,00
	1º de Maio	487	6	2.790,00	33.480,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL COLNIZA		2.822	34	15.810,00	189.720,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	17	7.905,00	94.860,00
	Cotriguaçu	113	2	930,00	11.160,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	19	8.835,00	106.020,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	1.860,00	22.320,00
Juruena	Juruena	400	0	0,00	0,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JURUENA		650	3	1.395,00	16.740,00
ERS DE JUINA					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	465,00	5.580,00
	Braço Sul	2.530	26	12.090,00	145.080,00
	São José	132	1	465,00	5.580,00
	P. Azevedo	1233	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	33	15.345,00	184.140,00
Matupá	Padovani	396	5	2.325,00	27.900,00
	São José União	827	9	4.185,00	50.220,00
TOTAL MATUPÁ		1223	14	6.510,00	78.120,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	78	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.852	12	5.580,00	66.960,00
TOTAL NOVO MUNDO		2.160	12	5.580,00	66.960,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	5.115,00	61.380,00
	Cachimbo II	828	9	4.185,00	50.220,00
	Padovani	90	1	465,00	5.580,00
	Vida Nova	162	1	465,00	5.580,00
	BR 080	250	4	1.860,00	22.320,00
	São José União	354	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.664	30	13.950,00	167.400,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	3	1.395,00	16.740,00
	União de todos	107	1	465,00	5.580,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		461	4	1.860,00	22.320,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	465,00	5.580,00
	Granja	117	1	465,00	5.580,00
	Macuco	220	3	1.395,00	16.740,00
	Miranda Estância	500	2	930,00	11.160,00
	Noroagro	128	2	930,00	11.160,00
	Nova Alvorada	123	2	930,00	11.160,00
		1.538	11	5.115,00	61.380,00
TOTAL COMODORO		1.538	11	5.115,00	61.380,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.395,00	16.740,00
	Sararé	121	2	930,00	11.160,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	2.325,00	27.900,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	465,00	5.580,00
	Coronel Ary	200	2	930,00	11.160,00
	Córrego da Onça	82	1	465,00	5.580,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Triunfo	329	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	8	3.720,00	44.640,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	930,00	11.160,00
	Seringal	240	3	1.395,00	16.740,00
	Guaporé	180	2	930,00	11.160,00
	Formosa	241	3	1.395,00	16.740,00
		793	10	4.650,00	55.800,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		793	10	4.650,00	55.800,00
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.325,00	27.900,00
	Cana Brava I	110	2	930,00	11.160,00
	Liberdade	220	2	930,00	11.160,00
	Manah	120	2	930,00	11.160,00
	Tatuiby	150	2	930,00	11.160,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	13	6.045,00	72.540,00

Confresa	Canta Galo	550	7	3.255,00	39.060,00
	Confresa Roncador	1.076	14	6.510,00	78.120,00
	Fatura	200	2	930,00	11.160,00
	Independente I	257	4	1.860,00	22.320,00
	Independente II	100	2	930,00	11.160,00
	Jacaré Valente	200	3	1.395,00	16.740,00
	Piracicaba	182	2	930,00	11.160,00
	Porto Esperança	64	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura I	520	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	930,00	11.160,00
	Xavantes Figura A	96	1	465,00	5.580,00
TOTAL CONFRESA		4.183	39	18.135,00	217.620,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.395,00	16.740,00
	RP	140	2	930,00	11.160,00
	Nova Floresta	140	2	930,00	11.160,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	7	3.255,00	39.060,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	930,00	11.160,00
	Santa Clara	270	2	930,00	11.160,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	1.860,00	22.320,00
Santa Terezinha	Presidente	250	2	930,00	11.160,00
	Reunidas	300	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		550	6	2.790,00	33.480,00
São José do Xingú	Yamin	99	1	465,00	5.580,00
	Aymoré	72	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU		431	5	2.325,00	27.900,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	465,00	5.580,00
	Colônia Bom Jesus	60	0	0,00	0,00
	Ipê	216	3	1.395,00	16.740,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.395,00	16.740,00
	São Gabriel	50	1	465,00	5.580,00
	Sto Antonio do Beleza	217	1	465,00	5.580,00
	São José da Vila Rica	256	2	930,00	11.160,00
TOTAL VILA RICA		1.149	11	5.115,00	61.380,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	465,00	5.580,00
	Gato Preto	85	1	465,00	5.580,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	930,00	11.160,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio da Fatura	266	3	1.395,00	16.740,00
	Terra Forte	70	1	465,00	5.580,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL D. AQUINO	Paraíso	50	1	465,00	5.580,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio	65	1	465,00	5.580,00
TOTAL GUIRATINGA		125	2	930,00	11.160,00
TOTAL ITUIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	0	0,00	0,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	930,00	11.160,00
	Santo Expedito	60	1	465,00	5.580,00
	Beleza	231	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.790,00	33.480,00
Paranatinga	Colorado	186	1	465,00	5.580,00
	Boa Vista	234	2	930,00	11.160,00
	Pontal do Piranha	119	1	465,00	5.580,00
TOTAL PARANATINGA		539	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	465,00	5.580,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	465,00	5.580,00
	Alminhas	70	1	465,00	5.580,00
	Colina Verde	115	1	465,00	5.580,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL POXORÉO		415	6	2.790,00	33.480,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.395,00	16.740,00
	Rio Vermelho	320	3	1.395,00	16.740,00
	Primavera	50	1	465,00	5.580,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	3.255,00	39.060,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	465,00	5.580,00
	Márcio Pereira	90	1	465,00	5.580,00
	Padre Josino	120	2	930,00	11.160,00
	João pessoa	112	2	930,00	11.160,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.790,00	33.480,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	465,00	5.580,00
	Roncador	150	1	465,00	5.580,00
	Mãe Maria	134	2	930,00	11.160,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		384	4	1.860,00	22.320,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	465,00	5.580,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	465,00	5.580,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	930,00	11.160,00
	Carnaúba	75	1	465,00	5.580,00
	Chapadinha	145	2	930,00	11.160,00
	Mãe Maria	366	4	1.860,00	22.320,00
	Dom Pedro	482	5	2.325,00	27.900,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	14	6.510,00	78.120,00

Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	930,00	11.160,00
	Roncador	59	1	465,00	5.580,00
	Serra Nova II	59	1	465,00	5.580,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	1.860,00	22.320,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.790,00	33.480,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	465,00	5.580,00
	Eldorado I	351	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.790,00	33.480,00
	Santa Terezinha II	160	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVA UBIATÃ		609	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.395,00	16.740,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	465,00	5.580,00
	Santa Luzia I	71	1	465,00	5.580,00
TOTAL TAPURAH		121	2	930,00	11.160,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.395,00	16.740,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	465,00	5.580,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	930,00	11.160,00
	Campos Novos	96	1	465,00	5.580,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	465,00	5.580,00
TOTAL DENISE	Gavião	56	1	465,00	5.580,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	465,00	5.580,00
	Vila Nova	140	2	930,00	11.160,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	3	1.395,00	16.740,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	465,00	5.580,00
	Riozinho	71	1	465,00	5.580,00
	Vale do Sol	52	1	465,00	5.580,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.395,00	16.740,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.720,00	44.640,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	3.720,00	44.640,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		60.683	638	296.670,00	

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 023/2009/SEDTUR, ref. ao processo n° 645617/2009.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Colíder/MT – CNPJ n° 15.023.930/0001-38.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Colíder Iluminado”.
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Número do EMP: 24101.0001.09.00760-3
PRAZO: 09/10/2009 a 31/12/2009.
ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo
 – SEDTUR e Celso Paulo Banazeski – Prefeito Municipal de Colíder/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT

Divulgação do Resultado Final EDITAL UNIVERSAL – FAPEMAT - 004/2009

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o **Resultado Final** do Edital n°. 004/2009 – (Doutores) de APOIO À PROJETOS DE PESQUISA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO, **2ª chamada**.
 Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br.

Edital Universal de Apoio a Pesquisa n°. 004/2009

Doutores - FAPEMAT

Resultado Final – 2ª Chamada

O Conselho Diretor da FAPEMAT torna pública a lista de propostas aprovadas no Edital UNIVERSAL n°. 004/2009 - Doutores - FAPEMAT

QTD.	COORDENADOR	PROCESSO	INSTITUIÇÃO
1	REGINALDO BRITO DA COSTA	438498/2009	UFMT
2	MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA	438979/2009	UFMT

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 180/2009 – UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DONDO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Joaquim Dono do Vale – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 179/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRO SÃO GABRIEL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Leonelo Caldeira Rigo – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 177/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO DO MATÃO DO CEDRO - APROMAC

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Aparecido de Almeida – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 178/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRO SÃO GABRIEL ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Leonelo Caldeira Rigo – Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

* Republicado por ter saído errado do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de novembro de 2009, página 26.

Extrato do Contrato nº 004/2008

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADO: Vivendas Locadora de Veículos Ltda

PROCESSO: 457004/2008

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quinta, incisos 5.1 - Do prazo de vigência que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem validade por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 24.11.2009 e seu término em 24.11.2010, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, se houver interesse de ambas as partes, na forma prevista no artigo 57, II, da lei federal nº 8.666/93”

VALOR: - O valor do presente contrato é estimado em R\$ 5.294,04 (Cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100/240/262

PROJETO ATIVIDADE: 2007

ORGÃO: 04.301

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)

ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA (Contratada)

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 009/2009.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE QUE:

Art. 1º. Em reunião composta no dia 10 de Junho de 2009, pelo Presidente da JUCEMAT e os Tradutores Públicos, foi colocado em pauta à alteração de valores dos serviços prestados. Havendo um consenso da pauta em questão, alteram-se a tabela para percepção de emolumentos dos Tradutores Públicos e Intérprete Comercial do Estado de Mato Grosso, passando a vigorar da seguinte forma:

TEXTOS COMUNS

(Passaportes, certidões de nascimento, casamento e óbito, carteira de identidade, certificados escolares e documentos similares, inclusive cartas pessoais)

I- Tradução (3 UPF/MT)
II- Versão (6 UPF/MT)

TEXTOS COMERCIAIS E JURÍDICOS

I- Tradução (5 UPF/MT)
II- Versão (8 UPF/MT)

TEXTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS

I- Tradução (6 UPF/MT)
II- Versão (9 UPF/MT)

§ 1º. Serão acrescidos dos valores dos serviços prestados mencionados no caput deste artigo em 50% (cinquenta por cento) quando for feito em regime de urgência e acrescido em 100% (cem por cento) quando em regime de extrema urgência.

§ 2º. Por interpretação, será cobrado o valor correspondente de 3 (três) UPF/MT no período de 1 (uma) hora e após as 19 (dezenove) horas será acrescido desse valor 50% (cinquenta) por cento do valor cobrado.

§ 3º. Os emolumentos fixados acima correspondem a laudas de 25 (vinte e cinco) linhas, sendo que cada linha excedente será cobrado um acréscimo de 2% (dois por cento) dos respectivos emolumentos.

§ 4º. Por cópia autenticada, fornecida simultaneamente, será cobrado o valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos emolumentos devidos pelo preço original.

§ 5º. Por traslado autenticado, posteriormente fornecido, de versão ou tradução, os emolumentos serão os mesmos da tabela para o serviço original.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º. Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Novembro de 2009.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/09
(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA SERIEMA”, com área de 339,1239 ha (Trezentos e trinta e nove hectares, doze ares, trinta e nove centiares), localizado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2008**

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência bem como reajustar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, referente às instalações da 87ª Agência VIP do DETRAN no município de Rondonópolis/MT.

VIGÊNCIA: 10/10/2009 a 10/10/2010.

VALOR MENSAL: 5.478,47 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADORES: AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA - AIRTON FRANCISCO DE JESUS.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 123/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTABELECIDAS NA LEI Nº 3.359/1.973 E DECRETO Nº. 1.664/1.978 e Decreto 1.662/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos apresentados no processo nº 803607/2009 e outros relacionados ao mesmo assunto.

Art. 2º- Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo(a) primeiro(a) e substituído(a) pelo(a) segundo(a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

1. Daniela Côrtes Schulze Machado – Corregedora – Mat. n.º 8755973
2. Leovaldo Soriano Amorim Filho – Assessor da Presidência – Mat. n.º 8756244
3. Paulo Mário Martins Barros da Costa – Assessor da Presidência – Mat. n.º 875588

Art. 3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º- Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e apresentação do competente relatório.

Art. 6º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, remetendo-se cópia a SENPT.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor-Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EMPAER-MT

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A EMPAER-MT E A AGRAER

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo de permuta entre empregado público e servidor do Quadro de Pessoal da EMPAER-MT e da AGRAER-MS, com o propósito de desempenhar trabalho técnico junto a projetos desenvolvidos por estas instituições.

VIGÊNCIA : da assinatura até 01.03.2010

ASSINAM: pela EMPAER-MT o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº 127.781.091-53, RG nº 032022-SSP-MT, e pela AGRAER-MS o Presidente José Antonio Roldão, CNPJ 03.981.081/001-46.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2009

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DOS ECOSISTEMAS DA FLORESTA, CERRADO E PANTANAL-ECO3 E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A- EMPAER-MT

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação Técnica para execução de um programa de permuta de conhecimentos, de natureza técnica, econômica, necessários ao desenvolvimento da apicultura na região ribeirinha do rio Cuiabá no pantanal de Mato Grosso, com a cessão de técnico qualificado, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, e do Instituto ECO3

VIGENCIA: Da assinatura e publicação, até 31 de janeiro de 2014.

ASSINAM: pelo INSTITUTO ECO3 CPNJ 02.985.346/0001-11, o Coordenador Geral Getulio Gonçalves de Paula, e pela EMPAER-MT, CNPJ nº 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº 127.781.091-53, RG nº 032022-SSP-MT.

Cuiabá-Mt.,11 de novembro de2009.

PORTARIA Nº 173 / 2009

DESIGNA **WILKER SOUSA MELO** – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE SANTA CRUZ DO XINGÚ, REGIÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Wilker Sousa Melo** – Engenheiro Agrônomo, para exercer cargo comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Santa Cruz do Xingú, Região de São Félix do Araguaia, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **14.09.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 05/2009

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Objeto: Formalização de cedência dos servidores **Benedito José de Campos e Joelson dos Santos**, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 59.240,64 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Org.: Elemento de Despesa: 2008.9900.3190.1100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

Afonso Dalberto
Presidente Intermat

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – Metamat

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - Metamat

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 08/2009

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Objeto: Formalização de cedência da servidora **Oriane D'arc Vítório**, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Org.: Elemento de Despesa: 2008.9900.3190.1100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – Metamat

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - Metamat

Obs: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00049/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 812957/2009

Nome: (70914/3) KESIA MARTINS FORTES DOS REIS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSES.

A Partir de: 04/11/2009 Até 02/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00006/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 782611/2009

Nome: (106903/2) CRISTINA SANTOS VILELA

A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (60969) SONIA REGINA LOPES

Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDIT.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

José Gonçalves Botelho do Prado

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00508/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 728736/2009

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA

Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 740586/2009

Nome: (27920/1) AMBROSINA MARIA DA SILVA

Quinquênio: 15/01/2003 Ate 14/01/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 749340/2009

Nome: (34162/1) ANTONIA DE JESUS ASSUNCAO COSTA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 736434/2009

Nome: (37678/1) APARECIDA DE FATIMA LIMA TITA

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 622895/2009

Nome: (25923/1) CARMEN PRIGOL

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 580385/2009

Nome: (18350/1) CASSIA GONCALINA PAES DE ARRUDA

Quinquênio: 30/07/2000 Ate 29/07/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 342811/2009

Nome: (24017/2) CENIÇA MARIA BERTOLDO SOARES

Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 710037/2009

Nome: (43094/1) CLAUDIA GONCALVES MARTINS BORGES

Quinquênio: 30/01/2003 Ate 29/01/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 762248/2009

Nome: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 437631/2009

Nome: (30825/1) ELIANA GONÇALVES DE MEIRA FRANÇA

Quinquênio: 02/02/2004 Ate 01/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 52764/2008

Nome: (43221/2) ELIZA AYABE NINOMIYA

Quinquênio: 07/11/2004 Ate 06/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 773754/2008

Nome: (13788/2) ERONILDA DE CASTRO

Quinquênio: 12/03/2002 Ate 11/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 661209/2008

Nome: (41648/3) JOAO SANSÃO MACIEL

Quinquênio: 07/06/2000 Ate 06/06/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 668652/2009

Nome: (3911/1) JOSE EPIFANIO BRAGA

Quinquênio: 01/09/2004 Ate 31/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 755849/2009

Nome: (10605/1) JURACY RODRIGUES DE MORAES

Quinquênio: 01/11/2003 Ate 31/10/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 764081/2009

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA

Quinquênio: 16/02/2004 Ate 15/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 751285/2009

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA

Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 693185/2009

Nome: (19668/1) LUCY BARBOSA DA SILVA

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 595054/2009

Nome: (83115/1) LUIZ GONZAGA TOLEDO

Quinquênio: 08/08/2004 Ate 07/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 691590/2009

Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI

Quinquênio: 08/11/2004 Ate 07/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 583769/2008

Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 07/03/2002 Ate 06/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 675644/2009

Nome: (30708/1) WALDELUCIA MARIA SILVA PIVETTA

Quinquênio: 16/09/2004 Ate 15/09/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 730628/2009

Nome: (79710/1) WALDEZ CLEMENTINO DA SILVA FRAGA

Quinquênio: 15/09/1995 Ate 14/09/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.: 543377/2009

Nome: (12740/1) ZILDA DE LIMA

Quinquênio: 01/01/2002 Ate 31/12/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00509/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 244775/2008

Nome: (6663/1) LUZIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 578558/2009

Nome: (20365/1) SANDRA REGINA ALEXANDRE SILVA

Quinquênio: 21/01/1985 Ate 20/01/1990

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00394/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810607/2009.

Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/10/2009 Até 21/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8042/1) ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009

Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8156/1) ARY MARTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 26/10/2009 Até 26/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009

Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810607/2009.

Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8491/1) EDIVAL PEREIRA PAIVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (15270/1) ELI SOTERO DE BARROS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810607/2009

Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDOY DE FREITAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (105899) SUPERINT.ADJUNTA DE FISCALIZACAO

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (208575/1) GISELE BARCO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009

Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8398/1) GONCALO JULIANO LEITE DE PAULA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132918) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810607/2009.

Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143480) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO NORTE

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009

Nome: (8233/1) JONAS JORGE DA CUNHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810607/2009.

Nome: (18240/1) JOSÉ FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8105/1) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY

Cargo/Função: (6017) AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009

Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO

A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 810359/2009.

Nome: (8673/1) VALMIRO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 810607/2009.

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 21/10/2009 Até 21/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00049/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 672060/2008

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 764662/2009

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 06/02/1995 Ate 05/02/2000
A Partir de: 23/10/2009 Ate 21/11/2009

Processo N.: 764662/2009

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 06/02/2000 Ate 05/02/2005
A Partir de: 23/11/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 786752/2009

Nome: (83114/1) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002
A Partir de: 26/10/2009 Ate 23/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00025/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 807165/2009

Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 807165/2009

Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 807165/2009

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 807165/2009

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 807165/2009

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00518/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (81852/1) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (13356/1) CACILDO FRANCO DE REZENDE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (87485/1) GLADEMIR JACO DA ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (83720/1) JORO BISPO DE ARAUJO NETO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (114201/2) JOSE WILSON RODRIGUES CARVALHO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (38780/1) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (109320/3) VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (120454/1) WILSON EGGLESIER CASANTI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (47851/7) WILSON JOSE DE BARROS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00519/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/11/2009 Até 11/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2009

DE: 11/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8979/1) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 04/11/2009 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (38664/1) PAULO CEZAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
A Partir de: 09/11/2009 Até 06/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00496/2009

DE: 11/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 810835/2009pjc

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 06/11/2009

Processo N.: 810872/2009pjc

Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 09/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2009

DE: 11/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENÇA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (32359/1) ANTONINHO MARMO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (9209/1) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (9209/1) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (9177/1) APARECIDA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (35760/1) BERNADETH SEBASTIANA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (137176/1) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D' OESTE
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (17273/1) ERALDO BORDINHAO PENAFIEL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
 A Partir de: 13/10/2009 Até 13/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133965) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (15881/1) GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (25400/1) GERVÁSIO OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (9111/1) GUILHERME FERREIRA XAVIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134686) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOUREO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (203584/1) HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (35346/1) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97543/1) JESSET ARISSON MUNHOZ DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (8971/1) JOSE ANTONIO MARTINS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (13370/1) JOSE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203587/1) JOSÉ ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133965) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (38711/1) MÁRCIA REGIA DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9356/1) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (203522/1) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (6872/1) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (023310) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (38695/1) SILVIO DIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00499/2009

DE: 11/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 19/10/2009 Até 23/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00249/2009

DE: 11/11/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71917/1) JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (72745/1) OSMAR DE VILLA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 29/08/2009 Até 12/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00250/2009

DE: 11/11/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110938/1) ADRIANO FERREIRA CARLOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA

A Partir de: 17/10/2009 Até 14/01/2010

Processo N.:

Nome: (90753/1) ARIANE DE LANA CARBONARO MAGALHAES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 04/11/2009 Até 08/11/2009

Processo N.:

Nome: (71932/1) DENIZ BENEDITO DE SOUZA

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 28/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:

Nome: (26992/1) ECIO DUARTE ALVES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 03/11/2009 Até 31/01/2010

Processo N.:

Nome: (72920/1) EDILSON AVELINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:

Nome: (71886/1) EDSON MARIO CRUZ

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 22/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (44453/1) ELIZEU TOSTA FRERES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 21/07/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (72119/1) GLADSTONE GONCALVES MELO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (72045/1) JOAQUIM MARCELINO DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 02/11/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:

Nome: (35160/1) JORGE XAVIER GONCALVES PEIXOTO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:

Nome: (72901/1) JOSE ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 22/10/2009 Até 19/01/2010

Processo N.:

Nome: (72032/1) LAERCIO SILVA DE MORAES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (111425/1) VIVALDO GOMES CORREIA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/11/2009 Até 09/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00124/2009

DE: 11/11/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52152/1) JAIR DE PAULA FELISBINO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIEM)
 A Partir de: 30/10/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00429/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000510393

Nome: (40054/1) JOILSON LUCAS DE JESUS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 01/10/2009

Processo N.: 1000000518370

Nome: (84964/1) NILSON MARCOS ADORNO SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 02/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00430/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000026049

Nome: (19006/1) CELIA BARBARA DO COUTO SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 25/10/2009

Processo N.: 1000000026053

Nome: (3768/1) JUCINEIDE MARTINS DA CRUZ BARROS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 25/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00431/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 7000446440

Nome: (55408/4) ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 7000445995

Nome: (45993/2) JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 29/06/2009

Processo N.: 1272612008

Nome: (43881/8) JOCIMAR JESUS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 1146012008

Nome: (1636/1) MARIA ANGELA BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 03/09/2009

Processo N.: 7000446136

Nome: (89109/1) MARINALVA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 23/09/2009

Processo N.: 1538512008

Nome: (3743/1) MARLENE MESQUITA DE BARROS CASTOLDI
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 21/07/2009

Processo N.: 7000446167

Nome: (40330/3) ROSE MARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 12407912008

Nome: (132844/10) SANDRA LYNEBURGER SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 26/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00432/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 7000446248

Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00433/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000510006

Nome: (28544/1) JOCELITO ERALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000510014

Nome: (28544/1) JOCELITO ERALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000510091

Nome: (28544/1) JOCELITO ERALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000510097

Nome: (28544/1) JOCELITO ERALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000510109

Nome: (28544/1) JOCELITO ERALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00434/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000456089

Nome: (28535/1) AMAURI EUZEBIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOGILDO DE MELO
A Partir de: 24/10/2009

Processo N.: 1000000050264

Nome: (37388/1) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 05/10/2009

Processo N.: 1000000046799

Nome: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 27/10/2009

Processo N.: 1000000195391

Nome: (118748/9) JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 16/08/2009

Processo N.: 1000000024111

Nome: (99963/5) MARCOS CESAR CARLINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 1000000158444

Nome: (22171/1) MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 22/09/2009

Processo N.: 1000000161235

Nome: (25538/1) NAIDE BERTOLDO VERRUCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 14/09/2009

Processo N.: 1000000021861

Nome: (26371/1) NAIR CANDIDO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 13/10/2009

Processo N.: 1000000503097

Nome: (13514/1) NOELI MARIA DUNCK DALOSTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67813/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000368641

Contratado: (100180/14) IOKORE KAWAKUM IKPENG
CPF: 894.771.541-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (069299) EICE IKPENG
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67814/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000224732

Contratado: (107102/18) SUSANA TEIXEIRA
CPF: 925.057.409-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 20/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67815/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000019480
Contratado: (110279/11) MIGUEL MARCIO DE SOUZA
CPF: 795.771.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 22/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67816/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000162120

Contratado: (113783/10) MARIA AUXILIADORA FRANCISCO NASCIMENTO
CPF: 282.333.361-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 27/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67817/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000162444

Contratado: (113822/11) ANTONIO ALVES EVANGELISTA
CPF: 555.266.751-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 26/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67818/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000009234

Contratado: (120715/8) JUNIA DA SILVA CRUZ
CPF: 017.548.121-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 27/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67819/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000009980

Contratado: (120902/5) CLAUDIA REGINA BABINSKI
CPF: 030.686.379-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 26/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67820/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000009999

Contratado: (121271/8) LEANDRO PAULA DOS SANTOS
CPF: 925.852.051-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 26/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67821/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000164695

Contratado: (123727/17) JAIRO NATAL DORNELAS
CPF: 794.741.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Em: 19/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67822/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000018502

Contratado: (123825/13) EDNA ANDRADE RODRIGUES
CPF: 460.918.741-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Em: 25/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67823/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000467142

Contratado: (126340/12) LUSIMAR MORENO DE SOUSA
CPF: 568.298.331-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Em: 19/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67824/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000010000

Contratado: (129813/9) RAGE NAZARENO LIMA
CPF: 941.698.531-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 26/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67825/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000009978

Contratado: (129963/13) RENATA DE SOUSA PINHEIRO
CPF: 002.990.941-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67826/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000003111

Contratado: (132990/4) ADETE TERESINHA BIRCK
CPF: 480.926.300-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 27/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67827/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000338841

Contratado: (135484/19) IZILENE LEANDRO DA SILVA
CPF: 395.823.611-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Em: 19/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67828/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000009986

Contratado: (135584/4) MARIA JOSÉ GOMES COELHO CASTILHO
CPF: 405.476.201-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 26/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67829/2009

DE: 11/11/2009

Processo N.: 1000000020052

Contratado: (136063/13) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
CPF: 001.765.311-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
Em: 16/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67830/2009

DE: 11/11/2009

<p>Processo N°: 1000000322876 Contratado: (139827/6) LUCAS VIEIRA CPF: 007.018.421-64 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Em: 20/10/2009</p>	<p>Contratado: (215041/1) FABRICIO NUNES BEZERRA CPF: 011.348.591-39 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA Em: 21/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67831/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000164702 Contratado: (140060/14) IRLETE EUGENIA DE SOUZA CPF: 346.340.371-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" Em: 19/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67845/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000455982 Contratado: (215359/1) RODRIGO TADEU DA SILVA CAMPOS CPF: 025.105.711-92 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO Em: 30/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67832/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000008638 Contratado: (141225/4) VERA LUCIA DA SILVA SVAIGER CPF: 837.861.399-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO Em: 26/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67846/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000049200 Contratado: (21916/24) ANTONIA MARGARETH DA SILVA CPF: 138.486.401-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS Em: 13/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67833/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000483544 Contratado: (141799/24) FRANCIELI BOIKO DO PRADO CPF: 050.096.829-23 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA Em: 01/11/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67847/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000497072 Contratado: (28414/29) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS CPF: 460.796.021-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA Em: 20/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67834/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000049201 Contratado: (141853/7) ZENAIDE PEREIRA DA SILVA CPF: 326.054.631-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS Em: 13/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67848/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000019381 Contratado: (36545/19) ANA LUCIA DA SILVEIRA CPF: 496.712.351-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD Em: 19/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67835/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000493022 Contratado: (15069/6) NAZIRA LUIZA ADRIANO DE OLIVEIRA CPF: 172.862.121-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA Em: 16/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67849/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000009984 Contratado: (37356/29) RONAN MENDES DA SILVA CPF: 328.786.131-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA Em: 26/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67836/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000161366 Contratado: (200313/3) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI CPF: 005.965.511-93 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA Em: 20/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67850/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000164703 Contratado: (49292/30) ELENIR DE ARRUDA ROJA CPF: 361.684.831-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" Em: 19/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67837/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000164706 Contratado: (201776/6) PAULO JOSE PRADO CRUZ CPF: 460.829.991-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" Em: 19/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67851/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000496243 Contratado: (51577/6) JOANA DE BRITO MIRANDA CPF: 487.264.941-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER Em: 27/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67838/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000024963 Contratado: (204628/2) NILCE ALCANTARA GABRIEL CPF: 037.158.871-50 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO Em: 01/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67852/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000496674 Contratado: (56686/39) MARIA MADALENA GONCALVES CPF: 691.934.281-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO Em: 10/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67839/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000195561 Contratado: (206038/2) SUZILAINA APARECIDA DA SILVA CPF: 000.418.811-09 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA Em: 16/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67853/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000164699 Contratado: (59854/25) MARLENE LIMONGE CAVLAC CPF: 010.931.478-65 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" Em: 19/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67840/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000500489 Contratado: (206451/2) VALMI RESPLANDE DE SOUZA CPF: 460.881.721-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA Em: 30/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67854/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000009236 Contratado: (60574/27) URIAS BOM DESPACHO E SILVA CPF: 161.752.801-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER Em: 27/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67841/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000483116 Contratado: (206726/3) MARCIO AUGUSTO RIBEIRO SANTANA CPF: 052.443.767-05 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA Em: 24/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67855/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000164566 Contratado: (63141/20) JACIRA FERREIRA ANDRE CPF: 593.073.311-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE Em: 29/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67842/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000159939 Contratado: (212435/1) EUNICE RODRIGUES PESSOA CPF: 129.872.258-65 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS Em: 26/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67856/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000160384 Contratado: (66512/17) ELSA SANTINELO GRAMULHA CPF: 503.781.041-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSAO Em: 16/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67843/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000161460 Contratado: (213179/1) NEILA MARIA DE CAMPOS CPF: 013.034.841-45 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS Em: 30/09/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67857/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000004134 Contratado: (66322/13) EMILIA NUNES DE ALCANTARA CPF: 361.925.621-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Em: 26/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/67844/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000323394</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/67858/2009 DE: 11/11/2009 Processo N°: 1000000164697 Contratado: (68360/4) EID DA SILVA COSTA</p>

CPF: 853.908.871-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Em: 19/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67859/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000509264
 Contratado: (70041/21) FABIANO REZENDE CORREA
 CPF: 873.615.661-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO
 A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67860/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000224359
 Contratado: (70438/7) GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON
 CPF: 262.843.218-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 Em: 26/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67861/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000002912
 Contratado: (83995/24) LUCINEA DOS SANTOS BEIRIGO
 CPF: 138.011.041-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 Em: 13/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67862/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000161586
 Contratado: (86533/25) SALMA VILMA DE SOUZA
 CPF: 531.664.181-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Em: 19/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67863/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000004717
 Contratado: (89819/15) ANTONIO ALVES DE LIMA
 CPF: 550.793.341-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
 Em: 01/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67864/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000519951
 Contratado: (14924/2) IOLDA SILVA DA SILVA
 CPF: 109.299.591-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 Substituído: (55188) AURIA NUNES DE SQUEIRA
 A Partir de: 25/08/2009 Até 04/10/2009

CONTRATO/SEDUC/67865/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000510026
 Contratado: (6780/5) MARINA ALEXANDRA SANTANA GIMENEZ
 CPF: 509.491.791-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 Substituído: (71085) PAULINA DIAS DA SILVA
 A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009

CONTRATO/SEDUC/67866/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000493569
 Contratado: (109946/14) EUGENIA COELHO DA SILVA REIS
 CPF: 420.380.902-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 Substituído: (7702) ELISETE JOSEFINA DA SILVA
 A Partir de: 06/11/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/67867/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000510850
 Contratado: (128837/12) GIOVANI SOUZA GONÇALVES
 CPF: 317.841.191-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 Substituído: (13982) MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67868/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000491126
 Contratado: (131368/14) VIRGINIA CARLA DA SILVA
 CPF: 496.545.861-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 Substituído: (22704) LUIZ FERNANDO KORMANN
 A Partir de: 02/11/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67869/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000503608
 Contratado: (213665/3) CRISTIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA
 CPF: 711.288.241-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 Em: 25/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67870/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000503157
 Contratado: (39512/9) ELZA MARIA NUNES ALMEIDA
 CPF: 207.615.701-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 Substituído: (68910) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67871/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000490162
 Contratado: (48253/13) MARIA DE FATIMA PACHECO
 CPF: 669.607.386-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 Em: 31/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67872/2009 DE: 11/11/2009

Processo N°: 1000000491108
 Contratado: (70021/5) JOSE BARBOSA SANTIAGO
 CPF: 415.071.771-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: C-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 Substituído: (31152) LEIDE GONÇALVES PEREIRA MORAIS
 A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67873/2009 DE: 11/11/2009

Processo N.º: 3772522007
Contratado: (134880/5) ANGELO JOSE APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 011.007.311-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
Substituído: (34082) ANGELO RODRIGUES
A Partir de: 25/07/2007 Até 22/10/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01083/2009 DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000518520

Nome: (213225/1) CONCEIÇÃO BRENDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 11/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01084/2009 DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000518600

Nome: (210847/2) ADRIANO LUIS BABINSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 1000000518359

Nome: (211999/1) ANA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 08/09/2009 Até 05/11/2009

Processo N.: 1000000518519

Nome: (213225/1) CONCEIÇÃO BRENDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 21/09/2009 Até 10/10/2009

Processo N.: 1000000518452

Nome: (211488/1) CONSUELO LOURENÇA AIARDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 14/08/2009 Até 30/10/2009

Processo N.: 1000000517499

Nome: (112871/11) IRMA COSTA E SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 11/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000518139

Nome: (213418/1) MARIA ELZA PAIM DE LATRES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 29/09/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000518712

Nome: (130426/4) SANDRA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 1000000518765

Nome: (210716/2) VALERIA MIRANDA JULIAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01085/2009 DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000457829

Nome: (212958/1) SILVANA MARIA SILVERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/07/2009 Até 07/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01086/2009 DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18563/1) ADEMIR TEIXEIRA HERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 04/11/2009 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (33070/1) ANA MARIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:

Nome: (3441/1) ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/11/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:

Nome: (20611/1) CLORISMA SOUSA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/10/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (94141/1) EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 07/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (15018/1) ELIZABETH SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (18550/1) ERIKA STENZEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (15243/1) EVA AUXILIADORA DE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/10/2009 Até 25/11/2009

Processo N.:

Nome: (139785/1) FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (85226/1) GELCINA VIEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 05/11/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:

Nome: (21402/2) JOAO BOSCO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069426) SUP. ADJ. DE ACOMP. A ALIM. ESC. E LIV. DID.
A Partir de: 08/11/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (37448/1) JORGE LUIZ GUASTALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (22061/1) JUCILDE FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009

Processo N.:

Nome: (14135/1) JUCINEIA APARECIDA BOAVENTURA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 06/11/2009 Até 25/12/2009

Processo N.:

Nome: (20077/1) JULSEIA OLIVEIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:

Nome: (14965/1) LACY DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 10/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (17531/2) LADELITA SOARES VITORIO GATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:

Nome: (15136/1) LUCY FATIMA DE CAMPOS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 03/11/2009 Até 19/12/2009

Processo N.:

Nome: (68549/5) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 19/10/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:

Nome: (36599/1) MARIA EMILIA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 31/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:

Nome: (19730/1) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (18930/1) NAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/11/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (4769/1) TEREZINHA SIRLENE CARRIJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 28/10/2009 Até 25/01/2010

Processo N.:

Nome: (70379/3) VANIA RITA DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 29/10/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:

Nome: (37218/1) VERA LUCIA CARBO VIZIOLI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01087/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (19908/1) DENISE CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 30/09/2009 Até 28/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01088/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000051521

Nome: (95402/1) CREUSA LEANDRO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00036/2009

DE: 11/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (115986) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
Un. Adm: (140295) COORDENADORIA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00220/2009

DE: 11/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (203638/1) CLAUDIA DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (108707/3) DARILENE NASCIMENTO CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (142365/1) DIONEIA DRONJEK
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (142332/1) ENIRDES DILMA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (142333/1) ERICA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (131116/2) EVANDRA SIMONE COUO LEITE
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (216279/1) IVANETE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (142335/1) JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (216200/1) JUCIMARA LOURENÇA DE FRANÇA LEMES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC

Nome: (203717/1) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142359/1) JULIANA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142341/1) KATIA REGINA GONCALVES BORGES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142655/1) KATIUSCIA VALERIA MARTINS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142356/1) LAURA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (203663/1) LEUDA ALVES PEDROSO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (62954/3) LUCIANO DE FIGUEIREDO VIANA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (57603/2) LUCIENE MARIA XAVIER DE FRANCA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142361/1) LUCILENE APARECIDA CORREA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (109475/7) MARCIA MARIA XAVIER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (216010/1) MARCIONEI DA SILVA MAIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142347/1) MARIA BOM DESPACHO CARVALHO PINTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142368/1) MARIA FERREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (203900/1) MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142349/1) MARIA ROSA RODRIGO PINHEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142351/1) MARILUCY FRANCA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142352/1) MARTA REGINA BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (64123/6) ODENIR VIEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (203726/1) ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142342/1) REGINA CELIA RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142343/1) ROSANA MARIA XAVIER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (203730/1) SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (142354/1) VANDILZE SOARES DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: CI N° 858/09/LC
 Nome: (203328/1) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00785/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 807588/2009

Nome: (76672/2) EDINALVA FERREIRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (085855) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SORRISO

A Partir de: 20/09/2009

Processo N.: 769147/2009

Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 31/10/2009

Processo N.: 807588/2009

Nome: (96544/1) ISAIAS DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 19/10/2009

Processo N.: 807588/2009

Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136042) SUPERINT.DE REGULACAO

A Partir de: 21/10/2009

Processo N.: 807588/2009

Nome: (41685/2) MARIA NADIR DE ARAUJO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES

A Partir de: 05/10/2009

Processo N.: 807588/2009

Nome: (96546/1) PAULO SILAS FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGISTICO DO MT-HEMOCENTRO

A Partir de: 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00784/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 600811/2009

Nome: (59180/1) APARECIDA DUARTE HG MUSSI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 10/06/1983 Ate 09/06/1998

A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 590785/2009

Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/07/2001 Ate 02/07/2006

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00783/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 772515/2009

Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007

A Partir de: 09/11/2009 Ate 08/12/2009

Processo N.: 770945/2009

Nome: (43432/1) ALEDINER MESQUITA BORBA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 18/05/1998 Ate 17/05/2003

A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 770997/2009

Nome: (43432/1) ALEDINER MESQUITA BORBA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 18/05/1993 Ate 17/05/1998

A Partir de: 31/08/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 748233/2009

Nome: (27065/2) ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006

A Partir de: 16/11/2009 Ate 15/12/2009

Processo N.: 645482/2009

Nome: (82453/1) ARILSON DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006

A Partir de: 09/07/2009 Ate 06/10/2009

Processo N.: 741113/2009

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006

A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 729440/2009

Nome: (42575/2) CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/12/2009

Processo N.: 737814/2009

Nome: (66492/2) CLARICE APARECIDA FREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006

A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 745936/2009

Nome: (94445/1) CLAUDIO DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006

A Partir de: 14/10/2009 Ate 13/11/2009

Processo N.: 753914/2009

Nome: (106865/1) CRISTIANA PASCHOIOTTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008

A Partir de: 23/11/2009 Ate 22/12/2009

Processo N.: 741206/2009

Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006

A Partir de: 30/09/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 741150/2009

Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007

A Partir de: 03/10/2009 Ate 01/12/2009

Processo N.: 741006/2009

Nome: (42394/1) FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006

A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 746689/2009

Nome: (60820/6) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/04/2004 Ate 29/04/2009

A Partir de: 14/10/2009 Ate 13/11/2009

Processo N.: 337693/2009

Nome: (79939/1) JAIRO LEW

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/11/1995 Ate 31/10/2000

A Partir de: 05/05/2009 Ate 03/07/2009

Processo N.: 726187/2009

Nome: (106879/1) JOAO FRANCISCO BORBA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/04/2003 Ate 16/04/2008

A Partir de: 26/10/2009 Ate 24/11/2009

Processo N.: 753232/2009

Nome: (96148/2) JOSUE BETT

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 20/12/2002 Ate 19/12/2007

A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

Processo N.: 731958/2009

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008

A Partir de: 26/10/2009 Ate 25/11/2009

Processo N.: 738161/2009

Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 10/10/2000 Ate 09/10/2005

A Partir de: 01/12/2009 Ate 26/02/2010

Processo N.: 712946/2009

Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2004 Ate 17/03/2009

A Partir de: 19/10/2009 Ate 17/11/2009

Processo N.: 737841/2009

Nome: (43461/1) MARGARET SOARES LEAO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003

A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 737177/2009

Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Ate 18/09/2005

A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/11/2009

Processo N.: 685464/2009

Nome: (20171/3) MARISA HELENA ALVES BATISTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/05/1988 Ate 16/05/1998

A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/10/2009

Processo N.: 628623/2009

Nome: (85130/2) MARISA MOLTER VOLPE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 17/09/2009 Ate 16/10/2009

Processo N.: 764749/2009

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009

A Partir de: 13/11/2009 Ate 10/02/2010

Processo N.: 728733/2009

Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2001 Ate 08/11/2006

A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 740560/2009

Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/1983 Ate 30/08/1988

A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 728730/2009

Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008

A Partir de: 03/11/2009 Ate 01/12/2009

Processo N.: 645480/2009

Nome: (96591/1) ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2001 Ate 03/12/2006

A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009

Processo N.: 737014/2009

Nome: (43199/1) SANDRA MARIA MOUSALEM APOLONIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/11/2000 Ate 27/11/2005

A Partir de: 15/10/2009 Ate 12/01/2010

Processo N.: 738037/2009

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 27/02/2004 Ate 26/02/2009

A Partir de: 09/09/2009 Ate 08/10/2009

Processo N.: 740528/2009

Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/04/2003 Ate 15/04/2008

A Partir de: 16/11/2009 Ate 15/12/2009

Processo N.: 729437/2009

Nome: (96507/1) TANIA MARIA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 27/11/2001 Ate 26/11/2006

A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 664335/2009

Nome: (42945/1) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/1983 Ate 04/11/1988

A Partir de: 08/09/2009 Ate 06/12/2009

Processo N.: 599510/2009

Nome: (112983/1) VINICIUS JOSÉ NASCIMENTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Ate 11/02/2009

A Partir de: 26/08/2009 Ate 24/09/2009

Processo N.: 719083/2009

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009

A Partir de: 05/10/2009 Ate 03/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00782/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/11/2009 Até 16/11/2009

Processo N.:

Nome: (59295/4) CIRÇA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/11/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/11/2009 Até 03/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00786/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 698402/2009

Nome: (131853/3) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 28/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 739447/2009

Nome: (138445/2) VIVIANE ANDREOTTO COALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 14/10/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 695180/2009

Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 661760/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 14/05/2009 Até 14/05/2009

Processo N.: 661760/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009

Processo N.: 661760/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: 661760/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 661760/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 10/02/2009 Até 10/02/2009

Processo N.: 661760/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 11/03/2009 Até 11/03/2009

Processo N.: 661760/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 08/04/2009 Até 08/04/2009

Processo N.: 671326/2009

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 651810/2009

Nome: (125130/2) LUCIMAR JULIA DE SOUSA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009

Processo N.: 695086/2009

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 651811/2009

Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009

Processo N.: 656984/2009

Nome: (114533/2) MARCEL STEVANATO RODRIGUES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 671442/2009

Nome: (121211/2) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 803848/2009

Nome: (93202/1) ELIANA DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 737959/2009

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/11/2009

Processo N.: 76368/2009

Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 21/07/2009

Processo N.: 802423/2009

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00265/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Planta SUS

Processo N.: 807588/2009

Nome: (111657/1) FRANCISNEY DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131571) GER.INFRA-ESTRUTURA DE TEC.DA INFORMACAO
A Partir de: 05/10/2009

Processo N.: 769147/2009

Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00266/2009

DE: 11/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: C.I.

Nome: (204190/1) LUIS MARCOS VERA TURDERA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00043/2009

DE: 11/11/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 774830/2008

Nome: (80045/1) SOTERO CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
 A Partir de: 12/11/2009 Ate 09/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009/SENA

CRENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 25 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 25 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender o parque computacional da SAD, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de novembro de 2009.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 25 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 25 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento

e fornecimento de passagem terrestre intermunicipal, para atender a demanda dos órgãos/ entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 30 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 30 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos zero Km, tipo microônibus, para transporte de passageiros e cadeirantes urbano, ano e fabricação 2009/2010, movido à diesel, para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2009/SAD DO PREGÃO 101/2009/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 06 de Novembro de 2009, página 46 conforme abaixo:

“Onde Se Lê”:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL
02	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 650 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	24	R\$ 1.4171,56

“Leia – Se”:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL
02	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 650 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	24	R\$ 1.471,56

Secretaria de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

COMUNICADO AOS LICITANTES

Ref. Resposta à solicitação da SINDUSCON/MT – Exclusão de cláusulas dos Editais em que prevêm a Retenção de 11% de INSS.

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 004/09/ SEJUF – SEFAZ/PGE
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 005/2009/SEJUF/FUNGEFAZ

Prezados Licitantes,

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a RESPOSTA à solicitação da SINDUSCON/MT (Protocolo Geral nº 810513/2009), em que trata da solicitação de exclusão de cláusulas dos Editais em que prevêm a Retenção de 11% de INSS, estará à disposição dos interessados a partir do dia 12 de novembro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação /Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A,Cuiabá/MT, bem como, em forma de COMUNICADO disponibilizado no site www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 11 de novembro de 2009

Radiana Kassia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE:

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 001/SEJUF/SEFAZ/PGE/09
Presidente: Radiana Kássia e Silva Clemente

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da recomendação de Adjudicação pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação, e pela não objeção do presente Convite nº 007/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma da agência fazendária de Diamantino/MT, conforme descrições contidas nos anexos deste Convite, à seguinte empresa:

DR - CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.829.233/0001-15 situada a Rua Pres. Rodrigues Alves, 105 – Bairro Quilombo - Cuiabá/MT, tendo apresentado a proposta no valor de R\$ 48.554,92 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá, 11 de novembro de 2009

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda/MT

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 036/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o Lote 03 do presente certame, para todos os efeitos legais, à seguinte empresa:

- MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 86.729.324/0002-61 localizada na Rua H s/nº - Distrito Industrial, Cuiabá/MT, tendo apresentado Propostas de Preços da seguinte forma:

Lote	Descrição	Valor total
03	Armários e gaveteiros	R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2009

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira e pela não objeção do presente Pregão nº 040/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, TAIS COMO: MANGUEIRAS, PUNHOS, DIFUSORES, VÁLVULAS, MANÔMETROS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL, à seguinte empresa:

EMPRESA: DUNERO EXTINTORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.309.977/0001-71, localizada na Av. Carmindo de Campos, 474, Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 007/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 001/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, de 19 de agosto de 2009, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se VENCEDORA no Convite em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma da agência fazendária de Diamantino/MT, conforme descrições contidas nos anexos deste Convite.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DR - CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 48.554,92 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 036/2009 SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo nominadas sagraram-se vencedoras no Pregão em epígrafe para os respectivos lotes, com os seguintes valores:

Lote	Descrição	Empresa	Valor total
Lote 03	Armários e Gaveteiros	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)
Lote 04	Banco de madeira e camas de solteiro	Deserto	-
Lote 06	Aparelhos de ginástica	Deserto	-
Lote 10	Aparelhos eletrônicos em geral, perfurador de papel para encadernação, guilhotina com sistema de alavanca manual, grampeador para caixas de madeira, quadro branco, termômetro-higrômetro-luxímetro e decibelímetro, suporte para banner	Deserto	-

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2009

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 040/2009 SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo relacionada sagrou-se vencedora do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, TAIS COMO: MANGUEIRAS, PUNHOS, DIFUSORES, VÁLVULAS, MANÔMETROS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL, com o seguinte valor:

EMPRESA	VALOR TOTAL
DUNERO EXTINTORES LTDA ME	R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

SECOM

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009/SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação Social, através da Comissão Especial de Licitação, nos termos do Edital de Licitação, Concorrência Pública n.º 001/2009/SECOM, conforme previsto nos itens 8.9 e 15.6, declara as licitantes vencedoras e adjudica os serviços, objeto do citado certame, na forma prevista no item 1.3, às empresa a seguir relacionadas: Casa D'Idéias Marketing e Propaganda Ltda; Mercatto Comunicação Integrada Ltda e DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR VALMORBIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009/SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação Social, através do Secretário de Estado de Comunicação Social, conforme decisão da Comissão Especial de Licitação, declara as licitantes vencedoras e homologa os serviços, objeto do citado certame, na forma prevista no item 1.3, às empresas a seguir relacionadas: Casa D'Idéias Marketing e Propaganda Ltda; Mercatto Comunicação Integrada Ltda e DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 036/2009 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 99, de 23/09/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 23/09/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Retifica o ANEXO I FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA/TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACA, METRO QUADRADO. SEDE SEMA.	700 METROS QUADRADOS			
2	ROSA BRANCA ALTURA DE 60 CM. UNIDADE. SEDE SEMA.	10 UNIDADES			
3	TERRA PRETA PARA FERTILIZAÇÃO DO SOLO. METROS QUADRADO. SEDE SEMA.	30 METROS QUADRADOS			
4	TERRA PRETA PARA FERTILIZAÇÃO DO SOLO. METROS QUADRADOS. MÃE BONIFÁCIA. PRAÇA DO CERRADO (INSTALAÇÃO)	25 METROS QUADRADOS			
5	GRAMA ESMERALDA EM PLACA, METRO QUADRADO. MÃE BONIFÁCIA: PRAÇA DO CERRADO (INSTALAÇÃO).	300 METROS QUADRADOS			
6	MUDAS DE SÂNSÃO COM NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA. UNIDADE. MASSAIRO OKAMURA.	7.000 UNIDADES			
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACA, METRO QUADRADO. SEDE SEMA. (INSTALAÇÃO)	700 METROS QUADRADOS			
2	ROSA BRANCA ALTURA DE 60 CM. UNIDADE. SEDE SEMA. (INSTALAÇÃO)	10 UNIDADES			
3	TERRA PRETA PARA FERTILIZAÇÃO DO SOLO. METROS QUADRADO. SEDE SEMA. (INSTALAÇÃO)	30 METROS CÚBICO			
4	TERRA PRETA PARA FERTILIZAÇÃO DO SOLO. METROS QUADRADOS. MÃE BONIFÁCIA: PRAÇA DO CERRADO (INSTALAÇÃO)	25 METROS CÚBICO			
5	GRAMA ESMERALDA EM PLACA, METRO QUADRADO. MÃE BONIFÁCIA: PRAÇA DO CERRADO (INSTALAÇÃO).	300 METROS QUADRADOS			
6	MUDAS DE SÂNSÃO COM NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA. UNIDADE. MASSAIRO OKAMURA. (INSTALAÇÃO)	7.000 UNIDADES			
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					

Cuiabá, 11 de novembro de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 403836/2009 – Pregão nº 024/2009/SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Secretário Adjunto do Núcleo Ambiental da SEMA, vem a público homologar o resultado do Recurso interposto pela licitante **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, que resolveu, pelo não provimento, nos termos da fundamentação, que passa a integrar a presente decisão, tudo em conformidade com o § 4º do art. 109, da lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Ambiental da SEMA - MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 013/2009/SEMA, Processo nº. 168941 e 252388/2009**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECCÃO DE CAMISAS PÓLO, CAMISetas MANGA CURTA E LONGA E ENTREGA DE COLETES TIPO BRIM PARA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, cuja empresa vencedora para atender a Secretária de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a **STILLUS UNIFORMES – SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA** no valor de **R\$ 6.290,00** (seis mil e duzentos e noventa reais).

Cuiabá, 11 de novembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 041/2009/SEMA, Processo nº. 554458/2009**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NO-BREAKS DE 20 KVA COM RACK 19" COM ALTURA DE 42U**, cuja empresa vencedora para atender a Secretária de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a **PROAD INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **R\$ 75.300,00** (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Cuiabá, 11 de novembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 075/2009

A Secretária de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 075/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para execução dos serviços de Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social –PEHIS, do Estado de Mato Grosso. A realização será no dia 04 de dezembro de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/11/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 11 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2009

A Secretária de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, ficaram habilitadas as empresas: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, BRÁULIO ALVARENGA NAYA-ME, ENGEMAT CONSTRUÇÕES LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e GG DO PRADO, para pavimentação asfáltica em vias urbanas e drenagem de águas pluviais no Município de Juscimeira- MT. Pelo resultado, a Comissão de licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 11 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 168/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 168/2009/SEJUSP**, Processo nº **530928/2009**, realizado no dia 03/11/2009, cujo objeto foi aquisição de material permanente e consumo - Equipamento de Manobra e Patrulhamento, para atender o Batalhão de Operações Especiais do Estado de Mato Grosso - BOPE/MT, sendo nomeada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir disposta(s):

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP.	10.745.761/0001-26	R\$ 17.810,00
Valor Total			R 17.810,00

Lote	Empresa	CNPJ	Total
02	P R P BORGES COMÉRCIO - ME.	05.457.629/0001-89	R\$ 10.880,00
Valor Total			R\$ 10.880,00

Lote	Empresa	CNPJ	Total
03	E M FILIPPO - ME.	08.253.611/0001-53	R\$ 4.560,00
Valor Total			R\$ 4.560,00

TOTAL GERAL		R\$ 33.250,00
--------------------	--	----------------------

ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02 e 03 no Valor Total de **R\$ 33.250,00** (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2009.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 164/2009/SEJUSP**, para Aquisição de Serviço de Vigilância

Monitorada pró-ativa, em pontos estratégicos da Região Metropolitana – Cuiabá e Várzea Grande, baseado em câmeras digitais de alta definição, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	05.775.314/0001-80	Único	591.332,25
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 591.332,25

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 591.332,25 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N° 184/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de PREGÃO N° 184/2009/SEJUSP, designado para se realizar no dia 16/11/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SEJUSP-MT

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2009, Processo n.º 650775/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação e empresa especializada em execução de obra para reforma geral, ampliação de 02 (duas) salas, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitária, pintura do muro existente na E.E. Estevão Alves Corrêa, localizada no Município de Cuiabá-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Construtora Panamericana Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.255.381/0001-48, com o valor global de R\$ 1.266.722,19 (Hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais, dezenove centavos).

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO N° 042/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 042/2009, Termo de Referência n.º 378/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico para o fornecimento de transporte fluvial em barco voadeira e transporte terrestre para atender o deslocamento dos Técnicos do Censo Escolar até às Escolas Indígenas Estaduais e Municipais localizadas nas Aldeias de difícil acesso no interior do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal n.º 750002/2008/MEC/FNDE. Fonte 120 e 261, sagrando-se vencedora a empresa CVM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA/CNPJ: 02.221.221/0001-15 para todos os Lotes, pelos respectivos valores: Lote 01 – R\$ 179.899,74. Lote 02 – R\$ 385.299,65. Lote 03 – R\$ 44.500,00. Lote 04 – 33.749,94. Lote 05 – R\$ 32.189,97. Lote 06 – R\$ 51.533,91. Lote 07 – R\$ 97.800,00. Lote 08 – R\$ 2.285,00. Lote 09 – R\$ 45.599,94 – Lote 10 – R\$ 3.429,99.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO N° 059/2009

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 059/2009, Termo de Referência n.º 578/2009/Superintendência de Gestão Escolar, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico para o fornecimento de transporte fluvial em barco voadeira e transporte terrestre para atender o deslocamento dos Técnicos do Censo Escolar até às Escolas Indígenas Estaduais e Municipais localizadas nas Aldeias de difícil acesso no interior do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal n.º 704.264/200, sagrando-se vencedora para o lote único a empresa Agência de Viagens Universal – EPP, CNPJ n.º 02.981.173/0001-63, pelo valor de R\$ 24.200,00.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO N° 064/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 064/2009, Termo de Referência n.º 679/2009/Superintendência Administrativa, cujo objeto trata-se de Aquisição de Equipamentos e Prestação de Serviços de Confeção para atender a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e os Arquivos da SEDUC/MT, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Fonte 120, sagrando-se vencedora para o Lote 01 a empresa PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.745.761/0001-26, no valor total de R\$ 29.209,38, para o Lote 02 a empresa PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.882.109/0001-62, no valor total de R\$ 29.380,00, para o Lote 03 – PAPELARIA UZE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 26.529.511/0001-99, no valor total de R\$ 6.865,00, para o Lote 04 – DESERTO, para o Lote 05 a empresa CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.194.679/0001-58, pelo valor total de R\$ 54.400,00 e para o Lote 06 a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.298.918/0001-08, pelo valor total de R\$ 2.040,00.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009/P.P/HRS

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SES/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 128/2009/GBSES, publicada em 17/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 25 de novembro de 2009 às 08h30min, na Sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, na Av. Porto Alegre n.º 3125 B. Centro na Cidade de Sorriso – MT, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar para atender o HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**, O Edital ficará a disposição dos interessados pelo Site: <http://www.sad.mt.gov.br>, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone (66) 3545-6100 / 3545-6106

Republica-se por incorreção
Sorriso-MT 11/11/2009 Anderson Fábio Chenet – Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/METAMAT/SOE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 004/2009/GS/SOE, de 14 de abril de 2009, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço visando a realização de processo seletivo da METAMAT.

Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

Marcelo da Costa Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

DISPENSA DE LICITAÇÃO/METAMAT/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 043/2009, constante do processo administrativo de protocolo n.º 251384/2009, **AUTORIZO** contratação por **dispensa de licitação** do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, referente ao valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), tudo com espeque no artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17501, Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 100.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 522/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008381-001/2009, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **BÁRBARA GRAZIELA VENTURA FURLAN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 29.502.737-X-SSP/SP e do RG nº 268.842.688-59, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 29 de outubro de 2009**.

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 523/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008610-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, **RESOLVE: Nomear** **DAIANE EVELYN CAMILO CAMPOS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1416462-0-SSP/MT e do CPF nº 001.385.951-00, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **POCONÉ/MT**, com efeitos **retroativos a 05.11.2009**.

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 809/2009-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, agente administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 008466-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 811/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008455-001/2009, **RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, para substituir a servidora **ELIANE CREPALDI**, no cargo de Chefe do Departamento de Aquisições da Procuradoria Geral de Justiça, nível **MP-CNE-II**, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, **a partir do dia 09.11.2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 813/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006762-001/2009, **RESOLVE:**

Conceder à Drª **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça Substituta, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: de 16.11.1999 a 02.04.2009 - nove anos, quatro meses e vinte e um dias (**09a.04m.21d.**) ou 3.426 (três mil, quatrocentos e vinte e seis dias), prestados ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais/**Procuradoria Geral de Justiça**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988; artigo 65 "caput" e § 2º, c/c § 3º do artigo 82, todos da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 814/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, analista de sistemas, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre 11/09/2001 e 09/11/2004, no total de três anos, dois meses e um dia (**03a.02m.01d.**) ou 1.156 (um mil, cento e cinquenta e seis dias), **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 008460-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 026/GPG/2009

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída na Portaria Nº 021/PGE/2009, com a finalidade de atuar no processo de levantamento físico, financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002, combinado com o artigo 5º, XI da Lei Complementar n. 264, de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá, 11 de novembro de 2009.

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de assistência jurídica, integral e

gratuita, pela Defensoria Pública do Estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, no Espaço Cidadania João Paulo II, instalado na Assembleia Legislativa de Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses com início em 07 de novembro de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2009.

Assinam pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Mauro Savi - Presidente em exercício - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 748/WJT/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 16.379-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**
 GESTOR(A) DORIVAL LORCA
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2009 – PROCESSO Nº 16.377-5/2009

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da resolução nº 14/2007, acato o Parecer Ministerial nº 5.286/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e, **DECIDO:**

I – NÃO CONHECER o Processo Seletivo Público nº 005/2009 e seus respectivos atos de admissão, por violar frontalmente o disposto no artigo 37, II e § 2º da Constituição da República;

II – DETERMINAR que o Sr. Dorival Lorca, prefeito de Nova Santa Helena realize concurso público de provas ou de provas e títulos, para ocupar cargos públicos, adotando as recomendações feitas pelo Ministério Público de Contas, no prazo de 180 dias, a partir da data de publicação deste.

III – APLICAR MULTA correspondente a 25 UPFs-MT ao senhor Dorival Lorca, prefeito de Nova Santa Helena no exercício de 2009, com base no disposto no artigo 75, incisos III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, por violar o princípio constitucional da realização de concurso público.

O valor deverá ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, devendo o gestor comprovar seu recolhimento no prazo de 15 dias.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.026-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009/CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006/ PROCESSO Nº 4375/2007

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o, inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Complementar nº 269/2007 e nos termos do artigo 90, inciso I, da resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 6.659/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, às fls. 153/196-TCE, do Concurso Público nº 001/2006, da Prefeitura de Garantã do Norte.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 749/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 9.180-4/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**
 GESTOR(A) ANA DOS ANJOS MARTINS PERON
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO PERÍODO 2005 A 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Sra. Ana dos Anjos Martins Peron **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.141-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
 GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
 INTERESSADO(A) SUELY APARECIDA RODRIGUES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Sra. Suely Aparecida Rodrigues **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.307-1/2005

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**
 GESTOR(A) JOÃO ALVES DE ALVARENGA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. João Alves de Alvarenga, gestor da referida Câmara, no exercício de 2004, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 746/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 2.578-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
 GESTOR(A) SEMY MENDES DE FREITAS
 INTERESSADO(A) JUVENAL PEREIRA BRITO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, acolho o Parecer nº 6335/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Juvenal Pereira Brito, Vereador do Município de Pedra Preta-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007;

II – aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se e, após, envie-se ao arquivo para aguardar a declaração de bens de final de gestão.

PROCESSO Nº. 7.057-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 1º BIMESTRE DE 2009

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6307/2009 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.019-0/2009
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO**
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6478/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, Prefeita Municipal de General Carneiro-MT, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro do exercício 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.130-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**
 GESTOR(A) UMBELINO ALVES CAMPOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO, REFERENTE 6º BIMESTRE/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6104/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Umbelino Alves Campos, ex-Prefeito do Município de Alto Paraguai, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema LRF-Cidadão (6º Bimestre), a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – a SECEX da 1ª Relatoria deverá ser certificada dos termos desta

decisão, para servir de subsídio por ocasião da análise das contas do mencionado Poder Executivo.
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º 8.555-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6600/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Valdeir Divino Cruz, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araguainha**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente a carga inicial do exercício 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º 10.891-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
 GESTOR(A) JOSÉ FLÁVIO PETRY
 INTERESSADO(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Posto isto, em consonância com o Parecer nº 6538/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato da Sra. UCIRLANA MARTINS INGRAÇA, Ex-Vereadora do Município de Nova Ubiatá-MT**, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face do envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII, do RITCE-MT c/c o art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se e, após, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 747/AJ/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 7.054-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 GESTOR(A) ERNANE JOSÉ SANDER
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 1º BIMESTRE DE 2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Ernane José Sander, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 096/2009

PARECERES

Sessão Extraordinária do dia 14 de outubro de 2009

PARECER (*)

Processos n.ºs 7.461-6/2009, 3.809-1/2008 (02 volumes), 5.192-6/2008, 7.309-1/2008, 8.727-0/2008, 11.050-7/2008, 12.496-6/2008, 14.381-2/2008 (02 volumes), 16.051-2/2008, 17.939-6/2008, 19.381-0/2008, 587-8/2009, 1.789-2/2009 (02 volumes), 672-6/2008, 947-4/2008 e 400.188-5/2008.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 332/2007 (LOA) e 320/2007 (LDO) e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER N.º 76/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. NELSON LEHRBACH. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe composta pelos Auditores Públicos Externos Marcelo Augusto Modesto, João Juraci Modesto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls.232/254-TC, no qual foram relacionadas 09 (nove) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 473/2009-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 288/300-TC, que analisadas pela equipe técnica conclui-se que as justificativas apresentadas sanaram 05 (cinco) impropriedades, permanecendo as demais. Pelo que consta nos autos, o município de Nova Monte Verde, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 332/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ (15.972.262,43) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 373.500,00. As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ (12.266.627,81) à fl.260 -TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação(R\$)
Receitas Correntes	11.875.062,32	12.066.710,21
Receitas Tributárias	1.152.607,50	897.940,24
Receita de Contribuição	282.656,00	300.579,02
Receita Patrimonial	36.300,00	32.432,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.822,50	0,00
Transferências Correntes	10.274.331,32	10.755.658,24
Outras Receitas Correntes	114.345,00	80.100,25
Receitas de Capital	5.342.831	1.212.581,50
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.364,10	20.100,00
Transferência de Capital	5.232.466,51	1.192.481,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	17.217.892,93	13.279.291,71
(-) Contribuição p/lo FUNDEB	808.251,00	1.193.730,79
TOTAL LÍQUIDO	16.409.641,93	12.085.560,92
(+) Receita Intra-Orçamentária	165.000,00	181.066,89
Total do Balanço	16.574.641,93	12.266.627,81

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 74,01%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 859.017,53 (oitocentos e cinquenta e nove mil dezessete reais e cinquenta e três centavos) a fl. 260/261-TC.

Receita Própria	Valor Arrecadação
IMPOSTOS	618.258,52
IPTU	108.865,20
IRRF	3.439,22
ISSQN	405478,33
ITBI	100.475,77
Taxas	136.123,75
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública	27.500,49
Multa e Juros de Mora/ Correção Monetária s/Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária (IPTU/ISSQN)...	77.084,77
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	859.017,53

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 12.361.558,24 (doze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada
Legislativa	527.739,47
Judiciário	0,00
Administração	2.055.525,24
Assistência Social	288.454,49
Previdência Social	162.893,72
Saúde	2.591.341,21
Educação	3.393.614,21
Cultura	0,00
Urbanismo	461.386,40
Habituação	0,00
Saneamento	82.894,23
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	234.416,83
Organização Agrária	44.991,29
Comércio e Serviços	0,00
Energia	250,00
Transporte	2.752.277,54
Desporto e Lazer	46.774,13
Encargos Sociais	0,00
SUB-TOTAL	12.597.567,47
(-) Despesa Intra-Orçamentária	236.009,23
Total da Despesa Orçamentária	12.361.558,24

Para o exercício, a despesa autorizada foi de R\$ 15.972.262,43, sendo realizado o montante de R\$ 12.361.558,24. Com referência aos limites

estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 10.355.707,09

Poder	R\$ 0,00	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	5.043.750,97	48,71	54	Regular
Legislativo	209.839,45	2,03	6	Regular
Município	5.720.192,42	59,43	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 48,71% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,47% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 7.427.300,40

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	2.263.048,14	30,47	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 61,59% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.184.314,07	1.345.320,32	61,59	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,33% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
7.427.300,40	1.584.059,27	21,33	15	Regular

Repasso anual à Câmara Municipal (§2º, inc. I, do artigo 29-A da CF) – 2008.

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a receita base	Limite Máximo	Situação
6.636.935,99	528.000,00	7,96	8	Regular

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.923/2009, da lavra do Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável com Recomendações à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2008, sob a administração do Sr. Nelson Lehrbach.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanho o voto do Conselheiro Relator e acolho o Parecer n.º 5923/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde exercício de 2008, gestão do Sr. Nelson Lehrbach, tendo como co-responsável o contador Sr. Valtair Carlos Rech – CRC/MT N.º 007937-09 recomendando ao Poder Executivo que observe as advertências técnicas e às normas legais atinentes à elaboração do Balanço Orçamentário e do Balanço Geral e seus anexos, com vistas a não incorrer em reincidência desses equívocos no próximo exercício. Pela análise dos autos observa-se também que: - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000. - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI VALTER ALBANO e CAMPOS NETO. Participaram ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(* Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 11 de novembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 145/WJT/2009
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 889/2009

PROCESSO N.º 7.085-8/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

GESTOR(A) ADEMAR WURZIUS

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Em atenção ao ofício n.º 002/2009/AW, formulado pelo senhor Ademar Wurzius, Prefeito 2005/2008, às fls. 1.326-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo até o dia 16 de novembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 890/2009

PROCESSO N.º 10.938-0/2009

INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

GESTOR(A) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

ASSUNTO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO/2009

Em atenção ao ofício n.º 196/09 FUSVAG, defiro o pedido de dilação de prazo, contados a partir de 28/10/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 891/2009

PROCESSO N.º 10.355-1/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO

ASSUNTO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO/2009

Em atenção ao ofício GAB n.º 326/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, por 05 (cinco) dias, contados a partir de 10/11/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

// Débora de Cesar //

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 146/HB/2009
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 233/HB/2009

PROCESSO N.º 8.766-1/2009

PROTOCOLO N.º 18.858-1/2009 - D

INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração

ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 1136/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 08-10-2009, sob o n.º 18.858-1/2009 D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 147/WJT/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 865/2009

PROCESSO N.º 7.080-7/2009
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A) NILTON REGIS CORREA BARRETO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Em atenção ao ofício n.º. 001/2009/NRCB, formulado pelo senhor Nilton Regis Correa Barreto, às fls. 198-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo até o dia 16 de novembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 866/2009

PROCESSO N.º 7.086-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A) ADEMAR WURZIUS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Em atenção ao ofício n.º. 002/2009/AW, formulado pelo senhor Ademar Wurzius, Prefeito 2005/2008, às fls. 225-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo até o dia 11 de novembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 858/2009

PROCESSO N.º 18.367-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE A IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, POR PARTE DO MUNICÍPIO

...Preliminarmente, constato que foram atendidos os requisitos legais e regimentais, razão pela qual recebo a Representação de Natureza Interna formulada pelo Ministério Público de Contas.

Neste momento indefiro o pedido de medida cautelar requerida pelo Ministério Público de Contas, salientando que voltarei a analisá-lo após a apresentação da defesa.

Notifique-se o representado para conhecimento e apresentação de defesa.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 148/WJT/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 892/2009

PROCESSO N.º 9.328-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSO
ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2009

Em atenção ao ofício SAF/CDA n.º. 009/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 28/10/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 893/2009

PROCESSO N.º 10.923-1/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
ASSUNTO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO/2009

Em atenção ao ofício n.º. 241/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 28/10/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Verusa Zaviasky//

PROCESSO N.º 400.248-2/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO Relatório resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2009
RELATOR Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	880.000,00	721.703,56	82,01	
A - IPTU	100.000,00	94.261,74	94,26	NÃO
B - ISS	660.000,00	601.685,85	91,16	NÃO
C - ITBI	120.000,00	25.755,97	21,46	SIM
Taxas	220.000,00	137.582,01	62,54	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	100.000,00	42.191,58	42,19	SIM

2. Resultados orçamentário e de execução deficitários.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.645.267,59	3.261.161,75	6.906.429,34	12.781.950,74	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.860.959,25	4.442.163,87	8.303.123,12	16.655.663,70	
C - Despesas Liquidadas	3.096.468,65	4.109.141,03	7.205.609,68	12.899.335,23	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-215.691,66	-1.181.002,12	-1.396.693,78	-3.873.712,96	
E - Resultado de Execução(A-C)	548.798,94	-847.979,28	-299.180,34	-117.384,49	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 11/novembro/ 2009

Conselheiro Alencar Soares
Relator

//JHCL//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2009

Objeto:	Contratação de empresa para a realização de cirurgias.
Favorecido:	MEDIALTA-MEDICINA ESPECIALIZADA ALTA FLORESTA S/S LTDA
Prazo de execução:	Até 31/12/2009
Valor global:	R\$ 111.917,72 (cento e onze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).
Fundamento Legal:	Caput Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 09 de novembro de 2009.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2009 de 22/10/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna – se publica que na Tomada de Preço nº 001/2009 do tipo **Menor Preço Global**, cujo objetivo foi: “**Construção da Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus nas laterais da Escola Estadual Jerônimo Gomes da Silva localizada no Município de Araguaiana - MT, sagrou-se vencedor o participante: L L CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 09.595.153/0001-01.**

Comissão permanente de Licitação, 05/11/2009

Alexandre Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL

Cintia Rodrigues de Menezes - Membro

Márcia Cristina F. Corrêa R. de Oliveira - Membro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 DE 18/09/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna – se publica que na concorrência nº 001/2009 do tipo **Menor Preço Global**, cujo objetivo foi: “**Para a contratação de Empresa para execução de obras de “Melhorias Sanitárias Domiciliares”, “Sistema de Abastecimento de Água” e “ Sistema de Esgotamento Sanitário” no Município, sagrou-se vencedor o participante: BARAO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 08.548.492/0001-66.**

Comissão permanente de Licitação, 19/10/2009

Pedro Paschoal Rodrigues Álvares - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2009 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Antenor Mamedes nº 911 – Centro em Araputanga - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no processo de **CREDENCIAMENTO Nº 002/2009 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2009**, que trata da prestação de no fornecimento de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, não houve nenhum credenciamento, tendo em vista que os estabelecimentos dispostos ao credenciamento não se manifestaram e nem encaminharam os documentos conforme o edital, restando a presente licitação **DESERTA**. Araputanga – MT, 10 de novembro de 2009. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2009 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009. TIPO: MENOR PREÇO.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO RIBEIRO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Pregoeiro Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, designado pela Portaria nº 121/2009, de 01 de setembro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme a **Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002** e o **Decreto Municipal nº 002/2007, de 15 de janeiro de 2007**, com aplicação subsidiária da Lei

Federal n.º 8.666/93, suas alterações, e demais legislações complementares, vigente pertinente à matéria, com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizara a Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço**, visando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**.

IMPORTANTE:

• Início de esclarecimentos sobre o certame:

Data: 24/11/2009

Hora: das 08:00 as 08:30

• Início de credenciamento:

Data: 24/11/2009

Hora: das 08:30 as 09:00

Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.

• Abertura da sessão:

24/11/2009 às 09:00horas

• Início Acolhimento das propostas:

Data: 24/11/2009

Após o procedimento de abertura da reunião/sessão pública.

• Início da Disputa de Preços:

24/11/2009 após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.

• Amplitudes de lances:

Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: R\$ 0,50 (cinquenta centavos), referente aos preços de cada Lote.

• Formalização de Consultas:

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº. da licitação. Pelo telefone: (65) 3331 1306.

• Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Cuiabá-MT.

• Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital:

Tel/Fax: (65) 3331 1306, E_mail: marcelino_vc@hotmail.com.

• Prazos e formas para apresentação das proposta:

A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:

✓ **Por fax, no prazo de até 02 (dois) dias;**

✓ **No original, no prazo de até 3 (três) dias.**

Barão de Melgaço – MT, 11 de novembro de 2009.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO – Pregoeiro (DMT/DO)

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT, Senhor **Marcelino Vieira Cardoso**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2009**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** os seguintes Lotes/tens: **02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 28, 33, 41, 42, 45, 49, 51, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 63 e 64**, com o Valor Total de **R\$ 11.746,92 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO LTDA – ME**, os seguintes Lotes/ltens: **01, 07, 08, 10, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 56, 59 e 62**, com o valor total de **R\$ 12.118,67 (doze mil, cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos)**.

Barão de Melgaço – MT, 06 de Novembro de 2009.

Marcelino Vieira Cardoso – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **AÇOFER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.989.217/0001-64, modalidade dispensa nº 005/2009, Processo nº 9161/2009, aquisição de material para decoração natalina, em conformidade com o Art. 24, § V da Lei nº 8.666/93. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 10 de novembro de 2009.

Ildo Ademar Scherer

Presidente CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA**, na Modalidade Pregão nº 047/2009, dia 24 de novembro de 2009 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de novembro de 2009
Ildo Ademar Sherer

Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 045/2009**

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame e, considerando que o referido certame foi publicado por duas vezes, fica **REVOGADO** o Processo nº 8535/2009, Pregão nº 045/2009.

Campo Verde, 10 de novembro de 2009.

Ildo Ademar Scherer
Presidente da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **contratação de empresa especializada para fechamento da área do Parque das Araras**, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2009, dia 26 de novembro de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de novembro de 2009
Ildo Ademar Sherer

Presidente da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da II Etapa da Feira Pública Municipal**, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2009, dia 27 de novembro de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de novembro de 2009
Ildo Ademar Sherer

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2009, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Serem Utilizados no Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador/CRST com Sede no Município de Colíder – MT. Sagrou-se vencedora a empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**

Colíder/MT, em 11 de Novembro de 2009

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial 016/2009 – Registro de Preços

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação **“PREGÃO PRESENCIAL” nº. 016/2009, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: **Contratação de empresa para fornecimento de produtos: Óleo lubrificantes, lavagem, pneus, câmara e protetores, ferramentas, rodas, capacetes de motoqueiro e capa de chuva**, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, foi prorrogada para o dia **24/11/2009 às 09:00h** (noves) horas. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital através do Site www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9736 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2009.

Josiane Josely dos Reis
Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 64/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **10/11/2009**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, conforme publicação no Diário Oficial e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, tendo por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o encerramento do ano letivo de 2009**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **024/2009** e seus anexos.

Empresa	Lote / Valor (R\$)
Evandro Azzolini ME	Lote 01 – R\$ 7.893,70
Evandro Azzolini ME	Lote 02 – R\$ 29.827,40
Evandro Azzolini ME	Lote 03 – R\$ 12.370,75
Evandro Azzolini ME	Lote 04 – R\$ 3.748,50
Evandro Azzolini ME	Lote 05 – R\$ 2.154,95

Gaúcha do Norte-MT, 10 de Novembro de 2009.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 88/2009, cujo objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção de iluminação pública do município de Guarantá do Norte/MT. O certame se realizará na sala de licitações, prevista para abertura no dia 24/11/2009 às 09:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 11 de novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 89/2009, cujo objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis e material de copa e cozinha para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT. O certame se realizará na sala de licitações, prevista para abertura no dia 24/11/2009 às 14H00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 11 de novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 90/2009, cujo objeto: Aquisição de material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material educativo e esportivo para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e aquisição de material de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT. O certame se realizará na sala de licitações, prevista para abertura no dia 25/11/2009 às 07H30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 11 de novembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 81/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa **CAPITAL COMÉRCIO E REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP** sagrou-se vencedora para os itens 04, 08, 11, 12 e 13 com o valor global de R\$ 4.979,85 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - ME** sagrou-se vencedora para os itens 05 e 16 com o valor global de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais). A empresa **RAIMEX INSUDTRIA E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 09, 10 e 14 com o valor global de R\$ 11.935,00 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais). A empresa **TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA** sagrou-se vencedora

para os itens 06, 15 e 17 com o valor global de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 11 de Novembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº 18/2009, Objeto: Contratar empresa para execução Obra de Pavimentação Asfáltica na estrada de acesso a UNEMAT, com 8.640 m², neste Município, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 06/11/2009, sagrou-se vencedora a Empresa: GIRALDELLI & GIRALDELLI, inscrita no CNPJ de nº. 36.953.438/0001-31, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor global de R\$ 877.802,43 (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos). Juara – MT, 06 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 523/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: CLÍNICA MÉDICA VALE DO ARINOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços Médicos Ginecologia e Obstetria, até 31-12-2009. Valor: R\$ 54.788,00. Assinatura em: 31/08/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 524/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços Médicos de Clínico Geral, até 31-12-2009. Valor: R\$ 45.788,00. Assinatura em: 31/08/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 555/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: MARA CLEYDE QUIRINO DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços Médicos Anestesiologia, até 31-12-2009. Valor: R\$ 63.000,00. Assinatura em: 01/10/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 558/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 2.818,40. Assinatura em: 05/10/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 559/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 841,60. Assinatura em: 05/10/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 560/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 11.845,00. Assinatura em: 05/10/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 561/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: JAIR FURIAMA. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural para Alunos da Rede Pública do Município de Juara – MT, até 17-12-2009. Valor: R\$ 39.072,00. Assinatura em: 08/10/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 563/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de obra de Reforma Geral da Escola Estadual José Dias. Valor: R\$ 827.154,66. Assinatura em: 23/10/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de obra de Reforma Geral da Escola Estadual Dom Aquino Correa. Valor: R\$ 758.316,44. Assinatura em: 23/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 565/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: M. C. DA ROZA PROMOCOES E EVENTOS – ME. Objeto: PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO. Valor: R\$ 6.346,64. Assinatura em: 23/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 62/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: Mendanha Construtora Ltda. Objeto: Acréscimo de valor à planilha orçamentária. Valor: R\$ 16.801,84. Assinatura em: 02/09/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 290/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo de valor na planilha orçamentária. Valor: R\$ 67.891,59. Assinatura em: 01/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 291/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 180 dias. Assinatura em: 01/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 292/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA. Objeto: Acréscimo da quantidade de Objeto Licitado. Valor: R\$ 10.473,00. Assinatura em: 08/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 293/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: J. J. Construtora Ltda. Objeto:

Prorrogação de prazo por mais 180 dias. Assinatura em: 09/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 294/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: Projetus Engenharia Comércio e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo por 180 dias. Assinatura em: 09/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 295/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: Mendanha Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180 dias. Assinatura em: 09/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 296/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: Mendanha Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180 dias. Assinatura em: 09/10/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº. 297/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: AUTO POSTO ZULU LTDA. Objeto: Acréscimo da quantidade do Objeto licitado. Valor: R\$ 113.064,98. Assinatura em: 09/10/2009.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.

CONTRATO CPL Nº. 433/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara. **CONTRATADO:** A.H. DE SOUZA-ME. Rescisão nos Termos do Art. 79 e 78 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e da cláusula sétima do instrumento contratual - Juara – MT. 30 de Outubro de 2009. Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.

CONTRATO CPL Nº. 331/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara. **CONTRATADO:** L. C. DA SILVA-ME. Rescisão nos Termos do Art. 79 e 78 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e da cláusula sétima do instrumento contratual - Juara – MT. 03 de Novembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.

CONTRATO CPL Nº. 379/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara. **CONTRATADO:** PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA. Rescisão nos Termos do Art. 79 e 78 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e da cláusula sétima do instrumento contratual - Juara – MT. 05 de Outubro de 2009. Secretaria Municipal de Administração.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob nº 005/2009, que tem como objeto a **“Concessão de Construção da Obra e Exploração dos Serviços Públicos do Matadouro Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, a ser julgada pelo critério de “menor oferta pela tarifa global, considerando o valor máximo pré-fixado”**. Data de abertura das propostas: **30/12/2009**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), não Reembolsáveis.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2009

A Comissão permanente de Licitações - CPL, através de seu pregoeiro Oficial, torna público pra amplo conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** de todo o processo licitatório em Epígrafe, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como objeto da Licitação abaixo:

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: **Aquisição de 04 (quatro resfriadores de leite com capacidade de 2.000 Litros, 02 (dois) Resfriadores de Leite com Capacidade de 1.000 Litros e 04 (quatro) Botijões de Inseminação com Capacidade de 20 Litros, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.**

Processo: **00074/2009**

Destinado: Secretaria municipal de Agricultura: Fomento a qualificação e expansão da bacia leiteira do Município de Nova Canaã do Norte- MT

Nova Canaã do Norte –MT; 06 de Novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, situada na Avenida dos Imigrantes S/Nº, Centro, Nova Guarita - MT, com CNPJ 37.465.598/0001-02, torna público que requereu da SEMA/MT, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), objetivando a Recuperação de 34,680 km de Estradas Vicinais, nos PA's Raimundo Vieira II, Vale do Esperança, e Santa Izabel, para atender o Município de Nova Guarita - MT. Não determinado EIA/RIMA. Nova Guarita – MT, em 11 de novembro de 2009.

Antonio José Zanatta - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 234/2009, torna público a retificação do Edital de **Pregão Presencial nº 008/2009**, passando a sua abertura para o dia 26/11/2009 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 1103. Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº. – Centro, Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, em 11 de Novembro de 2009.

Lizandra Bertolini - Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 234/2009, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 009/2009 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais. Início da Sessão: dia 26/11/2009 Horário: 14:00 horas. Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 11 de Novembro de 2009.

Lizandra Bertolini - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**Edital de Pregão nº 115/2009- PMPL - (Processo nº176/2009-PMPL)**

PREGÃO Nº. 115/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 8:30m às 9h do dia 23 de novembro 2009. INÍCIO DA SESSÃO: às 9h do dia 23 de novembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 11 de novembro de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****T. DE PREÇO Nº.14/2009 DE 20/10/2009.**

OBJETO: Construção de 24 módulos sanitários conforme projeto básico, no município de Porto Alegre do Norte/MT. O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Sr. Edi Escorsin, no uso de suas atribuições legais, resolve anular a licitação, na modalidade de T. de Preço nº 14/2009 realizada no dia 09 de Novembro de 2009 às 14:00 horas, com base no parecer técnico constante nos autos do Processo Licitatório da referida Tomada de Preço. A presente anulação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

Av. Flávio Luiz, nº 2.202, Centro, Santa Rita do Trivelato-MT.

CEP: 78.453-000 – Fone: 65 3529-6161

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Município de Santa Rita do Trivelato – MT, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi rescindida a Licitação na modalidade Tomada de Preço, para fornecimento de materiais de construção e também de construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais e Praça de Eventos do Município de Santa Rita do Trivelato, Contrato nº 084/2007, com a empresa **CALVO & NOVELLI LTDA**, em razão do não cumprimento dos prazos, tornando público assim, para quem possa interessar, conforme Termo de Rescisão Amigável circunstanciada inserta no processo licitatório.

Santa Rita do Trivelato, 29 de novembro de 2009.

Luiz Carlos Fidalski – Presidente da CPL.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2009 - AVISO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT comunica a todos os interessados que em virtude de necessária alteração do Objeto do Pregão Presencial 005/2009, qual seja: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde, vindo estas alterações a afetar diretamente na elaboração da proposta; fica prorrogada a data de abertura dos envelopes do Pregão Presencial Nº 005/2009 para o dia 25/11/2009 às 09:00 horas, a ser realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal na Av. Flavio Luiz, 2201

– Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O edital completo contendo o Objeto devidamente alterado encontra-se disponível aos interessados, podendo ser solicitado pelo fone: (65) 3529 6161 e pelo email: prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato – MT, 11 de Novembro de 2009. **Luiz Carlos Fidalski – Pregoeiro (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**Termo de Retificação - Aviso de Abertura do Pregão Presencial nº. 010/2009****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2009**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº.07/2009, vem a público retificar a data de abertura do Pregão Presencial nº 010/2009. Onde se lê: **REALIZAÇÃO: 19/10/2009**. Ler-se-á: **REALIZAÇÃO: 24/11/2009**. As demais informações permanecem inalteradas.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ

Pregoeiro Oficial do Município de São José do Xingu – MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.143/2009, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: DELFORNO & DELFORNO LTDA - ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO DA “CAMPANHA NOTA NA MÃO”. Valor: **R\$ 2.228,00**. Início:10/11/2009; Término: 31/12/2009. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2009**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO DA “CAMPANHA NOTA NA MÃO”. Valor: **R\$ 3.539,10**. Início:10/11/2009; Término: 31/12/2009. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2009**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: PAPELARIA UZE LTDA - EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO DA “CAMPANHA NOTA NA MÃO”. Valor: **R\$ 3.143,00**. Início:10/11/2009; Término: 31/12/2009. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2009**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: DELFORNO & DELFORNO LTDA - ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CREDITAG. Valor: **R\$ 21.559,00**. Início:10/11/2009; Término: 31/12/2009. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2009**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: SHIRLEY D. R. RODRIGUES-ME, OBJETO: Prestação de Serviços na reestruturação troca de pintura e reforma em geral do veículo de transporte Escolar de Placa JYG-9480. Valor: **R\$ 20.000,00**. Início: 10/11/2009; Término: 09/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT); CONTRATADO: Dr. MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO; OBJETO: Contratação temporário por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos com atendimento no Hospital Municipal ou conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabaporã-MT. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada Pela Lei nº 8.883/94; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 140-05.001.10.302.0005.2028. 339036.000-Outros Serviços de Terceiros-(PF); VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2009. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 022/2009**

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no dia **26 de novembro de 2009 às 09h00min**, realizará Edital Tomada de Preço, tipo menor preço Global para contratação de empresa no ramo de construção de infra-estrutura urbana – asfalto para implantação e pavimentação de acesso da Rodovia MT - 449, trecho BR – 163 (Lucas do Rio Verde) e sub-trecho acesso a Tapurah-MT com área total de 11.070,35 (onze mil e setenta metros e trinta e cinco centímetros) quadrados/construção do trevo de acesso na cidade de Tapurah-MT. O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital Completo da TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no Setor de Licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, pelo telefone (66) 3547-3600 / 3625 ou pelo e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com - ARLANE PEREIRA - Presidente da CPL.

EDITAL DE RESULTADO**PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009**

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal, em 15/10/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 019/2009, cuja abertura se deu em data de 30/10/2009, consagrou-se vencedora a empresa: HELIO SOARES DOS SANTOS com um valor total de R\$ 47.399,16 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para as repartições secretarias deste Município; **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE RESULTADO****Pregão Presencial N.º 41/2009**

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes para realização de exames de coagulação, imunologia e hemograma, com fornecimento de equipamentos novos em comodato para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Várzea Grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial SRP supracitado, homologado em 06/11/2009, sagraram-se vencedoras as empresas relacionadas: **BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA** vencedora do lote: **05** no valor de R\$ 67.000,00, **GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT.** vencedora do lote **06** no valor de R\$ 2.200,00, **MS DIAGNÓSTICA LTDA** vencedora dos lotes: **01** no valor de R\$ 799.000,00, **03** no valor de R\$ 138.000,00, **04** no valor de R\$ 1.300,00, **07** no valor de R\$ 10.000,00 e **MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITAL. LTDA** vencedora do lote **02** no valor de R\$ 76.700,00. Várzea Grande – MT 11 de Novembro de 2009. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Jaqueline Beber Guimarães - Secretária de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2009

O Município de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação supra cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS EM COMODATO PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, em decorrência de **IMPUGNAÇÃO** ao edital, protocolado neste órgão, reabrindo posteriormente novo prazo, nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Várzea Grande - MT, 11 de Novembro de 2009. LUCIANO RACI DE LIMA - PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000

Fone: (66) 3583-3100. licita@vera.mt.gov.br

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.

VENCEDORA: - R\$ 32.980,00 – PLUMA SUPERMERCADOS LTDA. - CNPJ Nº 37.525.599/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL).

VERA - MT, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

NILSON ODÍLIO TOLFO – PRESIDENTE

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DECRETO Nº. 005/2009 De 11 de novembro de 2009.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS”.

MARCELO DE CASTRO SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com fundamento no item 9.1.1 do edital nº 001/2007 de 10 de setembro de 2007, **DECRETA: Artigo. 1º.** – Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2007, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo. **Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume. Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos onze dias do mês de novembro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria

Publicada por afixação no local de costume Em 11/11/2009

Zulineide da Silva R. Santos - Secretária Geral de Administração

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2009

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de porte médio “camionete” (utilitário/passeio), contendo obrigatoriamente as seguintes características técnicas:

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas do dia 30/01/2009**, a licitação na modalidade Convite nº 001/2009, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Paranatinga–MT, 23 de janeiro de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2009

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de porte médio “camionete” (utilitário/passeio), contendo obrigatoriamente as seguintes características técnicas:

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas:

- **DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
- **GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
- **DIVECO LTDA**

Do resultado de julgamento sagrou-se vencedora a empresa:

DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Valor Total R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Paranatinga-MT, 30 de janeiro de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2009

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) longarinas, contendo 04 (quatro) acentos cada, com apoio para braço em “L”, na cor marrom, com barramento duplo, assento encosto com lamina executiva, espuma injetada em **croco** e braço corsa, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Paranatinga

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas do dia 20/05/2009**, a licitação na modalidade Convite nº 002/2009, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Paranatinga–MT, 05 de Maio de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2009

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) longarinas, contendo 04 (quatro) acentos cada, com apoio para braço em “L”, na cor marrom, com barramento duplo, assento encosto com lamina executiva, espuma injetada em **croco** e braço corsa.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas:

- **MAQ-MÓVIES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**
- **CAMILO & SILVA LTDA – EPP**
- **LUCIANO FRANCISCO DE ARAÚJO - ME**

Do resultado de julgamento sagrou-se vencedora a empresa:

MAQ-MÓVIES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

Valor Total R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Paranatinga–MT, 20 de Maio de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2009

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

OBJETO: Aquisição de moveis para melhoria do atendimento ao publico do Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga, conforme as especificações contidas neste **Edital** e seus **Anexos**

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas do dia 27/11/2009**, a licitação na modalidade Convite nº 006/2009, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidadas quatro empresas nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação.

Paranatinga–MT, 22 de Outubro de 2009.

JURANDIR DE SOUZA

Presidente da CPL

TERCEIROS

NÉDIO LEITE DE ASSUNÇÃO E OUTROS, inscrito no CPF nº 026.947.431-53, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD, da FAZENDA SÃO JOSÉ DO PARAÍSO localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

POSTO L. M. COMBUSTÍVEIS. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Brasil, n.º 02, Centro, Nova Santa Helena/MT. CNPJ: 04.813.049/0001-14. Não EIA/RIMA.

REDE DE POSTOS DE GASOLINA 3R LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Rua Salah S. Ayoub esq. c/ Estrada do Moinho, s/nº, Lote 1A, Cachoeira das Garças, Município de Cuiabá/MT.

Nivaldo Donizeti Caldas – CPF N°311.071.416-72 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação do Tanque de Piscicultura da Fazenda Cajurerê, localizada no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREVI-SINOP/MT.

Contrato de Locação de Licença de uso de Software de Gerenciamento do Instituto de Previdência do Município de Sinop n.º 006/2009.

CONTRATANTE: PREVI-SINOP Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Sinop/MT. **CONTRATADO:** AGENDA – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente **CONTRATO**, a locação de licença de uso permanente de Sistema de Informação Previdenciária para Gerenciamento do instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop – PREVI-SINOP, especificados – a) serviços técnicos especializados para instalação do sistema de informação previdenciária, softwares complementares e SGBDR, b) Serviços técnicos especializados para carga de dados do sistema em uso c) serviços técnicos especializados destinados a parametrização e customização do sistema de informação previdenciária e d) treinamento de usuários e corpo técnico de informática e Manutenção e suporte técnico, para todos os módulos do sistema de informação previdenciária. **VIGENCIA: 15/10/2009 a 31/12/2009.**

Asplemat/DO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**

A Associação Matogrossense dos Municípios - AMM torna público que o Pregão Presencial 02/2009 – Registro de preços para futura e eventual contratação para locação de veículos de diversas categorias, sofrerá alterações nos seguintes anexos ao edital:

ANEXO I – ITEM 2; ANEXO II; e ANEXO VII – ITEM 4.1, ficando a data de abertura alterada para o dia 26/11/09 às 09h30m.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Informações Complementares: Demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na sede da AMM na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.920, CPA, Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2009.

**EDITAL DE REATIVAÇÃO 2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Centro América, Senhor Jerson S. Modesto, do ano 2000, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Pólvora, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de novembro de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Centro América;
II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil
IV – Eleição e Posse de Diretoria
V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade

Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2009.

Jerson S. Modesto
Remanescente

Edio Martins de Souza
Pres. UCAMB

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Paraná, senhora Maria de Fátima da Conceição, do ano 2007, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim Paraná, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de novembro de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Jardim Paraná;
II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil
IV – Eleição e Posse de Diretoria
V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade

Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2009.

Maria de Fátima da Conceição
Remanescente

Edio Martins de Souza
Pres. UCAMB

O Remanescente do Bloco Grêmio Recreativo Carnavalesco **Vai Vai do Cai Cai**, senhor Odenil Rodrigues Jarcem, do ano 2007, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Goiabeiras e Região, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de novembro de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Reativação do Bloco Grêmio Recreativo Vai Vai do Cai Cai;
II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil
IV – Eleição e Posse de Diretoria
V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade

Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2009.

Odenil Rodrigues Jarcem
Remanescente

Edio Martins de Souza
Pres. UCAMB

AUTO POSTO NORTÃO ITAUBA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social, para ativ. comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Brasil, n.º 42, Centro, Itaúba/MT. CNPJ: 01.614.052/0001-10. Não EIA/RIMA.

POSTO FELIZ NATAL LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), Alteração da Razão Social e CNPJ, para ativ. comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Perimetral Norte, n.º 603 N, Centro, Feliz Natal/MT. CNPJ: 11.037.054/0001-48. Não EIA/RIMA.

RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no CPF nº 856.742.061-04, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD, da FAZENDA SANTA LUZIA, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DANIEL RODRIGUES DA COSTA, inscrito no CPF nº 096.308.051-20, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD, da FAZENDA PINGO D'ÁGUA localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Milton Cirino de Almeida, CPF: 786.088.561 - 15, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) da Fazenda Bela Vista, localizado no município de Guarantã do Norte – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.(Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

Celso Grade, CPF: 344.730.761 - 72, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) do Lote 85, Gleba Braço sul, localizado no município de Guarantã do Norte – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.(Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

Nazir Haddad, CPF: 038.100.118 - 00, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) da Fazenda São Jorge, localizado no município de São José do Xingu – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.(Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

AMPARO AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ 36.914.745/0001-03 - NIRE 51300005263 -ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2009. Aos 15 dias do mês de setembro de 2009, às 12 horas, reuniram-se na sede social, na FAZENDA AMPARO, situada no Município de Cocalinho/MT, os Acionistas da AMPARO AGROPECUÁRIA S.A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência da Assembleia o Acionista ROBERTO IRINEU MARINHO, que convidou a mim, JOÃO ROBERTO MARINHO, para secretariá-lo. Passando ao exame e discussão dos itens da Ordem do Dia, os Senhores Acionistas aprovaram, por unanimidade, com as abstenções legais: (a)

as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do dia 13 de abril de 2009 e no Diário de Cuiabá do dia 14 de abril de 2009, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; (b) as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do dia 22 de janeiro de 2009 e no Diário de Cuiabá do dia 24 de janeiro de 2009, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; (c) a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2012, Senhores: **ROBERTO IRINEU MARINHO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Lopes Quintas nº 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 2.089.884 do IFP e do CIC nº 027.934.827-49 para Presidente, **JOÃO ROBERTO MARINHO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Lopes Quintas, 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 02.686.243-3 do IFP e do CIC nº 329.971.677-87, **JOSÉ ROBERTO MARINHO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Lopes Quintas, 303 - 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 3.653.668-8 do IFP e do CIC nº 374.224.487-68 e **PEDRO RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Félix Pacheco, 300 - Leblon, portador da Carteira de Identidade nº 02.056.673-3 do IFP e do CIC nº 010.487.327-20 para Conselheiros; (d) a fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o corrente exercício em até o valor individual mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), ficando estabelecido que os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida, foi aprovada pelos Aconitantes presentes, não comparecendo o Conselho Fiscal por não ter sido instalado. Cocalinho/MT, 15 de setembro de 2009. Ass.: Roberto Irineu Marinho - Presidente, João Roberto Marinho - Secretário, José Roberto Marinho, Pedro Ramos de Carvalho e Zenit Realty S.A. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **ROBERTO IRINEU MARINHO**-Presidente, **JOÃO ROBERTO MARINHO**-Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** – CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/11/2009 SOB Nº: 20091180082 **Protocolo:** 09/118008-2, DE 03/11/2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA-SECRETÁRIO GERAL**.

GLOBO AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ 01.378.652/0001-27 - NIRE 51.300.003414 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA, HORA: às 16 horas do dia 15 de setembro de 2009. **LOCAL:** na sede social em Cocalinho/MT. **PRESENTES:** a totalidade de seus membros. **MESA:** Roberto Irineu Marinho – Presidente: João Roberto Marinho – Secretário. **DELIBERAÇÕES:** a) reeleger para a Diretoria da Sociedade, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração, realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2010, **PEDRO RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ., na Rua Félix Pacheco, 300, Leblon, portador da Carteira de Identidade nº 02.056.673-3 IFP e do CIC nº 010.487.327-20, para **Diretor Presidente** e **ROBERTO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Iberê Nazaré, nº 117 – Condomínio das Mansões, Barra da Tijuca, CEP 22.793-780, portador da Carteira de Identidade nº 04140327-0 expedida pelo IFP/RJ e do CIC/MF nº 455.608.207-25, para o cargo de **Diretor Superintendente**, os quais, estando presentes nesta Reunião, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis; b) fixar a remuneração mensal de cada membro da Diretoria em até a importância máxima de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme deliberado em Assembléia Geral realizada nesta data. Cocalinho/MT, 15 de setembro de 2009. Ass.: Roberto Irineu Marinho - Presidente, João Roberto Marinho – Secretário, José Roberto Marinho e Pedro Ramos de Carvalho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Roberto Irineu Marinho-Presidente, João Roberto Marinho-Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** – CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/11/2009 SOB Nº: 20091180074 **Protocolo:** 09/118007-4, DE 03/11/2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA-SECRETÁRIO GERAL**.

AMPARO AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ 36.914.745/0001-03 - NIRE 51300005263 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA E HORA: às 16 horas do dia 15 de setembro de 2009. **LOCAL:** na sede social em Cocalinho/MT. **PRESENTES:** a totalidade de seus membros. **MESA:** Roberto Irineu Marinho – Presidente: João Roberto Marinho – Secretário. **DELIBERAÇÕES:** a) Reeleger para Diretoria da Sociedade, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração, realizada após a Assembléia Geral Ordinária de 2010, os Srs. **ROBERTO IRINEU MARINHO**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lopes Quintas nº 303 – 10º andar, portador da Carteira de Identidade nº 2.089.884 do IFP e do CIC 027.934.827-49, para **Diretor Presidente**; **PEDRO RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ., na Rua Félix Pacheco, 300, Leblon – Rio de Janeiro/RJ., portador da Carteira de Identidade nº 02.256.673-3 do IFP e do CIC nº 010.487.327-20, para **Diretor Superintendente**; e **ROBERTO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Iberê Nazaré, nº 117 – Condomínio das Mansões, Barra da Tijuca, CEP 22.793-780, portador da Carteira de Identidade nº 04140327-0 expedida pelo IFP/RJ e do CIC/MF nº 455.608.207-25, para o cargo de **Diretor**, os quais, estando presentes nesta reunião, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes

que os impeçam de exercer as atividades mercantis; e b) fixar a remuneração mensal de cada membro da Diretoria em até a importância máxima de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme deliberado em Assembléia Geral realizada nesta data. Cocalinho/MT, 15 de setembro de 2009. Ass.: Roberto Irineu Marinho – Presidente, João Roberto Marinho - Secretário, José Roberto Marinho e Pedro Ramos de Carvalho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **ROBERTO IRINEU MARINHO**-Presidente, **JOÃO ROBERTO MARINHO**-Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** – CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/11/2009 SOB Nº: 20091180090 **Protocolo:** 09/118009-0, de 03/11/2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA-SECRETÁRIO GERAL**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2009 – FAESPE. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL-FAESPE E N E PAPELARIA LTDA. DO OBJETO: Aumento da quantidade dos materiais de consumo em virtude do aumento de candidatos para o Concurso Público do Estado de Mato Grosso/2009. **DA ASSINATURA:** 10/11/2009. **DO VALOR:** R\$ 13.776,00 (treze mil setecentos e setenta e seis reais). **ASSINAM:** Wilbum de Andrade Cardoso – Diretor Executivo –FAESPE ; Sra. Eulália Borges Cintra – Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2009 COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 001/2009

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA UNIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 001/2009 – Processo de Compra nº 001/2009, para **Contratação de máquinas/equipamentos e aquisição de produtos para obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rodovia MT 486 – Primavera do Leste/Vila União, conforme Convênio nº489/04 - Sinfra**, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagraram-se vencedoras as empresas para os lotes licitados – Lote 01: a empresa MEGATRAM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, no valor final de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, Lote 02: a empresa M.C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA, no valor final de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, Lote 03: a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LJ LTDA, no valor final de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, Lote 04: a empresa M.C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA., no valor final de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, Lote 05: a empresa M.C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA., no valor final de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, Lote 06: a empresa CARUS MARCANTE E MARCANTE LTDA., no valor final de **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**, Lote 07: a empresa M.C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA, no valor final de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, Lote 08: a empresa Primavera Diesel LTDA, no valor final de **R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)**, Lote 09: a empresa BASE FORTE IMPERMEABILIZANTES DE SOLO LTDA, no valor final de **R\$ 649.572,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais)**, Lote 10: a empresa J A MACHNIC ME., no valor final de **R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)**, Lote 11: a empresa J A MACHNIC - ME., no valor final de **R\$ 35.955,00 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**, Lote 12: a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., no valor final de **R\$ 205.200,00 (Duzentos e cinco mil e duzentos reais)**, e Lote 13: a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., no valor final de **R\$ 130.560,00 (Cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais)**.

Primavera do Leste-MT., 20 de junho de 2009.

Mirna Heckler Braff -Pregoeira

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 033/2009
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30-
MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ 69.670,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 033/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

O Sr. **Sebastião Braga**, CPF nº 078.578.021-15 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Quatro Pontes, localizada no município de Comodoro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

J Testa Prestadora de Serviços Ltda CNPJ Nº 09.029.474/0001-30 torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da LO, para Cascalheira sito à coordenada geográfica 11°43'55,81"S / 55°26'18,89"W Rod. BR 163, Km 850, Faz. Cometa, Sinop/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GILDO CEZAR ZAN, CPF nº 345.803.011-53 e **RONALDO ZAN**, CPF nº 415.317.011-91 torna público que requereu junto à SEMA-MT a LAU da Fazenda Santa Cecília, localizada no Município de Juína-MT, não foi determinado EIA

José Emerson Leandro Masson, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação 1923/2007, para lavrar areia e cascalho no âmbito do processo DNPM 866.792/2005, no córrego Paciguara (Cacau), Município de Confresa/MT.

Darci Nascimento-ME (Mineração Sallina), torna público que requereu à **SEMA/MT**, a renovação de sua LO n. 1.649/2006, para extração de ouro no âmbito do processo DNPM 866.468/1994, na Fazenda Salina, Município de Poconé/MT.

Michel Chibly Haddad Filho, CPF: 095.754.728 - 53, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) da Fazenda São Jorge, localizado no município de São José do Xingu - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.(Planef - Planej. Florestal (66) 3552-1146)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
CNPJ/MF nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15.300.007.895

Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2009, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração do Estatuto Social para adequar o número de Diretores da Companhia aos termos da legislação vigente, com as demais adaptações consequentes; (ii) Eleição dos Diretores da Companhia; (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Juara/MT, 04 de novembro de 2009
A Diretoria

Sango Kuramoti-Chácara Trescinco, CPF 013.066.428-68, torna público que requereu à **SEMA/MT**, renovação de licença de operação para a atividade de piscicultura localizada no distrito da Guia / Cuiabá-MT.

JÚLIO CELESTINO MOREIRA, CPF Nº 576.477.631-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Popular, Localizada no município de Nova Maringá/MT.

CLAUDIO ANTONIO ZANETTI AMOS, Portador do CPF 601.488.538-20 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA ZANETTI ,localizada no município de GAUCHA DO NORTE/ MT, com 536,3000 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

GLOBO AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ: 01.378.652/0001-27 - NIRE: 51.300003414 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2009. Aos 15 dias do mês de setembro de 2009, às 10 horas, reuniram-se na sede social, na FAZENDA SAUDADE, situada no Município de Cocalinho/MT, os Acionistas da GLOBO AGROPECUÁRIA S.A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência da Assembléia o Acionista **ROBERTO IRINEU MARINHO**, que convidou a mim, **JOÃO ROBERTO MARINHO**, para secretariá-lo. Passando ao exame e discussão dos itens da Ordem do Dia, os Senhores Acionistas aprovaram, por unanimidade, com as abstenções legais: (a) as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do dia 13 de abril de 2009 e no jornal Diário de Cuiabá do dia 14 de abril de 2009, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; (b) as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do dia 22 de janeiro de 2009 e no jornal Diário de Cuiabá do dia 24 de janeiro de 2009, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos; e (c) a fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o presente exercício em até o valor individual mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), ficando estabelecido que os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, não comparecendo o Conselho Fiscal por não ter sido instalado. Cocalinho/MT, 15 de setembro de 2009. Ass.: **ROBERTO IRINEU MARINHO** - Presidente, **JOÃO ROBERTO MARINHO** - Secretário, **JOSÉ ROBERTO MARINHO**, **PEDRO RAMOS DE CARVALHO** e **ZENIT REALTY S.A.** A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **ROBERTO IRINEU MARINHO**-Presidente, **JOÃO ROBERTO MARINHO**-Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2009 SOB Nº: 20091180066 Protocolo: 09/118006-6, DE 03/11/2009. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA-SECRETÁRIO GERAL.**

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a renovação da licença de operação para recebimento, processamento, prensagem das embalagens vazias de agrotóxicos, tríplice lavadas, trituração das embalagens vazias de agrotóxicos rígidas contaminadas e armazenamento temporário das embalagens prensadas, trituradas e não-laváveis flexíveis mista, até o momento do transporte para recicladoras ou incineradoras, na Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos de Mirassol d'Oeste e Região.

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A - CNPJ Nº 02.864.963/0001-69
Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 23 de novembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária :

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

II – Extraordinária:

a) Exame e deliberação a respeito da redução do Capital em função do estorno da reserva de reavaliação.

a) Exame e deliberação sobre mudança de propriedade das Ações ordinárias que pertence à Agropecuária São Luiz Ltda. para os sócios: Luiz Maria Salamoni e Ivan Luiz Salamoni.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei nº. 6.404/76, art. 133, com as atualizações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Barra do Garças, 09 de novembro de 2009.

Luiz Maria Salamoni
Dir. Presidente

VALDIR HAUENSTEIN GRANJA, Portador do CPF 599.542.569-20 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA LONDRINA ,localizada no município de QUERENCIA/ MT, com 277,2433 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VALDIR HAUENSTEIN GRANJA, Portador do CPF 599.542.569-20 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA MATRICULA 6.004 ,localizada no município de QUERENCIA/ MT, com 59,5911 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ADALBERTO BACKES, Portador do CPF 492.767.510-68 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA SÃO MATEUS ,localizada no município de QUERENCIA/ MT, com 694,2892 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ERICH ZIELKE, Portador do CPF 119.144.599-20 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA ZIELKE ,localizada no município de GAUCHA DO NORTE/ MT, com 205,7000 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

NEUSA CECILIA WESSNER, Portador do CPF 943.967.879-87 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA AGUAS DO JABUTI ,localizada no município de GAUCHA DO NORTE/ MT, com 1.624,00 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

ENIO SANTO PIVETA, Portador do CPF 247.145.770-34 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA SANTA RITA ,localizada no município de GAUCHA DO NORTE/ MT, com 242,00 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

GEROMIM ANTONIO GUOLO, Portador do CPF 008.418.039-00 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GUOLO ,localizada no município de GAUCHA DO NORTE/ MT, com 242,00 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

MARVALDI GÖRGEN, Portador do CPF 512.927.779-15 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA IRMÃOS GÖRGEN ,localizada no município de QUERENCIA/ MT, com 1.873,4381 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.O 2004/119. ESPÉCIE: Ação de Cobrança

PARTE AUTORA: FORÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA

PARTE RÉ: FERNANDO FANTINATTI DE BRITO e RODRIGO FANTINATI DE BRITO CITANDO(A, S): Requerido(a): Fernando Fantinatti de Brito, Cpf: 813.309.361.91, brasileiro(a), solteiro(a), produtor rural;

Requerido(a): Rodrigo Fantinatti de Brito, Cpf: 627.240.101.91, Rg: 27.986.858-3, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor;

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/7/2004 VALOR DA CAUSA: R\$ 23.037,04 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Alega a autora que é credora dos réus da quantia de R\$23.037,04, referente a aquisição de 1.880 galões de litros de Glifos, conforme Nota Fiscal nº 000083, datada em 23.01.2003. Os produtos foram adquiridos pelo réu Fernando Fantinati de Brito junto a autora, tendo sido recebidos pelo réu Rodrigo Fantinati de Brito, consoante assinatura na Duplicata anexa. Esclarece que inicialmente o crédito da autora foi transferido por endosso à empresa Cheminova Brasil Ltda., sendo que posteriormente, foi cancelado o referido endosso, retomando a autora, conforme declaração com firma reconhecida, juntada aos autos. A autora alega que fez várias tentativas para reaver seu crédito, não logrando êxito em nenhuma delas, tendo inclusive efetuado protesto, constituindo o devedor em mora e mesmo assim, não houve qualquer demonstração de interesse por parte dos réus em quitar o débito. Baseia seu pedido no artigo 61 da Lei 7357/85. DO PEDIDO: a) que seja recebida a ação, com toda a documentação e julgando-a procedente; b) citação dos requeridos para querendo, contestar, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial; c) condenação dos réus ao pagamento da quantia de R\$23.037,04 e acréscimos legais; d) requer provar o alegado, por todos os termos de provas em direito permitidas. Dá-se a causa o valor de R\$23.037,04.

DESPACHO: Vistos etc. Defiro a citação via edital afim de tentar fazer o processo desenrolar, expeça-se o necessário com urgência, observando a necessidade de cumprimento das metas do CNJ.

Eu, Leyla Soares de Lima Freire, Técnico Judiciário., digitei.
Tangará da Serra - MT, 21 de outubro de 2009.

ESPÓLIO DE PRIMO RONSSANI, CPF : **092.343.909-97**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda Cascavel, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 61.618.237/0001-25 NIRE Nº 51.300.005.743 – Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2009, na Sede Social, Fazenda Autometal, BR-163 Km-533, Nova Mutum – MT, com a presença dos Acionistas convocados através de carta representando a totalidade do Capital Social, com as seguintes deliberações aprovadas: **a)** Aprovada a proposta do Sr. Presidente sobre a necessidade de aumentar o limite do Capital Social autorizado para possibilitar a subscrição de novos recursos, propondo a nova redação para o Artigo 6º do Estatuto Social: Artº 6º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00 dividido em 21.000.000 de ações nominativas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo 5.000.000 ações ordinárias; 10.000.000 ações Preferenciais da classe "A" e 6.000.000 ações Preferenciais da classe "B". **b)** Aprovada a emissão e subscrição de 1.000.000 ações Ordinárias no valor de R\$ 1.000.000,00 integralizadas pelos acionistas na proporção de suas participações a seguir: ALIGAM PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 04351.633/0001-03, R\$ 970.000,00, ALFREDO MARTINEZ-CONDE BARRASA CPF nº 635.196.908-53, R\$ 10.000,00, AMABLE MARTINEZ-CONDE BARRASA CPF nº 028.737.598-60, R\$ 10.000,00, IGNÁCIO MARTINEZ-CONDE BARRASA CPF nº 940.277.908-53, R\$ 10.000,00, ficando a posição do Capital Social da seguinte forma: CAPITAL AUTORIZADO R\$ 21.000.000,00 – CAPITAL SUSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 17.265.335,00 – AÇÕES EMITIDAS 17.265.335. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e as vias avulsas arquivadas na JUCEMAT sob nº 20091172373 em 04/11/2009.

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Poxoréu -Previ - Fundo Municipal de Previdência Social
PORTARIA N.º 162/2009, de 28 de Agosto de 2009.

"Dispõe sobre a alteração da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária – Regra de Transição ao servidor "Luiz Antônio dos Santos".

O Diretor Executivo do POXOREU-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º, I, II, III, "a" e "b", § 1º e II, da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como com Art. 12, inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 1232/2008, de 30 de setembro de 2008, Art.1º da Lei nº 1050/2006 de 31 de julho de 2006, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e Art.1º da Lei nº 1118/2007, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais na forma que menciona, Art. 16, § 4º, anexo X, da Lei nº 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação dos quadros de cargos, do Município e estabelece os planos de carreiras do Município e da outras providências, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição, pela REGRA DE TRANSIÇÃO, ao servidor Sr.º LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 11288688 SSP/SP, CPF nº 690.650.208-53 e Título de Eleitor nº. 136828318/05, Seção 005, Zona 07, estável no cargo de Motorista 03, Classe "C", Nível "17", lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, com PROVENTOS INTEGRAIS, conforme Processo administrativo do POXOREU-PREVI, nº 2009.04.0002, até posterior deliberação.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria de Nº 160/2009 de 14 de Janeiro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2008, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 28 de Agosto de 2009.

LUIS CARLOS FERREIRA. - Diretor Executivo

HOMOLOGO:

RONAN FIGUEIREDO ROCHA. - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

A **COMADEMAT** (Convenção de Ministros das Assembléias de Deus do Estado de Mato Grosso), torna público que requereu, à SEMA/MT, as seguintes licenças: **LI, LP e LO**, de seis Poços Tubulares localizado no **Assentamento P.A Gamaliel (Chácara da Conquista)**, Zona Rural de Cuiabá/MT.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Portaria nº. 25/GP/2009. Em 10 de Novembro de 2009. "Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal". Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com: Inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal RESOLVE: **Art. 1.º** Exonerar, do Quadro de Pessoal Efetivo, o Sr. **Valdivino Neto Silva Cruz**, portador do CPF nº 645.644.011-49 e RG nº 1566550-SSP-DF, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal. **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia, 10/Novembro/2009. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Decreto nº. 721/2009. De 16 de outubro de 2009. "Dispõe sobre Prorrogação de validade de Concurso Público Municipal e dá outras providências." Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: **Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal realizado em 2007, nos termos do Edital do concurso, por mais 02 (dois) anos. **Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal Pontal do Araguaia/MT, 16/10/2009. (a) Gerson R de Moraes, Prefeito Municipal.

Federação de TaeKwondo do Estado de Mato Grosso – FTKDMT Edital de Convocação

O presente Edital tem por objetivo convocar os associados para participarem da **Assembléia Geral**, conforme o art. 22, V, do Estatuto. A realizar-se no dia 28/11/09, na sede do Palácio das Artes Marciais, bairro: Verdão, Cuiabá/MT. Em 1ª convocação às 18:00 hs e a 2ª 19:00 hs, sendo que nesta ocasião será aberta a sessão com o nº de associados presentes, colocando-se em pauta a Alteração Parcial do Estatuto, colocando as alterações devidamente aprovada em imediata aplicação a partir do exercício de 2010 e assuntos diversos.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2009.

Hélio Ribeiro da Costa
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO

FAZENDA RUBI, CNPJ: 502.872.229-34, IE 13.259.643-1, sito a Rod. MT 358, Km 100 + 50 Km a direita, Zona Rural, Campo Novo do Parecis-MT, COMUNICA o Extravio das Notas Fiscais Bloco 03, n.º 51 à 075 e Bloco 07, nº 901 à 925. Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2009.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A **MACK'S BURGER VARIEDADES ALIMENTÍCIAS LTDA - ME.**, sita a Av. Fernando Correa da Costa nº 2000, Bairro Barbado, Cuiabá/MT, CNPJ 37.489.937/0001-82, IE nº 13.145.649-0, IM. nº 48254, comunica o extravio dos seguintes documentos: Copia do Contrato Social e suas alterações, certidões

negativas de débitos, CND INSS, CRF, Receita Federal, uma caixa contendo todos blocos de notas fiscais S-D, Livros de Registros de Inventário nº 01, de Entradas nºs 01 e 02, de Apuração do ICMS nºs 01 E 02, de Saídas nºs 01 e 02, de Utilização de documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01, Livro de Inspeção do Trabalho nº 01, de Empregado nº 01, diversas notas fiscais de entradas. Boletim de Ocorrência nº: 1.1020001.2009.5334

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS - CARLOS BERRIEL SENDRA JUNIOR -M. E., PESSOA JURIDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 72.973.886/0001-60 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.183.080-5, ESTABELECIDA À RUA TIRADENTES, Nº 639, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, DECLARA PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL, QUE EXTRAVIOU OS SEGUINTE

DOCUMENTOS FISCAIS: LIVRO DE ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, TERMO DE OCORRÊNCIA E INVENTÁRIO, LIVRO CAIXA, RAZÃO, BLOCOS DE NOTA FISCAL DE VENDA UTILIZADAS E EM BRANCO, AIDF, PASTA AZ CONTENDO NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS(COMPRAS), COMPROVANTE DE ENTREGA DE TODAS AS GIAS, SINTEGRA, COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE ICMS(DAR MODELO 1-AUT), E TODA DOCUMENTAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 1016700090508778 DE 04/11/2009.

MODELO I**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

A empresa **AD3 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.948.116/0001-82, estabelecida a Rua Bela Vista, 350, bairro Poção, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as 04 (quatro) vias em branco, da Nota Fiscal de Serviços série 3, numero de controle do contribuinte **432**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, cuja data limite para emissão é 31-01-2010. Declara ainda estar ciente da penalidade devida. (DMT/DO)

APARECIDO WALSOVIR PIOLA-ME, CNPJ nº 03.222.254/0001-42, Insc. Est. nº 13054.006-4. Comunica o Extravio de Todos os Blocos de Notas Fiscais; Os Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas, Livro de Apuração do ICMS, Livro de Registro de Inventário, Livro de Reg. de Utilização de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências AIDF .

ALMAZOR COMERCIO DE LIVROS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, c/ sede à Ave Brasil nº 893, centro, Tangara da Serra-MT, CNPJ: Nº 06.009.192/0001-83 e Insc. Est. Nº 13.240.718-3. Comunica o Extravio das Notas Fiscais Serie D-1 nº 0201 à 0250, Mod-1 nº 026 à 075 e 0235 à 0325.

NOLI CASANOVA -PANIFICADORA, c/sede na Rua 05 Nº. 252, Centro, Água Boa/ MT, CNPJ 07.882.504/0001-21, e I.E. 13.316.619-8. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Serie D-1 do Bloco Nº. 03 Ref. as Notas de 001 A 150, as Notas Fiscais Nº.114,132,146, da Serie D-1 do Bloco Nº 05 Ref. as Notas de 401 A 650, as Notas Fiscais Nº. 601,602,617, da Serie D-2 do Bloco Nº 02 Ref. as Notas de 001 A 150 a Nota Fiscal Nº. 100, da Serie D-2 do Bloco Nº. 02 Ref. as Notas de 151 A 400 a Nota Fiscal Nº. 217, do Bloco Nº. 04 as Notas Fiscais Nº. 301,302,303,304,305.

A EMPRESA **SOCIEDADE HOSPITALAR VITÓRIA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede no município de Glória D'Oeste - MT, sito à Rua 24 de Junho S/N, cento, CEP. 78.293-000 devidamente icrita no CNPJ sob nº 74.064.627/0001-42 informa que extraviou 01 talão de nota fiscal prestação de serviços série "M-O" sendo talão numero 04 contendo notas fiscais com numeração de 151 a 200. (K3/DO)

Transportadora Arinos Ltda, CNPJ nº 01.389.139/0001-31 e Insc. Est. 13.140.961-1. Comunica o Extravio dos conhecimentos de Transporte Rodoviário de Carga utilizados de nº 001 a 2383.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20 e no Município sob nº 94.743 estabelecida na MT-351, Lote 132, Zona Rural na cidade de Cuiabá-MT, por seu representante legal, declara sob a penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, que extraviou as Notas Fiscais de serie 3 nº 610, notas que estas foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Cuiabá - MT, 03 de Novembro de 2009.

José Inácio de Souza, Cnpj 70.521.133/0001-99, I.E. 13.148.351-0, Av. Principal, s/n, Centro, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Comunica Extravio das Seguintes Notas e Documentos: 10 Blocos de Notas Fiscais da Série D-1 nºs 001 à 500, 10 Blocos de Notas Fiscais da Série D-1 nºs 501 à 1000, 10 Blocos de Notas Fiscais da Série D-2 nºs 001 à 500, 25 Blocos de Notas Fiscais da Série D-1 nºs 1001 à 2250, Livro de Registro de Entradas nº 001, Livro de Registro De Saídas nº 001, Livro de Inventario nº 001, Livro de Registro de ICMS nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001.

Publicar

A empresa **IBEL Industrial Bonfim Ext. Óleo Ltda**, estabelecida à Rua Senador Atilio Fontana, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 03.866.986/0001-75 e Inscrição Estadual 13.194.599/8, comunica que foi(ram) extraviado(s) o(s) seguinte(s) talão(ões) de nota(s) fiscal(is). Livro de Registro de entradas nº 01; Livro de Registro de saídas nº 01; Livro de Registro de apuração do ICMS nº 01; Livro de Registro de inventário nº 01; Livro de Registro de termos de ocorrências nº 01.

Carvão Vegetal 2 Irmãos – Comércio e Distribuição Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob número 06.368.171/0001-54, Inscrição Estadual 13.266.196-9, estabelecida a Rua Uberaba, s/n, Qdra 14, lote 10, Bairro Jardim Eldorado, Várzea Grande-MT, CEP: 78.150-798, comunica o extravio Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário Números, Nº. 01 de 02/07/2004 à 31/12/2004; Nº 02 de 01/01/2005 à 31/12/2005; Nº. 03 de 01/01/2006 à 31/12/2006; Nº. 04 de 01/01/2007 à 31/12/2007; Nº. 05 de 01/01/2008 à 31/12/2008; Nº. 06 de 01/01/2009 à 31/10/2009 e Blocos de notas fiscais nº Nº. 01 de 001 à 025; Nº. 06 de 126 à 150; Nº. 07 de 151 à 175; Nº. 08 de 176 à 200; Nº. 09 de 201 a 225; Nº. 10 de 226 à 250.

Carvão Vegetal 2 Irmãos – Comércio e Distribuição Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob número 06.368.171/0002-35, Inscrição Estadual 13.312.510-6, estabelecida a Rua 113, n 17, Qdra 14, Bairro Jardim Eldorado, Várzea Grande-MT, CEP: 78.150-808, comunica o extravio Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário Números, Nº. 01 de 02/12/2005 à 31/12/2005; Nº. 02 de 01/01/2006 à 31/12/2006; Nº. 03 de 01/01/2007 à 31/12/2007; Nº. 04 de 01/01/2008 à 31/12/2008; Nº. 05 de 01/01/2009 à 31/10/2009. Livro de Termo de Ocorrências Nº. 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.296.262/0002-99 E INSCR. ESTADUAL: 13.179.795-6, estabelecida na Av. Rio Branco s/nº - Bairro Maracanã, na cidade de Barra do Bugres/MT, declara que extraviou os seguintes documentos fiscais: 20 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 SERIE ÚNICA DE NUMEROS 001 A 500; 01 BLOCO DE NOTA FISCAL MODELO 1 SERIE ÚNICA DE NUMEROS 651 A 675; 20 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO D-2, DE NUMEROS 001 A 1.000; 20 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO D-1, DE NUMEROS 001 A 1.000.

Na sucessão da empresa **IRMÃOS CANEPELE AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: 36.963.270/0001-45 e Inscr. Estadual: 13.130.361-9 aos novos sócios, verificou o Extravio de 01 Bloco de nota fiscal M-1, com Nº de 1126 a 1150; 06 Blocos de nota fiscal M-2, série D-2, com Nº: de 751 a 800; 2451 a 2500; 2551 a 2600; 2801 a 2850; 2901 a 2950; 13301 a 13350 e 13951 a 14000.

I. C. STEKICH, CNPJ nº 24.715.435/0001-80 e Insc. Estadual 13.059.179-3, c/ sede na Rua Rio de Janeiro, nº 2040, Setor Industrial, Sinop-MT. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais Série B-1, contendo nfs nºs: 001 a 250; Blocos de Notas Fiscais série C-1, contendo nfs nºs: 001 a 050; Blocos de Notas Fiscais unificada, modelo 1, contendo nfs nºs.: 000.001 a 000.125; AIDF nº 2.284.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2009 – ID. 212.271**, no dia **25 de novembro de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Instalação de empresa especializada na exploração dos serviços de restaurante (atividade principal) e lanchonete (atividade acessória), para fornecimento de refeições e lances aos Magistrados, Servidores e Usuários da Justiça, via sistema de Cessão Onerosa da área de 130,00 m² (cento e trinta metros

quadrados) de área, distribuído em 01 (um) lote no seguinte local, a saber: 1. Anexo Administrativo Desembargador Antonio de Arruda.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2009 – ID. 216.138**, no dia **26 de novembro de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Estante deslizante, com acionamento mecânico, com prateleiras reguláveis, para caixas de arquivos inativos, gavetas, mapotecas verticais e horizontais,

divisores reguláveis, bibliocantos, suportes para armazenar os seguintes materiais: pastas suspensas, processos, pastas pendulares, caixas, CDs, fitas diversas, fichas, microfílm, e/ou materiais diversos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2009.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo :20(vinte) dias

Processo nº: 2008.36.00.006305-7

Exequente: União Federal

Executado(s): Eliseu dos Santos Neto

Finalidade: **Citação** de **Eliseu dos Santos Neto**, CPF nº 162.299.911-87, para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 28.297,96**, atualizado até **31.05.2008** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de **penhora** de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e **demais atos**, até o final da execução.

Natureza da Dívida: Acórdão nº 1518/2007-TCU-2ª Câmara

Sede do Juízo:Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara, avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ – MT – JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 2004/213. AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQÜENTE(S): **VOLKSWAGEN LEASING S.A. EXECUTADO(A,S): VALDERIS BRESSIANI.** CITANDO(A,S): Executados(as): Valderis Bressiani, Cpf: 368.811.639-91. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/6/2004. VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.833,50. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente arrendou ao executado, através de Contrato de arrendamento Mercantil nº 382248/6, firmado em 28 outubro 1998, de um veículo Golf GL ano e modelo 95.Ocorre que , o executado deixou de pagar as prestações vencidas em 28/02/00 a 28/10/01 (parcela de 16/36), mais multa contratual de 2% ao mês e diferenças 03 a 13 e a 15.O título foi cobrado e protestado , e o executado não liquidou o seu débito. O debito encontra-se vencido, ficando o executado - arrendatário lhe devendo a importância de R\$ 21.833,50, calculadas até a data de 27/04/04, correspondente as parcelas em atraso, mais multa contratual de 2% ao mês, além de custas, despesas de registro e notificação, recibos, verba honorária de 20% corrigidos monetariamente conforme variação legal. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoado a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Talita Silva, digitei. Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2009. Agda Ribeiro de Castilho – Gestor(a) Jurídico(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS -MT JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 20 (vinte) DIAS
Autos nº 2006/114 - Cód. 19815. Ação: Execução Por Quantia Certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Sebastião Luiz Maciel e Ana Lucia de Brito Arrais Maciel. Citando(a,s): Ana Lucia de Brito Arrais Maciel, CPF: 790.691.851-72, brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Avenida Independência nº 5.655, Apto 906, Bairro: Setor aeroporto, Cidade Goiânia-GO e Sebastião Luiz Maciel, CPF: 160.791.241-49, brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Avenida Independência nº 5.655, Apto 906, Bairro: Setor aeroporto, Cidade Goiânia-GO e Data da Distribuição da Ação: 9/8/2006. Valor do Débito: R\$ 353.460,12. Finalidade: Citação do(a,s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando Intimado(a,s) bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), de que foi(ram) Arrestado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte

deste edital. Bem(ns) Arrestado(s): 150 (cento e cinquenta) hectares de terras rurais situadas no vizinho município de Novo São Joaquim, objeto da Matrícula nº 18727 do CRI de Barra do Garças-MT. Resumo da Inicial: Ação de Execução por Quantia Certa movida pelo Banco do Brasil S/A, agência Campinápolis-MT, em face de Ana Lucia de Brito Arrais Maciel e Sebastião Luiz Maciel. O Exequente é credor dos executados pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 353.460,12 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e doze centavos), representada pela Cédula Rural Pignoratícia e/ou Hipotecária. A dívida, na sua totalidade, acha-se vencida, quer pelo termo do vencimento pactuado, quer pelo disposto no artigo 11 do referido Decreto-Lei 167/67, destacando-se ser o exequente, credor privilegiado. Advertência: 1) Terá(ão) o(a,s) executado(a,s) o prazo de 03 (três) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de o arresto converte-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, após a citação editalícia, para opor(em) embargos, conforme artigo 638 do Código de Processo Civil. Eu, Thiago da Costa Bimbato, Analista Judiciário, digitei. Campinápolis- MT, 14 de setembro de 2009.

Francisco Rogério Barros – Juiz(a) de Direito

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - AUTOS Nº 2008/3320. - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DIBENS S/A. - PARTE RÉ: BENEDITO CANDIDO SILVA FILHO - CITANDO: BENEDITO CANDIDO SILVA FILHO, CPF nº 270.237.371-20 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 709,11. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931-04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR O REQUERIDO da apreensão do veículo objeto da ação, qual seja, 01 AUTOMÓVEL marca FIAT, modelo PREMIO CS 1.5 IE, ano fab/mod 1994/1994, chassi 8AS146000R7136621. RESUMO DA INICIAL: "Através do Contrato de Abertura de Crédito, nº 314.823-00, datado de 08/08/2002, o autor tornou-se credor do requerido na quantia de R\$ 8.509,32, para ser pago em 36 parcelas mensais. Em garantia da operação, o veículo acima descrito foi dado ao autor por alienação fiduciária, tornando o requerido possuidor e depositário do bem até a efetivação do pagamento, entretanto este não efetuou o pagamento a partir da 7ª parcela, vencida em 08/03/2003 e das seguintes, incorrendo em mora". DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se o autor para providenciar a citação e intimação do Requerido, por uma das formas de Lei, no prazo legal, sob pena de revogação da liminar, com restituição do bem ao Requerido. Decorrido o prazo, certifique-se, com ou sem manifestação, conclusos. Intime-se. Cumpra-se. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito". Eu, , digitei. - Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2009. - Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ - MT – JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS – AUTOS Nº 2009/814. – ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. – PARTE RÉ: FABIO DE SOUZA SILVA – CITANDO(A,S): FABIO DE SOUZA SILVA, CPF nº 039.826.051-64. – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/6/2009 – VALOR DA CAUSA: R\$ 10.490,90. FINALIDADE da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR O REQUERIDO da apreensão do veículo objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CG 150 TITAN KS, PLACA NJA 3276, ANO/MODELO: 2008, PLACA: JYO 4810, COR: AZUL, CHASSI 9C2KC081R202410. RESUMO DA INICIAL: "O veículo acima descrito ficou vinculado à parte requerida por alienação fiduciária, em garantia do contrato de financiamento nº 36.8.542.882-5, tornando-se o financiado possuidor e depositário do bem até a efetivação do pagamento, entretanto não efetuou o pagamento a partir da 5ª parcela, com vencimento em 03/11/2008 e das seguintes, incorrendo em

mora, perfazendo o valor de R\$ 10.490,90." DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei nº 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumprase. Eu, , digitei. – Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2009. – Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO:30 DIAS**

AUTOS N.º 2002/396

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: LEOCIR NAZZARI

EXECUTADO: CARLOS UMBERTO LOPES ANDRADE

CITANDO(A, S): CARLOS UMBERTO LOPES ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 132.688.991-53.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/11/02

VALOR DO DÉBITO: R\$ 84.829,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Leocir Nazzari, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. João Brescansin, nº 105, Centro, nesta cidade de Sorriso – MT, vem ante Vossa Excelência, através de seu advogado e procurador infra firmado, interpor Execução de Título Extrajudicial em desfavor de Carlos Umberto Lopes Andrade, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 400 538 SSP/GO e do CPF nº 132.688.991-53, residente e domiciliado da Rua Três, Quadra 07, Lote 07, na cidade de Rio Verde – Go, pelos fatos e motivos a seguir expostos. Em data de 27 de setembro de 2000, fora firmado o compromisso de Compra e Venda de Bem Móvel (doc. Anexo), no qual o Exequirente vendeu ao Executado um trator de esteira, marca Komatsu, sendo certo que recebeu uma quantia em numeração, no ato da assinatura do contrato, restando certa quantia a ser paga em data de 20/04/2001, cujo valor fora convertido em produto, consistente em 3.100 sacas de soja. Todavia, à despeito do pactuado, o executado não cumpriu integralmente com sua obrigação, sendo certo que das 3.100 sacas de soja, as quais deveriam ser pagas em moeda corrente nacional, o Executado quitou somente 1.031 sacas, sendo que se encontra em débito com o pagamento do valor correspondente a 2.069 sacas de soja. Assim sendo, o Executado é devedor do Exequirente da importância, até a presente data de R\$ 84.829,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais), porquanto 2.069 sacas de soja x R\$ 41,00 a saca equivalente a tal quantia, conforme o pactuado na cláusula forma de pagamento do contrato firmado (doc. anexo). Isto posto, pleiteia o Exequirente se digne Vossa Excelência em determinar a citação do Executado, via Carta Precatória a Comarca de Rio Verde-GO, no endereço de início declinado para que, em 24 horas pague a importância de R\$ 84.829,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito. Requer também que, em não havendo pronto pagamento nem oferecimento de bens a penhora e, recaindo esta em bens imóveis, que seja efetuada a intimação desta também na pessoa de sua mulher, se casado for, bem como seja expedido ofício ao Cartório de Registro de Imóveis onde se encontra registrado para averbação da penhora junto à matrícula do mesmo. Requer ainda, caso não seja oferecido bens à penhora e não sejam igualmente encontrados bens imóveis passíveis desta, que o Sr. Oficial de Justiça proceda a penhora sobre os bens móveis consistente em: um veículo marca/modelo GM/Vectra GL, cor prata, ano 1997, modelo 1998, chassi 9BGJG19BWWB535573, placa KAM 9278 – Sinop – MT e um veículo marca/modelo VW Santana CL, cor bege, ano/modelo 1991, chassi 9BWZZ32ZMP015987, placa BKB 0211 – Sinop-MT, de propriedade do Executado, conforme faz prova os dados extraídos junto ao DETRAN-MT, da Comarca de Sinop-MT, e que, após efetuada esta, seja expedido ofício para referido órgão a fim de que seja registrada precita penhora. Requer, demais, seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do artigo 172, § 2º, Código de Processo Civil. Presta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, documentais, testemunhais e periciais. Dá-se

à causa o Valor de R\$ 84.829,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Mirela C.P.L.Gianetti, Gestora Judiciária, digitei.

Sorriso/MT, 06 de outubro de 2009.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
MEDIDA CUTELAR INCIDENTAL
PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º 2009/302.**

ESPÉCIE: Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: VALDIR VALIATTI

PARTE RÉQUERIDA: ELIAS CHAFIC FERZELLI

CITANDO(A, S): Carlos Roberto Mazon, brasileiro(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, Jose Roberto Schmaltz, brasileiro(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, Milton Carvalho, brasileiro(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, Marcio Augusto Guariente, brasileiro(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, bem como os Réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão que determinou cautelarmente produção antecipada de provas:

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: No processo principal nº2009/36, Cód.:23111 o Requerente alega que adquiriu o referido imóvel do Sr. José Maria Vieira da Silva Neto, em 24 de agosto de 2.004, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro n. 246, fls. 146/147, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande – MT, que por sua vez, em 04 de março de 2.004, adquiriu da empresa AAS Agro Industrial Ltda, através da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro n. 25, fls. 142-v/143-v. do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Rosário Oeste – MT (doc. 03) e assim sucessivamente. ...

... O Requerente, sempre exerceu sua posse de forma mansa e pacífica, vive harmonicamente com seus vizinhos, prova disto é que todos assinaram a Declaração de Reconhecimento de Limites (doc. 04), exigida pelo INCRA, para expedição da CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL e sua conseqüente averbação junto ao cartório competente, conforme preceitua a Lei 10.267/2001, regulamentada pelos Decretos no. 4.449/2002 e 5.570/2005. ...

... Ocorre que, ao tentar transferir a matrícula 467 (doc. 05) do CRI de Campo Novo do Pareceis para São José do Rio Claro, registrar sua Escritura de Compra e Venda e averbar seu georreferenciamento, deparou-se com a impossibilidade de fazê-lo, pois, após levantamento junto ao INTERMAT, a fim de cumprir a determinação do CRI de São José do Rio Claro, DESCOBRIU, que o título de propriedade no qual se embasou sua compra e venda, encontrava-se eivado de vício, no que se refere à localização dominial do título primitivo, impossibilitando desta forma a transferência da matrícula e a pratica de qualquer outro ato posterior.... Já nesta MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA, o Requerente alega necessidade da realização de perícia para que se possa averiguar a verdadeira posição geográfica das terras objeto do litígio.

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos em correição.Trata-se de Cautelar Incidental de Produção antecipada de prova proposta por Valdir Valiatti em desfavor de Elias Chafic Ferzelli, ambos qualificados nos autos. Aduz o autor, em síntese, que ajuizou Ação de Usucapião (autos em apenso), em face de Agropecuária SRM S/A e outros, visando a declaração da prescrição aquisitiva do imóvel, pois possui de forma mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, há mais de dez anos, uma área de 2.487,6573 hectares, denominada Fazenda São Jorge, localizada no município de Nova Maringá/MT, comarca de São José do Rio Claro, descrevendo minuciosamente referida área às fls. 09/11; que tal ação se mostrou necessária pelo fato de que após levantamento da cadeia dominial do imóvel do requerente, descobriu-se que o título de propriedade no qual se embasou sua compra e venda, encontrava-se eivado de vício no que se refere à localização dominial do título primitivo; que o requerido arremtou um imóvel de propriedade da massa falida do Banco Universal S/A nos autos do processo nº 1997.001.106778-8, em trâmite na 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, denominada Fazenda Triunfo, atualmente matriculado sob o nº 3.785 do CRI de São José do Rio Claro, localizado no município de Nova Maringá/MT; com a arrematação, o requerido foi imitado erroneamente na posse do imóvel do requerente; que através de medida judicial cabível, o requerente voltou a exercer a posse sobre seu imóvel. Requer a realização de uma perícia para que se possa averiguar a verdadeira posição

geográfica de ambas as áreas analisando se as mesmas são coincidentes ou não. Juntou documentos às fls. 25/82. É o necessário a relatar. Fundamento e decido. Há um momento oportuno para que as provas sejam produzidas num processo. No entanto, é possível que a demora traga perigo para determinada prova, o que permitirá que a sua produção seja antecipada. Apesar do nome – produção antecipada de provas – seu objetivo é assegurar a possibilidade da oportuna produção da prova porque o estado das pessoas a serem ouvidas ou das coisas a serem examinadas justifica a providência. Ela se volta à materialização de um testemunho ou de um exame que pode desaparecer com a passagem do tempo. Ela pereniza o que, de outro modo, pode esvaír-se, comprometendo a oportuna formação da convicção judicial. O artigo 849, do Código de Processo Civil determina que a antecipação da prova pericial se justifica quando houver fundado receio de que venha a se tornar impossível ou muito difícil a verificação de certos fatos na “pendência da ação”, isto é, durante o processo principal. Assim sendo, verificam-se presentes os requisitos necessários à concessão da liminar pleiteada. O fumus boni juris restou demonstrado pela existência de duas áreas distintas cuja localização já causou tumulto em autos diversos, tendo dado origem aos principais em apenso. O periculum in mora também está configurado, pois a demora na produção de referida prova pericial pode causar diversos prejuízos aos requerentes, que teve que se valer de ação de Embargos de Terceiros para reaver área da qual detinha a posse, em razão da dificuldade em se determinar a exata localização das áreas. Isto posto, com fulcro nos artigos 848, 849, 850, c.c. 420 e seguintes, defiro a liminar para que seja realizada perícia de plotagem e localização nas áreas descritas na inicial, a fim de se averiguar a verdadeira posição geográfica de ambas as áreas – do autor e do

requerido – levando em conta a ocupação do requerente e o título e a propriedade do requerido, analisando se as mesmas são coincidentes ou não. Para tanto, nomeio como perito o senhor Gilmar Pinto Cabral, com endereço na Rua Caracas, nº 16, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CEP: 78.060-597, fone (65) 9919-4045 ou (65) 8116-6020, mediante termo, nos moldes previstos no artigo 422, do CPC. Intime-se o perito para que, no prazo de cinco dias, apresente proposta de honorários e o tempo provável para que possa apresentar o laudo. Intimem-se as partes, bem como todos os requeridos nos autos principais, os quais também deverão acompanhar a produção de provas, para que se manifestem sobre a proposta de honorários, no prazo de cinco dias. Havendo concordância, intimem-se as partes para que indiquem assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo de 05 dias. Após cumpridas todas as determinações, voltem conclusos para designação de data para início da perícia. Citem-se os requeridos para que, querendo e no prazo legal, contestem a ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Intime-se. Cumpra-se. São José do Rio Claro, 03 de novembro de 2009. Melissa de Lima Araújo. Juíza de Direito”

Eu, Hugo César Canevari Júnior, Gestor Judiciário, digitei.

São José do Rio Claro - MT, 11 de novembro de 2009.

Hugo César Canevari Júnior
Gestor Judiciário Substituto
Autorizado Pela Portaria nº24/2009/DF



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Assessoria e Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correia e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".